



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de junho de 2024 | Ano V | Edição nº 1008A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Decretos	319
Portarias	321



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.442, DE 20 DE JUNHO DE 2024**“INSTITUI LEI DE ZONEAMENTO
URBANO, USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta Lei disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo urbano, em conformidade com as diretrizes e determinações do Plano Diretor do Município de Aguai.

Parágrafo Único. Os conceitos adotados no presente texto legal estão reunidos em Glossário que constitui o Quadro 1, Anexo II desta Lei.

Art.2º A legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano tem como objetivos:

- I.** definir parâmetros e mecanismos de parcelamento e ocupação do solo relacionados às condições de drenagem das águas pluviais, evitando a sobrecarga das redes, os alagamentos e as enchentes;
- II.** reconhecer, consolidar e estruturar as centralidades, inclusive aquelas lineares, ao longo das vias arteriais e coletoras;
- III.** adequar os parâmetros de uso do solo aos modos de transporte ativo, em especial à adoção de instalações que incentivem o uso da bicicleta;
- IV.** condicionar a instalação de empreendimentos de médio e grande porte às condições urbanísticas do seu entorno, de modo a proporcionar melhor equilíbrio entre áreas públicas e privadas, melhor interface entre o logradouro público e o edifício, compatibilidade entre densidade demográfica e a infraestrutura existente e maior continuidade, capilaridade e conectividade do sistema viário;
- V.** incentivar construções sustentáveis, visando reduzir emissões de gases de efeito estufa, o consumo de água e de energia, assim como otimizar a utilização do espaço público de forma a contribuir para a melhoria das condições ambientais;
- VI.** estimular a reabilitação do patrimônio arquitetônico da área central, criando regras e parâmetros que facilitem a reciclagem das edificações para novos usos;
- VII.** simplificar o texto desta Lei para facilitar sua compreensão, aplicação e fiscalização.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.06.20 11:28:08 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.06.20 11:29:14 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Art.3º Os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo adotados nesta Lei observam os seguintes critérios e finalidades:

I. Quanto ao parcelamento do solo:

- a) Dimensões máximas de lotes e quadras: adequar a inserção dos empreendimentos em relação ao entorno, melhorar a oferta de áreas públicas e evitar a descontinuidade do sistema viário.

II. Quanto ao uso do solo:

- a) A classificação dos usos visa definir categorias, subcategorias e grupos de atividades para estabelecer os usos e atividades permitidos em cada zona, bem como suas condições de instalação;
- b) Os parâmetros de incomodidade estabelecem limites quanto à interferência de atividades não residenciais em relação ao uso residencial;
- c) As condições de instalação dos usos estabelecem referências e condicionantes conforme usos e atividades não residenciais para a adequação das edificações, inclusive a largura da via.

III. Quanto à ocupação do solo:

- a) O Coeficiente de Aproveitamento controla as densidades construtivas e demográficas em relação aos serviços públicos e à infraestrutura urbana existentes e planejados;
- b) A Taxa de Ocupação e Recuos disciplinam as condições mínimas de ventilação e iluminação;
- c) A Taxa de Permeabilidade mínima promove a qualificação ambiental, em especial a melhoria da retenção e infiltração da água nos lotes, a melhoria do microclima e a ampliação da vegetação.

TÍTULO II - DO ZONEAMENTO URBANO

Art.4º O disciplinamento do uso e da ocupação do solo é feito com base na subdivisão do território urbano em Zonas, conforme o que segue:

- I.** Zona Central (ZC);
- II.** Zona Corredor Urbano 1 (ZCOR1);
- III.** Zona Corredor Urbano 2 (ZCOR.2);
- IV.** Zona Residencial 1 (ZR.1);
- V.** Zona Residencial 2 (ZR.2);
- VI.** Zona Residencial 3 (ZR.3);
- VII.** Zona Industrial (ZI);
- VIII.** Zona de Indústria, Comércio e Serviços (ZICS);
- IX.** Zona Urbana em Estruturação (ZUE);
- X.** Zona de Urbanização Controlada (ZUC);



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- XI. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);
- XII. Zona de Proteção Ambiental (ZPA);
- XIII. Zona Mista de Interesse Social (ZMIS);
- XIV. Zona de Interesse Específico (ZIE);
- XV. Zona de Lazer e Turismo (ZLT);
- XVI. Zona de Uso Especial (ZUESP);

Parágrafo único. O Zoneamento Urbano está representado no Mapa, Anexo I desta Lei, tendo seus limites estabelecidos pelas vias públicas sendo definido o zoneamento pelas quadras na qual os imóveis pertencem.

Seção I - Da Zona Central (ZC)

Art.5º A Zona Central, que corresponde ao núcleo urbano original, caracteriza-se pelo predomínio dos usos comerciais e de serviços, são porções do território voltadas à promoção de atividades típicas de áreas centrais ou de subcentros regionais ou de bairros, destinadas principalmente aos usos não residenciais, com densidades construtiva e demográfica médias, à manutenção das atividades comerciais e de serviços existentes e à promoção da qualificação dos espaços públicos, sendo a principal referência de comércio popular de Aguai, possui os seguintes objetivos:

- I- propiciar a retomada do caráter de centralidade principal da zona, por meio de projeto estratégico que integre revitalização do espaço, proteção ao patrimônio histórico-cultural, incentivo a alternativas de desenvolvimento econômico, criação e retomada de espaços para atividades e manifestações culturais;
- II- exigir o cumprimento da função social da propriedade dos imóveis vazios e subutilizados;
- III- incentivar o uso misto, de modo a ampliar a vitalidade urbana;
- IV- otimizar a utilização da infraestrutura existente, com adensamento populacional;
- V- Estimular o uso e o adensamento construtivo e demográfico do seu território, aproveitando a disponibilidade de infraestrutura ociosa, de modo a aproximar moradia e trabalho, e;
- VI- Estabelecer conexões entre o centro principal e o seu entorno, superando as barreiras físicas representadas pelas avenidas, viadutos e ferrovias.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Seção II - Da Zona Corredor Urbano 1 (ZCOR.1)

Art.6º São objetivos da Zona Corredor Urbano 1, que corresponde aos corredores de comércio e serviços que estão em meio ao tecido urbano consolidado, nos quais são desenvolvidas atividades com raio de abrangência ampliado e potencial de atendimento da população em geral, incidem em lotes lindeiros que fazem frente para vias que exercem estruturação local ou regional, destinadas aos usos não residenciais compatíveis com o uso residencial e com a fluidez do tráfego, com densidades demográfica e construtiva baixas, tem por objetivo:

- I-** potencializar o desenvolvimento econômico local por meio da requalificação e diversificação das atividades de comércio e serviços;
- II-** admitir atividades de comércio e serviços com nível de incomodidade 3, incômodas ao uso residencial (R) e fomentar a transformação urbana;
- III-** estimular o uso residencial, aproveitando a disponibilidade de infraestrutura de mobilidade;
- IV-** estimular novas tipologias construtivas, com base na verticalização, ganhando espaços livres e garantindo a permeabilidade do solo.

Parágrafo único. As vias componentes da ZCOR.1 estão relacionadas no Quadro 2, Anexo II.

Seção III - Da Zona Corredor Urbano 2 (ZCOR.2)

Art.7º A Zona Corredor 2 compreende os corredores secundários de comércio e serviços, existentes ou em formação, localizados em vias coletoras das zonas ZR1, ZR2, ZR3 e ZEU, trechos de vias destinados à diversificação de usos de forma compatível à vizinhança residencial e à conformação de subcentro regional, incidem em lotes lindeiros que fazem frente para vias que exercem estruturação local ou regional tem os seguintes objetivos:

- I.** concentrar o desenvolvimento econômico local, em especial as atividades de comércio e serviços que atendam às necessidades imediatas de abastecimento da população;
- II.** fomentar a transformação urbana;

Parágrafo único. As vias componentes da ZCOR 2 estão relacionadas no Quadro 2, Anexo II.

Seção IV - Da Zona Residencial 1 (ZR.1)

Art. 8º- A Zona Residencial 1 caracteriza-se pela predominância do uso residencial, em localização relativamente próxima da diversidade de usos e atividades oferecidas pela Zona Central (ZC), e, possui objetivo de:

- I-** qualificar o uso residencial existente, e
- II-** estimular a diversidade de usos, preservando os “miolos” de bairro.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

III- admitir potencial construtivo que permita verticalização.

IV- Uso misto com a permissão de atividades econômicas toleráveis ao uso residencial.

Seção V - Da Zona Residencial 2 (ZR.2)

Art. 9º. A Zona Residencial 2 caracteriza-se pela predominância do uso residencial, sendo formada por bairros localizados nas proximidades e relativamente distantes da Zona Central (ZC), com os seguintes objetivos:

- I-** estimular a diversidade de usos, preservando os “miolos” de bairro, e
- II-** admitir potencial construtivo que permita verticalização.
- III-** Fomentar o uso de atividades mistas para atender as necessidades imediatas de abastecimento da população;
- IV-** Uso misto com a permissão de atividades econômicas toleráveis ao uso residencial.

Seção VI - Da Zona Residencial 3 (ZR.3)

Art.10 . A Zona Residencial 3, formada pelos loteamentos com controle de acesso, fechados e uso exclusivo residencial, tem como objetivo a manutenção do uso do solo, sendo este o residencial unifamiliar e multifamiliar, em meio a grandes vazios urbanos, com objetivo de promover a estruturação do tecido urbano, diversificação de usos e baixa densidade, de modo a garantir a interação entre espaços públicos e privados, com os seguintes objetivos:

- I.** Permitir uso de atividades econômicas administrativas, autônomas e profissionais liberais;
- II.** Promover o uso predominantemente residencial.
- III.** Áreas destinadas ao uso predominantemente residencial com predominância de lotes de médio porte;

Seção VII - Da Zona Industrial

Art.11 . A Zona de Indústria, Comércio e Serviços A é caracterizada por áreas destinadas exclusivamente a atividades industriais, comerciais e de serviços incompatíveis com o Uso Residencial, com os seguintes objetivos:

- I.** Estimular a criação de novas empresas industriais no município;
- II.** Adequar o zoneamento para dar condições mínimas de infraestrutura e mobilidade urbana para o escoamento da produção;
- III.** Promover o uso exclusivo industrial e atividades incompatíveis ao uso residencial;



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Seção VIII - Da Zona de Indústria, Comércio e Serviços (ZICS)

Art.12 . A Zona de Indústria, Comércio e Serviços é formada por áreas lindeiras às rodovias, com potencial de atração de atividades industriais, comerciais e de serviço com níveis de incomodidade que admitam usos residenciais em localizações próximas.

Art.13 A área demarcada paralela da rodovia SP 225, a uma profundidade de 200 metros onde se destinam as indústrias e de futuros polos para acomodar os empreendimentos industriais e comerciais que poderão ser instalados ou lado direito da rodovia no sentido São João da Boa Vista – SP, apresentam algum grau de incômodo ao uso residencial, com os seguintes objetivos:

- I. Estimular a criação de novas empresas industriais, comerciais e de serviços no município;
- II. Adequar o zoneamento para dar condições mínimas de infraestrutura e mobilidade urbana para o escoamento da produção;
- III. Promover o uso exclusivo industrial e atividades incômodas e incompatíveis ao uso residencial;

Seção IX - Da Zona Urbana em Estruturação (ZUE)

Art.14 . A Zona de Urbanização Controlada corresponde a porções do território não urbanizados ou com urbanização incipiente, junto às divisas intermunicipais.

Art.15 . A Zona Urbana em Estruturação corresponde às regiões situadas nas bordas do tecido urbano, e fora do perímetro urbano que apresentam déficit de infraestrutura e saneamento, com objetivo de estruturar e reduzir as desigualdades de território, além de promover a regularização fundiária, com os seguintes objetivos:

- I. Adequar áreas existentes para que possuam condições mínimas de infraestrutura urbana e serviços essenciais.

Seção X - Da Zona de Urbanização Controlada (ZUC)

Art.16 . A Zona de Urbanização Controlada tem por objetivo orientar o parcelamento e a ocupação do solo, mantendo baixa densidade, e criando espaços de transição entre o tecido urbano em consolidação e a zona rural.

Art.17 . A Zona de Contenção Urbana é caracterizada pela ocupação urbana predominantemente residencial, e seus objetivos são:

- I. limitar a ocupação existente, evitando que se sobreponha aos limites do traçado da ferrovia, assim como locais com questões ambientais prejudiciais à população, aterros sanitários, e bloquear o avanço e descaracterização de APA's ;



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- II. orientar e compatibilizar desmembramentos e desdobros à infraestrutura existente.

Seção XI – Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Art.18. São áreas destinadas para a moradia digna à população de baixa renda, por meio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental, regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares e a construção de habitação de interesse social (HIS), com os seguintes objetivos:

- I. Permitir o acesso a moradia e propriedade com a permissão de desdobro em dimensões inferiores ao estabelecido conforme legislação específica;
- II. Estabelecer benefícios fiscais e tributários;
- III. Promover ações de interesse social;

Seção XII - Da Zona de Proteção Ambiental (ZPA)

Art.19. A Zona Unidades de Conservação compreende as áreas no entorno do Parque Interlagos, represa de captação de água, APA do Rio Itupeva, “Buracão do José Antônio” e APA do Córrego Maria Júlia.

Art.20. A Zona Unidades de Conservação reforça as condições específicas para uso e ocupação do local, e possui os objetivos:

- I- Proteger e conservar os fragmentos de mata existente e sua biodiversidade de fauna e flora, assim como seus serviços ecossistêmicos;
- II- Obedecer às determinações dos respectivos planos de manejo;
- III- Propiciar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, e;
- IV- Possibilitar a realização de pesquisa científica na área ambiental;
- V- proteger e recuperar as APP's urbanas por meio da implantação de parques lineares e promoção de mobilidade ativa;
- VI- garantir que as áreas lindeiras às APP's, dentre outras indicadas, funcionem como faixas de transição, admitindo atividades não incômodas, com alta densidade construtiva e, com isso, maior permeabilidade do solo.

Seção XIII - Da Zona Mista de Interesse Social (ZMIS)

Art.21 . Zonas Mistas de Interesse Social (ZMIS) tratam-se de porções do território caracterizadas predominantemente pela existência de usos comerciais e residenciais, conjugados ou não com usos não residenciais, destinadas à população de baixa renda em uma porção do território predominantemente adensado, com o objetivo de:

- I. Promover o parcelamento de solo com as características de ZEIS, em lotes com dimensões inferiores as permitidas.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Seção XIV- Da Zona de Interesse Específico (ZIE)

Art.22 . Zona de Interesse Específico trata-se de Área do município que apresenta uso predominantemente de edificações de uso e atividades econômicas destinadas à saúde e hospitalares, com o objetivo de:

- I. Estabelecer critérios específico de uso devido ser um grande polo gerador de tráfego;
- II. Fomentar o uso a saúde pública desta região com atividades comerciais econômicas com esta características.
- III. Estabelecer níveis de incômodo nesta área;
- IV. Promover atividades que agreguem valor econômico para absorver as necessidades de uso desta região como restaurantes, pousadas e afins;
- V. Estabelecer critérios específicos e cuidados para a não criação de novos polos geradores de tráfego na mesma região.

Seção XV - Da Zona de Lazer e Turismo (ZLT)

Art.23 . Zona de Lazer e Turismo (ZLT) consiste na Zona destinada ao uso de Lazer e Turismo, como o entorno do Parque Interlagos,

Art.24 . São porções do território destinadas a parques considerados unidades de conservação, parques naturais municipais existentes e outras unidades de proteção integral definidas pela legislação existentes e que vierem a ser criadas no município, tendo por objetivo:

- I- A preservação dos ecossistemas e permitindo apenas a pesquisa, o ecoturismo e a educação ambiental;
- II- Estimular o lazer e turismo nestas regiões através de incentivos e políticas públicas específicas;
- III- Destinar local para atividades sociais compatíveis com o local e eventos culturais, esportivos dentre outros.
- IV- Proibir a degradação do ambiente natural.

Seção XVI - Da Zona Especial Ferroviária (ZEF)

Art. 25. A Zona Especial Ferroviária (ZEF) compreende as áreas onde estão implantados os trilhos da rede ferroviária, em uso ou não dentro do perímetro urbano de Aguai-SP.

Parágrafo único. À medida que ocorrer a expansão do perímetro urbano e alterações posteriores o limite da Zona Especial Ferroviária será ampliado juntamente com as prerrogativas estabelecidas nesta Lei.

Art. 26. As faixas de domínio para o referido zoneamento são as estabelecidas na Lei Municipal nº 3.284, de 16 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Art. 27. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das empresas concessionárias do Sistema ferroviário na cidade de Aguai, relativo a toda extensão de terras ocupadas pelas linhas férreas neste município dentro do perímetro urbano.

§ 1º. A cobrança do IPTU neste zoneamento obedecerá alíquota de 2,5% sobre a média dos trechos definidos em Planta Genérica de Valores em vigor, alíquota esta estabelecida conforme Art. 145 da Constituição Federal obedecendo o princípio da capacidade contributiva.

§ 2º. Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da Lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

Seção XVII- Da Zona de Expansão Urbana (ZEU)

Art. 28. A Zona de Expansão Urbana é constituída pelas áreas remanescentes até os limites do perímetro urbano, não parceladas.

Art.29 . Os usos desta Zona serão analisados pela Comissão Técnica de Uso do Solo (CTUS), individualmente, conforme empreendimento.

Seção XVIII- Da Zona de Urbanização Específica (ZUESP)

Art.30 . ZUESP são as Zonas que regularão o fracionamento de áreas com destinação à implantação de chacreamentos na forma de condomínio, tanto em suas relações internas como em suas relações com o Município, conforme estabelecido nesta Lei, e, no que couber, nas Leis Federais de n.ºs. 4.591/64, 10.406/02 e 6.766/79, e suas alterações, correspondendo cada chácara , com seus acessórios, uma unidade autônoma de propriedade exclusiva do adquirente , e as vias, calçadas, espaços livres de uso público e outras áreas, de uso comum ao chacreamento.

Art.31 Serão permitidos o chacreamento a um raio de até 5 km do marco central.

Art.32 A destinação dos resíduos sólidos será realizada em local único para fins de recolhimento pelo Poder Público, sendo de total responsabilidade, até a área de desbordo , dos moradores do local.

Art.33 . Os demais serviços essenciais serão realizados após ocupação e demanda do local, a critério do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único . Toda infraestrutura deverá ser realizada conforme Lei Municipal 3.189/21 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

TÍTULO III DO USO DO SOLO

Art.34 . Para efeito desta Lei, o uso do solo no município será classificado em função de:

- I** - Categoria;
- II** - Natureza, e
- III** - Nível de incomodidade.

Art.35 . Ficam definidas as seguintes categorias e subcategorias de uso do solo:

- I** - Residencial (R);
- II** - Não Residencial (NR), dividido nas subcategorias:
 - a)** Comercial e de Serviços (CS);
 - b)** Industrial (IND); e,
 - c)** Infraestruturas Urbanas Específicas (INFRA).

§1º Será autorizada a implantação de uso misto na mesma edificação ou lote conforme usos permitidos nas respectivas Zonas.

§2º Entende-se por uso misto a combinação, na mesma edificação ou lote, guardada independência de acesso entre eles, de:

- I-** Uso Residencial (R) com Uso Não Residencial (NR), e
- II-** Duas ou mais subcategorias diferentes de Usos Não Residenciais.

CAPÍTULO I - DO USO RESIDENCIAL (R)

Art.36 . A categoria Uso Residencial (R) compreende a moradia de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos e divide-se nas seguintes subcategorias:

- I-** Residencial Unifamiliar (R1), corresponde a uma unidade habitacional por imóvel, com acesso à via pública oficial; incluindo as chácaras de recreio e lazer;
- II-** Residencial Multifamiliar Horizontal (R2), sendo:
 - a)** R2.1, corresponde ao conjunto de unidades habitacionais agrupadas horizontalmente no mesmo lote, sendo todas as casas geminadas com frente e acesso independente para a via oficial de circulação;
 - b)** R2.2, corresponde a duas unidades habitacionais agrupadas verticalmente no mesmo lote, possuindo as casas sobrepostas a frente e o acesso independente para a via oficial de circulação, e
 - c)** R2.3, corresponde a um conjunto residencial horizontal, constituído por unidades autônomas, com acesso independente por via particular de circulação de veículos ou de pedestre internas ao conjunto, vedado o acesso direto pela via oficial de circulação.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

III- Residencial Multifamiliar Vertical (R3), corresponde a edifícios de apartamentos e a conjuntos residenciais verticais.

§1º As subcategorias e tipologias do Uso Residencial (R) constam do Quadro 3, Anexo II desta Lei.

§2º As subcategorias de Uso Residencial permitidos em cada uma das Zonas são aquelas informadas no Quadro 8, Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO II - DO USO NÃO RESIDENCIAL (NR)

Art.37 . O Uso Não Residencial (NR) compreende diferentes atividades, organizadas em categorias conforme sua natureza, classificados em:

- I-** Comerciais e de Serviços (CS);
- II-** Industriais (IND); e,
- III-** Infraestruturas urbanas específicas (INFRA).

Art.38 . Quanto ao nível de incomodidade em relação ao Uso Residencial, considerando fatores ambientais, e porte da atividade, os usos não residenciais (NR) se classificam como:

- I-** Nível 1, compatível com a vizinhança residencial;
- II-** Nível 2, tolerável pela vizinhança residencial;
- III-** Nível 3, incômodo à vizinhança residencial, e
- IV-** Nível 4, incompatível com a vizinhança residencial.

Art.39 . A combinação de natureza de uso das categorias CS e IND aos níveis de incomodidade gera os seguintes grupos de atividades:

- I.** Atividades de Comércio e Serviços - CS
 - a.** Atividades de Comércio e Serviços 1 – CS.1
 - b.** Atividades de Comércio e Serviços 2 – CS.2
 - c.** Atividades de Comércio e Serviços 3 – CS.3
- II.** Atividades Industriais - IND
 - a.** Atividades Industriais 1 – IND.1
 - b.** Atividades Industriais 2 – IND.2
 - c.** Atividades Industriais 3 – IND.3
 - d.** Atividades Industriais 4 – IND.4

Parágrafo único. Os Grupos de Atividade das categorias de uso CS e IND são aqueles constantes do Quadro 14, I desta Lei.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Art.40 A implantação de atividades do grupo Infraestruturas Urbanas Específicas (INFRA) não são baseadas em critérios de incomodidade e dependem de análise prévia quanto ao impacto, na forma do regulamento.

Art.41 Os grupos e subgrupos das atividades de Uso Não Residencial obedecem à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), na forma seguinte:

I- Atividades de Comércio e Serviços - CS

- a) Atividades de Comércio e Serviços 1 - CS.1, são aquelas compatíveis com o Uso Residencial;
- b) Atividades de Comércio e Serviços 2 - CS.2, são aquelas toleráveis com o Uso Residencial e;
- c) Atividades de Comércio e Serviços 3 - CS.3, são aquelas incompatíveis com o Uso Residencial.

II- Atividades Industriais - IND

- a) Atividades Industriais 1 - IND.1, compatíveis com o Uso Residencial;
- b) Atividades Industriais 2 - IND.2, toleráveis pela vizinhança residencial;
- c) Atividades Industriais 3 - IND.3, Atividades industriais incômodas à vizinhança residencial, e
- d) Atividades Industriais 4 - IND.4, Atividades industriais incompatíveis com a vizinhança residencial.

III- Atividades de Infraestruturas urbanas específicas (INFRA), são aquelas descritas no Quadro 15, Anexo 2 desta Lei.

§ 1º Os grupos de atividade obedecem à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e poderão ser detalhados por ato do Executivo.

§ 2º Atividades não listadas nos Quadros 05, 06, 07 e 14, do Anexo II desta Lei, poderão ter sua implantação autorizada mediante análise e enquadramento realizado pela Secretaria de Planejamento, ouvida a Comissão Técnica de Uso do Solo - CTUS, com base nos requisitos abaixo:

- a) análise quanto ao porte, o processo operacional e o controle efetivo de risco ambiental;
- b) obediência às exigências federais, estaduais, municipais e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais normas pertinentes, com relação à emissão poluidora de qualquer natureza;
- c) análise de localização e de exigências sanitárias municipais;
- d) análise quanto ao impacto urbanístico;
- e) análise quanto aos impactos gerados ao trânsito e tráfego; e,
- f) análise quanto à segurança pública.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CAPÍTULO III - DOS USOS POR ZONA

Art.42 . Nas ZICS (Zonas de Indústria, Comércio de Serviços) serão admitidas as seguintes atividades , CS.1 , complementares e correlatas ao uso IND:

- I. serviços profissionais, científicos e técnicos, como serviços de contabilidade, cartórios, arquitetura, engenharia, e, pesquisa;
- II. serviços administrativos e complementares;
- III. serviços de correios e atividades de entrega;
- IV. serviços de alimentação como restaurantes, lanchonetes, cantinas e estabelecimentos de fornecimento de alimentos preparados;
- V. serviços de informação e comunicação;
- VI. serviços financeiros, de seguros e serviços relacionados;
- VII. serviços da Administração Pública;
- VIII. atividades esportivas e de recreação e lazer, desde que diretamente relacionadas à unidade industrial;
- IX. atividades de organizações associativas limitadas a entidades sindicais, profissionais e patronais;
- X. serviços de estacionamento.

Parágrafo único. Os distritos industriais (ou cidades industriais) poderão ter outras atividades correlatas permitidas, conforme Lei específica.

Art.43 . As casas noturnas serão permitidas apenas na Zona Central, Zona Corredor Urbano 1 e 2, ZICS.

Art.44 . Nas Zonas cuja incomodidade se restrinja aos níveis 1 e 2 não admitirão o uso de máquinas e equipamentos que gerem ruídos, vibrações, emissão de partículas e gases ou quaisquer outros fatores que causem impacto ao uso residencial e que não sejam passíveis de mitigação.

Art.45 . Nas edificações ou lotes ocupados por mais de uma atividade não residencial, deverão ser atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, quando não for possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso.

Art.46 . As subcategorias de Uso Residencial permitidos em cada uma das Zonas são aquelas informadas no Quadro 8, Anexo II desta Lei.

Seção I - Das Condições de Instalação dos Usos e Atividades



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Art.47 . Os usos residenciais e não residenciais deverão atender aos parâmetros de incomodidade relativos à:

- I.** Geração de sons, ruídos;
- II.** Emissão de odores;
- III.** Emissão de efluentes;
- IV.** Geração de poluição atmosférica, tanto emissão de gases, vapores e material particulado, como emissores de fumaça;

§ 1º Os parâmetros referidos neste artigo poderão variar conforme a zona e horários diurno e noturno, conforme Quadro 11 , Anexo II desta Lei;

§ 2º Poderão ser definidos parâmetros especiais de incomodidade em legislação específica, em especial aqueles que busquem a redução de som e/ou ruído no uso no solo conforme especificidades locais, de determinados usos e grandes equipamentos de infraestrutura geradores de som e/ou ruído.

Art.48 . Para a instalação dos usos e atividades devem ser atendidas, no mínimo, as seguintes condições:

- I-** avaliação do impacto da atividade, empreendimento ou intervenção urbanística, por meio do Estudo de Impacto de Vizinhança, quando for o caso;
- II-** avaliação das questões relacionadas à acessibilidade e ao tráfego de pessoas e cargas, com a previsão de:
 - a.** vagas de estacionamento de automóveis e motocicletas;
 - b.** vagas de carga e descarga;
 - c.** vagas de embarque e desembarque;
 - d.** vagas para pessoas portadoras de deficiência;
 - e.** vagas para pessoas idosas;
 - f.** circulação interna ao empreendimento;
 - g.** regras de acesso ao lote;
 - h.** condições especiais para empreendimentos e atividades que se caracterizem como polos geradores de tráfego.
- III-** condições relativas ao horário de funcionamento dos usos NR.

Art.49 . Os usos e atividades regulares preexistentes que se encontrem em desacordo com esta Lei serão considerados não conformes e tolerados até que ocorra encerramento ou alteração do uso ou da atividade, admitindo-se:

- I-** a alteração da atividade não residencial dentro do mesmo subgrupo de atividades, e
- II-** a reforma da edificação com acréscimo de, no máximo, 20% (vinte por cento) da área construída existente, respeitado o limite de Taxa de Ocupação máxima previsto no Quadro 9, Anexo II desta Lei.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Art.50 . Dependem de estudo de impacto de vizinhança para obter licença ou autorização de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Município os seguintes empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana:

I – As edificações não residenciais, com área construída igual ou superior a:

- a) 500,00 m² na Zona Central;
- b) 1.000,00 m² (mil metros quadrados) nas demais zonas;

II – Independentemente da área construída:

- a) empreendimentos residenciais multifamiliares com mais de 20 (vinte) unidades e /ou acima de 20 m de altura;
- b) empreendimentos de uso industrial de natureza poluidora;
- c) empreendimentos de médio e grande porte destinados a abrigar atividades comerciais, de lazer e de entretenimento, supermercados, clubes, ginásios, cinemas, teatros e shopping center;
- d) empreendimentos para logística de transporte – terminais rodoviários e centrais de carga;
- e) equipamentos urbanos de grande porte – centrais de abastecimento, estações de tratamento de esgoto, cemitérios, cadeias e presídios, hospitais, campus universitários;
- f) loteamentos;
- g) as operações urbanas consorciadas;
- h) empreendimentos voltados para a habitação de interesse social, promovidos pela iniciativa privada.

Seção II - Dos Empreendimentos de Baixo Risco

Art.51 . Fica permitido o funcionamento de empresas em residências de seus titulares e sócios, em qualquer das categorias de Uso Residencial (R), admitindo-se a utilização do mesmo acesso da unidade residencial, desde que:

- a) A atividade econômica desenvolvida seja compatível com o Uso R, não gere grande circulação de pessoas e veículos, e, não exista estoque de mercadorias de grande porte no local, que exija carga e descarga;
- b) Não sejam exercidas atividades poluentes ou que possam causar riscos ou incômodos à vizinhança.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Parágrafo único. A publicidade, identificando local da atividade, estabelecimento e/ou profissional que dele faz uso, deverá estar de acordo com legislação específica.

Art.52 . O Executivo poderá editar norma específica para as atividades consideradas de baixo risco, com base nos seguintes critérios:

- I-** nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física, à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;
- II** - grau de incomodidade conforme o porte, natureza, produção de sons e/ou ruídos e lotação das atividades, a partir dos parâmetros estabelecidos nesta lei;
- III** - potencial de geração de viagens e de tráfego das atividades;
- IV** - interferência potencial das atividades na fluidez do tráfego.

Art.53 . As atividades consideradas de baixo risco independem de licenciamento prévio, mas ficam submetidas à fiscalização posterior em caso de desrespeito aos parâmetros de incomodidade, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à Municipalidade.

Parágrafo único. A atividade/CNAE realizada no local, estando em discordância com o informado no Cadastro Tributário/Inscrição Municipal, implicará em multa conforme Quadro 12 , Anexo II desta Lei, reincidente a cada 30 dias, até que a situação esteja regularizada.

Seção III - Da Comissão Técnica de Uso do Solo CTUS

Art.54 . Fica criada o Conselho de Planejamento Urbano - como órgão consultivo de composição mista entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com as seguintes atribuições:

- I-** Analisar casos não previstos e dirimir dúvidas na aplicação desta lei;
- II-** Tratar de casos omissos e adequações/conciliações que se fizerem necessárias referente a CNAE/usuarios/decretos e alvarás;
- III-** Orientar o (a) Secretário (a) de Planejamento na emissão de Atos Administrativos Inferiores, para padronização dos atos e definições do Conselho de Planejamento Urbano;
- IV-** Submeter ao (à) Secretário (a) de Planejamento assuntos que demandem sua aprovação.

Parágrafo único. As atribuições, bem como método de indicação e/ou eleição dos membros da comissão serão regulamentados por decreto.

Art.55 . O Conselho funcionará vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SMPSUMA) e será composta de 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) suplentes, sendo os representantes do Poder Público indicados por suas respectivas Secretarias, nomeados pelo Secretário(a) de Planejamento, e os representantes da Sociedade Civil, eleitos ou indicados, conforme o caso, sendo:

- a) 2 (dois) representantes da SMPSUMA;



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- b) 1 (um) técnico ou fiscal da SMPSUMA, e seu respectivo suplente;
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e seu respectivo suplente;
- d) 4 (quatro) representantes da sociedade civil, podendo ser indicações de entidades Acadêmicas e de Pesquisa ou entidades/associação de classe: 1 (um) profissional da área de comércio/indústria/turismo, 1 (um) profissional da área jurídica, e 2 (dois) profissionais da área de construção civil e urbanismo; indicados seus respectivos suplentes.

Parágrafo único. Os membros da sociedade civil indicados ou eleitos não poderão atuar sob conflito de interesses, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo, e devem obedecer aos dispostos no Código de Ética respectivo ao seu Conselho de profissão.

Art.56 Os membros do Conselho de Planejamento Urbano ficarão responsáveis por elaborar e/ou alterar o Regimento que determinará seu funcionamento e procedimentos, em até 60 dias após a posse.

TÍTULO IV - DA OCUPAÇÃO DO SOLO

CAPÍTULO I - DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Art.57 . São parâmetros básicos de ocupação do solo urbano:

- I. Coeficiente de Aproveitamento (CA): correspondente ao potencial construtivo do lote em função de sua área total, sendo que a presente lei define o CAMAX (Coeficiente de Aproveitamento Máximo), indicando a área máxima que poderá ser construída no lote;
- II. Taxa de Ocupação máxima (TO): representa o percentual máximo de terreno que poderá ser ocupado por edificações;
- III. Taxa de Permeabilidade (TP): determina o percentual mínimo da área do lote a ser preservado com solo permeável
- IV. Recuo Mínimo: corresponde à distância entre a face externa da edificação e os do lote, cujo objetivo é o de garantir condições adequadas de ventilação, iluminação e harmonia na volumetria das edificações em relação ao seu entorno, sendo subdividido em:
 - a) Recuo Frontal (RFro);
 - b) Recuo Lateral (RLat);
 - c) Recuo de Fundo (RFun).

Parágrafo único. Os parâmetros básicos de ocupação do solo urbano por Zona são fixados no Quadro 9, Anexo II desta Lei, ou, na falta destes, aplicam-se os parâmetros definidos na legislação específica de Licenciamento de obras e edificações e Plano Diretor.

Seção I - Parâmetros de Sustentabilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Art.58 . Fica estabelecido o padrão de sustentabilidade nos lotes não ocupados na área urbana de Aguai, que deverão ser mantidos, por seus proprietários, capinados, com vegetação rasteira de no máximo 30 cm de altura, sem resíduos sólidos orgânicos ou da construção civil, ficando o proprietário, mediante o não cumprimento do disposto, sujeito às seguintes sanções:

- I - multa, aplicada no momento da vistoria inicial, no valor estabelecido no Quadro 12, Anexo II desta Lei;
- II - intimação, lavrada simultaneamente à imposição da multa, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem a documento que comprove a regularidade do padrão do lote.

§ 1º A multa pelo não atendimento à intimação prevista no inciso II do *caput* deste artigo será renovada automaticamente a cada 30 (trinta) dias, até que seja comunicada pelo responsável, por escrito, ao órgão municipal competente, a comprovada regularização do padrão do lote;

§ 2º A manutenção do lote, como disposto no *caput*, não implica corte de árvores.

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES RELACIONADAS À ACESSIBILIDADE

Seção I - Da Definição do Número de Vagas

Art.59 As construções para fins de Uso Residencial Multifamiliar R2-3 e R3 e comerciais deverão dispor, internamente, de no mínimo os seguintes números de vagas de estacionamento de veículos:

- I. Destinar 1 vaga para Carga e Descarga a cada 100 unidades habitacionais e 1 vaga para Embarque e Desembarque na mesma proporção, e terão área mínima de 30,00m² (trinta metros quadrados), a ser reservada no interior dos lotes.
- II. Área equivalente a, no mínimo, 2% (dois por cento) da área total de garagem ou estacionamento para a instalação de bicicletário ou paraciclo.

Parágrafo único. O bicicletário ou paraciclo de que trata o inciso II poderá ser instalado em local diferente da garagem ou do estacionamento de veículos, respeitada a proporção da área.

Art.60 . Nos Usos R2-3 e R3, e atividades de Uso NR, as vagas especiais de estacionamento para pessoas com deficiência e/ou com comprometimento de mobilidade devem ser reservadas conforme o disposto na legislação federal específica (LBI – Lei Brasileira de Inclusão) e, as sinalizações, de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

Art.61 A instalação de atividades de Uso Não Residencial (NR) deverá atender às disposições do Código de Obras com relação ao número de vagas de estacionamento de veículos, de carga e descarga e de embarque/desembarque.

Art.62 As dimensões das vagas de carga e descarga poderão ser reduzidas a 16,25m² (dezesseis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), se comprovada a utilização de veículo urbano de carga (caminhão de menor porte), salvo, no mínimo, uma vaga, que deverá ter o dimensionamento previsto no *caput* deste artigo.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Art.63 Os estacionamentos com capacidade superior a trinta vagas e dotados de rampa de acesso de saída deverão possuir área de acomodação interna junto ao alinhamento interno da calçada de pelo menos um veículo com declividade inferior a cinco por cento.

TÍTULO V - DO LICENCIAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art.64 A edificação, para fins da disciplina do uso e ocupação do solo, classifica-se em “conforme” ou “não conforme”.

§ 1º Edificação conforme é aquela que atende às características de parcelamento, uso e ocupação do solo dispostas nesta Lei.

§ 2º Edificação não conforme é aquela que não atende a qualquer uma das características de parcelamento, uso e ocupação do solo dispostas nesta Lei.

Art.65 O uso de imóveis, para fins da disciplina de uso e ocupação do solo, classifica-se em “permitido” ou “não permitido” e em “conforme” ou “não conforme”.

§ 1º Uso permitido no local é aquele passível de ser implantado ou instalado no imóvel em função da zona e da largura da via.

§ 2º Uso não permitido no local é aquele não passível de ser implantado ou instalado no imóvel em função da zona e da largura da via.

§ 3º Uso conforme é aquele permitido no local e que atende também a todos os parâmetros de incomodidade e condições de instalação dos usos constantes dos Quadros 8 e 11, do Anexo II desta Lei.

§ 4º Uso não conforme é aquele que não é permitido no local ou, no caso de uso não residencial – NR, aquele que, mesmo permitido, não atende a qualquer um dos parâmetros de incomodidade ou a qualquer uma das condições de instalação constantes dos Quadros 8 e 11, do Anexo II desta Lei.

Art.66 O ‘uso conforme’ poderá instalar-se em ‘edificação em situação regular, ainda que não conforme’.

§ 1º Os usos não residenciais - NR serão considerados irregulares quando ocuparem ou utilizarem imóveis irregulares de acordo com as definições constantes da legislação edilícia.

§ 2º Os usos não residenciais também serão considerados em situação irregular quando a licença ou alvará tenha perdido a eficácia em função de alterações de utilização, de incomodidade ou de instalação ocorridas em relação às condições anteriores regularmente aceitas pelo Executivo.

Art.67 . O uso poderá ser autorizado em ‘edificação não regular’ de acordo com as definições da legislação edilícia, nos casos das atividades consideradas de baixo risco, desde que asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não exime o proprietário da edificação dos procedimentos e penalidades decorrentes da legislação edilícia;

§ 2º Como condições de higiene, entende-se a edificação que atenda integralmente às exigências previstas pela Vigilância Sanitária, com instalações de acordo com as Normas Técnicas vigentes, para pleno funcionamento da atividade;

§ 3º Por segurança e estabilidade, entende-se a edificação concluída, com paredes erguidas, instalações hidrossanitárias e de energia elétrica finalizadas, e cobertura totalmente executada;

§ 4º As instalações necessárias para funcionamento da atividade não poderão ocorrer em caráter provisório, mas sim, com todas as obras necessárias concluídas;

§ 5º Mesmo atividades de baixo risco terão de observar os parâmetros de incomodidade dispostos no Quadro 11 do Anexo II desta Lei, dentre outros definidos por normas técnicas brasileiras em vigor, para mitigar qualquer incômodo que possa produzir.

CAPÍTULO I - DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E USOS INSTALADOS

Art.68 O uso comprovadamente instalado através de autorização emitida até a data de publicação desta Lei, permitido para o local na legislação vigente quando de sua instalação, que tenha se tornado não permitido ou não conforme nos termos desta Lei, será tolerado, desde que:

I- A edificação possa ser considerada em situação regular nos termos da legislação edilícia;

II - No caso do uso não residencial - NR, sejam atendidos os parâmetros de incomodidade, dispostos no Quadro 10 do Anexo II desta lei.

§ 1º O Executivo poderá, com objetivo de possibilitar a adequação aos novos parâmetros desta Lei, conceder prazo proporcional aos ajustes necessários ao atendimento de cada parâmetro de incomodidade, desde que apresentados cronograma de execução de obras e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

I - Exceto exigências relativas a horário de carga e descarga, e emissão de ruídos, que devem ser imediatamente atendidas;

II - Que o prazo proporcional não seja maior que 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 2º Nas edificações de que trata este artigo, não serão permitidas ampliações, sendo admitidas somente reformas essenciais à segurança e higiene dessas edificações e a instalação de equipamentos necessários, definidos no artigo 69.

§ 3º Nas edificações regulares em razão de Habite-se expedido de acordo com as disposições anteriores a esta Lei, poderá ser instalado o uso declarado na respectiva aprovação ou regularização, ainda que este não seja considerado permitido nos termos desta Lei.

Art.69 Podem permanecer os usos regularmente instalados em data anterior à vigência desta Lei, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

§ 1º No caso de atividades situadas em áreas impróprias ou que não se enquadram nas definições desta Lei, podem permanecer no local como uso não conforme, adotando-se medidas compensatórias e/ou mitigadoras para os impactos e incômodos causados, sendo vedada sua expansão, permitindo-se apenas as obras necessárias à manutenção das construções existentes.

§ 2º As edificações classificadas como de uso não conforme poderão ser consideradas obras regularizáveis, desde que:

I. Não estejam localizadas em áreas de preservação paisagística de proteção de mananciais, bosques, matas naturais, parques urbanos, monumentos históricos a área de valor estratégico;

II. Não estejam sendo edificadas, total ou parcialmente, em logradouros públicos;

III. Não estejam situados em espaços destinados à implantação de projetos de interesse da coletividade;

§ 3º As edificações consideradas regularizáveis previstas nos incisos do parágrafo anterior serão, a requerimento do proprietário ou interessado, objeto de análise e emissão de parecer pelo Departamento de Engenharia.

§ 4º O Departamento de Engenharia fará constar no parecer as irregularidades existentes e detectadas, justificando, se aprovada a permanência, a emissão do alvará/habite-se com a classificação de “não conforme”.

§ 5º - No caso de alteração ou substituição do uso ou do impacto da atividade existente, fica o empreendedor obrigado a cumprir as novas disposições relativas ao funcionamento da atividade, mesmo que implique em execução de obras.

§ 6º - A permanência das atividades permitidas neste artigo fica sujeita às normas ambientais, de obras, de posturas e sanitárias, a serem avaliados pelo Departamento de Engenharia.

§ 7º - Os casos de projetos de construções e de solicitações de alvarás e certidões de números protocolados anteriormente à vigência desta Lei e do Plano Diretor serão considerados regulados em conformidade com as exigências legais da data do protocolo.

CAPÍTULO II - DO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

Art.70 Todas as atividades econômicas exercidas em solo urbano deverão estar licenciadas, ressalvadas as disposições em contrário dispostas na Lei Federal nº 13.874/2019.

Parágrafo único. A expedição da licença a que se refere o *caput* deste artigo dependerá do uso permitido na Zona, da regularidade da edificação e do atendimento das condições de instalação e dos parâmetros de incomodidade previstos nos Quadros 8 e 11 do Anexo II desta lei.

Art.71 A emissão de alvarás, licenças de funcionamento ou suspensão de atividades enquadradas no licenciamento ambiental municipal, certificados de conclusão e outras situações específicas referentes ao uso e à ocupação do solo em áreas públicas ou privadas



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

consideradas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas ou em monitoramento ambiental, fica condicionada à manifestação favorável do órgão ambiental competente, respeitada a legislação aplicável em vigor.

§ 1º O Executivo poderá exigir, a qualquer momento, ao responsável pela área a que se refere o *caput* deste artigo, a apresentação de investigação ambiental do terreno para o uso instalado ou pretendido, assinada por profissional habilitado, e outros documentos julgados necessários, que serão submetidos à apreciação do órgão municipal competente.

§ 2º Até a publicação, por ato do Executivo, dos critérios de classificação das atividades mencionadas no § 1º deste artigo, os imóveis que tenham abrigado qualquer das seguintes atividades abaixo serão considerados suspeitos de contaminação, para fins de aplicação do disposto no *caput*:

- I - Indústria química;
- II - Indústria petroquímica;
- III - Indústria metalúrgica;
- IV - Indústria farmacêutica;
- V - Montadoras;
- VI - Indústria têxtil/tinturaria;
- VII - Depósitos de resíduos;
- VIII - Depósito de materiais provenientes de indústria química e petroquímica;
- IX - Aterro sanitário;
- X - Cemitério;
- XI - Mineração;
- XII - Hospital;
- XIII - Posto de abastecimento de combustível.

Art.72 É proibida a emissão de sons e/ou ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais e de serviços, sociais, comunitárias, recreativas, inclusive as de propaganda, que perturbe o sossego e o bem-estar públicos, ultrapassando os níveis previstos nesta Lei para as diferentes Zonas de Uso e horários no Quadro 11 , Anexo II , desta Lei, em conformidade ao estabelecido pelas Normas Técnicas vigentes.

Parágrafo único. Excetuam-se do *caput* sons e ruídos emitidos pelas obras de construção civil, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e das 7h às 12h aos sábados; exceto feriados.

CAPÍTULO III - DA FISCALIZAÇÃO

Seção I - Dos Usos Irregulares

Art.73 Para os efeitos desta Lei, considera-se infrator o proprietário, o possuidor ou seu sucessor, ou locatário, a qualquer título e a pessoa física ou jurídica responsável pelo uso irregular ou não conforme, de acordo com as definições desta Lei e o tipo de infração cometida.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Art.74 A licença a que se refere o art. 70 deverá estar afixada, permanentemente, em posição visível para o público, no acesso principal dos imóveis de uso não residencial - NR, exceto para os casos de atividades econômicas de baixo risco.

Art.75 Constatado a falta de licença a que se refere o art. 70, o funcionamento da atividade será considerado irregular, será lavrado o Auto de Infração, com Imposição de Multa (AIIM) e Intimação, conforme tabela 12, Anexo II desta Lei.

Art.76 Será expedida a Intimação para regularização ou encerramento da atividade conforme a situação constatada, nos seguintes prazos:

- I** - 30 (trinta) dias, para a atividade considerada conforme e permitida;
- II** - 30 (trinta) dias, para a atividade considerada permitida no local e não conforme;
- III** - 5 (cinco) dias úteis, para a atividade considerada não permitida no local.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados mediante comprovação técnica da necessidade, através da apresentação de projeto, cronograma, ART/RRT e demais documentos que justifiquem a prorrogação.

Art.77 . O desatendimento da Intimação de que trata o artigo anterior desta Lei implicará em nova lavratura de Multa, concomitantemente com a interdição da atividade e lacre da edificação.

§ 1º A interdição da atividade, a critério da fiscalização, também poderá ser efetivada utilizando meios físicos que criem obstáculos ao acesso, tais como emparedamento dos acessos, colocação de defensas de concreto, tubos de concreto, dentre outros obstáculos.

§ 2º . Para a interdição da atividade, deverão ser adotados meios compatíveis, cuidando-se para que não seja impedida a retirada de documentos, pertences pessoais e produtos perecíveis.

Art.78 Constatada a desobediência da ordem de interdição, será lavrado Auto de Constatação, bem como a aplicação de nova Multa, sendo o fato noticiado à autoridade policial competente, pelo fiscal responsável junto ao Diretor da Fiscalização, para a instauração de inquérito por crime de desobediência.

Parágrafo único. A multa por desobediência à interdição será renovada automaticamente a cada 15 (quinze) dias, até que o efetivo encerramento da atividade seja comunicado, por escrito, ao órgão municipal competente.

Art.79 Persistindo o funcionamento irregular após a interdição e requerida a instauração do inquérito policial, serão adotadas as providências necessárias ao ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, mantidas as multas em sua periodicidade até o encerramento da atividade com a desocupação do imóvel.

Art.80 As atividades não permitidas, objeto de ação fiscal, serão publicadas em Diário Oficial local, indicando a respectiva fase da fiscalização, atualizada de acordo com a periodicidade pertinente.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Parágrafo único. Da publicação deverá constar o nome do estabelecimento, nome de fantasia, local do estabelecimento e a fase da ação fiscal detalhada, entre outros dados, inclusive no momento de encerramento do funcionamento do estabelecimento com a desocupação do imóvel.

Seção II - Do desrespeito aos parâmetros de incomodidade

Art.81 As medições dos sons e/ou ruídos deverão ser efetuadas pelos agentes competentes na forma da legislação aplicável, por meio de sonômetros devidamente aferidos, de acordo com as normas técnicas em vigor.

Parágrafo único. A fiscalização de som e/ou ruído proveniente de veículos automotores seguirá o disposto em legislação própria.

Art.82 Não estarão sujeitos às proibições desta Lei os sons produzidos pelas seguintes fontes:

- a) aparelhos sonoros usados durante a propaganda eleitoral, conforme o disposto na legislação própria;
- b) sirenes ou aparelhos sonoros de viaturas quando em serviços de socorro ou de policiamento;
- c) detonações de explosivos empregados no arrebentamento de pedreiras e rochas ou nas demolições, desde que em horário e com carga previamente autorizados por órgão competente;
- d) manifestações em festividades religiosas, comemorações oficiais, reuniões desportivas, festejos ou ensaios carnavalescos e juninos, passeatas, desfiles, fanfarras, bandas de música, desde que se realizem em horário e local previamente autorizados pelo órgão competente ou nas circunstâncias consagradas pela tradição;
- e) sinos de templos, desde que os sons tenham duração não superior a 60 segundos, e apenas para a assinalação das horas e dos ofícios religiosos; e carrilhões, desde que os sons tenham duração não superior a 15 (quinze) minutos, a cada 4 (quatro) horas e somente no período diurno das 7h às 19h.

Art.83 O horário de funcionamento de quaisquer atividades industriais, comerciais e de serviços, sociais, comunitárias, recreativas, inclusive as de propaganda poderá ser regulamentado por Zona e grupos de atividades, em normas específicas, editadas pelo Executivo.

Art.84 . Os estabelecimentos com produção de som e/ou ruído deverão providenciar adequação acústica e não poderão gerar incomodidade.

§ 1º A fiscalização da infração ao disposto no *caput* deste artigo independe de medição por sonômetro;

§ 2º A abertura de estabelecimento para lavagem ou limpeza poderá ser considerada infração, caso tais atos gerem incomodidade;



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

§ 3º O incômodo gerado por circulação de grande número de pessoas e/ou intervenção eventual em via pública, proveniente de estabelecimento específico, poderá ser considerada infração.

Art.85 Além da produção de sons e/ou ruídos, também serão considerados parâmetros de incomodidade a emissão de odores, efluentes, gases, vapores, material particulado e vibração.

Parágrafo único. A geração de incômodo poderá ser analisada e comprovada com equipamentos técnicos previstos em norma, bem como serão utilizados vídeos, fotos, áudios e relatos de testemunhas.

Art.86 Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal e estadual em vigor, aos responsáveis pelo uso não residencial serão aplicadas as seguintes penalidades pelo descumprimento do disposto nos artigos 93, 94 e 95 desta Lei:

- I-** Na primeira autuação, multa e intimação para cessar a irregularidade;
- II** - Na segunda autuação, multa, no dobro do valor da primeira autuação, e nova intimação para cessar a irregularidade;
- III** - Na terceira autuação, multa, no triplo do valor da primeira autuação, e fechamento administrativo;
- IV** - Desobedecido o fechamento administrativo, será requerida a instauração de inquérito policial, com base no art. 330 do Código Penal, e realizado novo fechamento, com auxílio policial, se necessário, e, a critério da fiscalização, poderão ser utilizados meios físicos que criem obstáculos ao acesso, tais como emparedamento, defensas de concreto, tubos de concreto, dentre outros, com custas revertidas ao infrator, nas condições previstas pelo Quadro 13, Anexo II, desta Lei.

Parágrafo único. A ação fiscalizatória relativa ao uso irregular, nos casos em que não houver a licença a que se refere o art. 70 desta Lei, seguirá o disposto na Seção I deste Capítulo, sem prejuízo das sanções previstas neste artigo.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.87 O enquadramento de atividades nos grupos de atividade e respectivas subcategorias de uso com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) poderá ser alvo de regulamentação, mediante ato do Poder Executivo.

Art.88, Para efeitos de tributação as áreas incluídas no perímetro urbano que não receberam melhorias de infraestrutura serão denominadas como áreas de expansão urbana.

Art.89. Todas as notificações e infrações previstas nessa Lei serão publicadas no Diário Oficial Municipal.

Art.90 Integram esta Lei:

I - Anexo I, com os seguintes mapas:

a) MAPA 1: Zoneamento Urbano;



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

II - Anexo II, contendo os seguintes quadros:

- a) Quadro 1: Conceitos e definições
- b) Quadro 2: Vias integrantes das Zonas Corredor 1 e 2
- c) Quadro 3: Subcategorias e tipologias de Uso Residencial R
- d) Quadro 4: Grupos de Atividade das categorias de uso CS e IND
- e) Quadro 5: Classificação das Atividades Comerciais e de Serviços - CS
- f) Quadro 6: Classificação das Atividades Industriais - IND
- g) Quadro 7: Classificação das Infraestruturas Urbanas Específicas - INFRA
- h) Quadro 8: Categoria de Usos por Zona
- i) Quadro 9: Parâmetros de Parcelamento e Ocupação do Solo por Zona
- j) Quadro 10: Parâmetros Urbanísticos de Parcelamento do Solo
- k) Quadro 11: Parâmetros de Incomodidade por Zona
- l) Quadro 12: Multas
- m) Quadro 13: Taxas e custos, da Fiscalização e Parcelamento do Solo
- n) Quadro 14: Fórmula para pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo em ZICS

Art.91 O zoneamento urbano estabelecido nesta Lei será revisto a cada 04 (quatro) anos com o objetivo de monitorar e atualizar a legislação com relação à dinâmica municipal.

Art.92 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Junho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.06.20 11:28:55 -03'00'
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.06.20 11:29:49 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

SUMÁRIO

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TÍTULO II - DO ZONEAMENTO URBANO

Seção I - Da Zona Central (ZC).....	
Seção II - Da Zona Corredor Urbano 1 (ZCOR.1)	
Seção III - Da Zona Corredor Urbano 2 (ZCOR.2).....	
Seção IV - Da Zona Residencial 1 (ZR.1).....	
Seção V - Da Zona Residencial 2 (ZR.2)	
Seção VI - Da Zona Residencial 3 (ZR.3).....	
Seção VII - Da Zona Industrial.....	
Seção VIII - Da Zona de Indústria, Comércio e Serviços (ZICS)	
Seção IX - Da Zona Urbana em Estruturação (ZUE)	
Seção X - Da Zona de Urbanização Controlada (ZUC)	
Seção XI – Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).....	
Seção XII - Da Zona de Proteção Ambiental (ZPA)	
Seção XIII - Da Zona Mista de Interesse Social (ZMIS)	
Seção XIV- Da Zona de Interesse Específico (ZIE).....	
Seção XV - Da Zona de Lazer e Turismo (ZLT).....	
Seção XVI - Da Zona Especial Ferroviária (ZEF)	
Seção XVII- Da Zona de Expansão Urbana (ZEU).....	
Seção XVIII- Da Zona de Urbanização Específica (ZUESP)	

TÍTULO III DO USO DO SOLO

CAPÍTULO I - DO USO RESIDENCIAL (R)	
CAPÍTULO II - DO USO NÃO RESIDENCIAL (NR).....	
CAPÍTULO III - DOS USOS POR ZONA	
Seção I - Das Condições de Instalação dos Usos e Atividades	
Seção II - Dos Empreendimentos de Baixo Risco.....	
Seção III - Da Comissão Técnica de Uso do Solo CTUS.....	

TÍTULO IV - DA OCUPAÇÃO DO SOLO

CAPÍTULO I - DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE OCUPAÇÃO DO SOLO.....	
Seção I - Parâmetros de Sustentabilidade Urbana	
CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES RELACIONADAS À ACESSIBILIDADE	
Seção I - Da Definição do Número de Vagas.....	

TÍTULO V - DO LICENCIAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I - DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E USOS INSTALADOS	
CAPÍTULO II - DO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES.....	
CAPÍTULO III - DA FISCALIZAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Seção I - Dos Usos Irregulares

Seção II - Do desrespeito aos parâmetros de incomodidade

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ANEXO I – Mapa do Zoneamento Urbano

ANEXO II

Quadro 1: Conceitos e definições

Quadro 2: Vias integrantes das Zonas Corredor 1, 2 (ZCOR.1 e ZCOR.2)

Quadro 3: Subcategorias e tipologias de Uso Residencial R

Quadro 4: Grupos de Atividade das categorias de uso CS e IND

Quadro 5: Classificação das Atividades Comerciais e de Serviços - CS

Quadro 6: Classificação das Atividades Industriais - IND

Quadro 7: Classificação das Infraestruturas Urbanas Específicas - INFRA

Quadro 8: Categorias de Usos por Zona

Quadro 9: Parâmetros de Parcelamento e Ocupação do Solo por Zona

Quadro 10: Parâmetros de incomodidade por Zona

Quadro 11: Multas

Quadro 12: Taxas e custos da Fiscalização e Parcelamento do Solo;

Quadro 13: Fórmula para pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo em ZICS (Art. 44)

Quadro 14: Enquadramento das atividades não residenciais de acordo com os grupos de atividades CNAE's



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

ANEXO II

Quadro 1: Conceitos e definições

CONCEITO	DEFINIÇÃO
AIIM - Auto de Infração e Imposição de Multa	Documento que formaliza e aponta infrações praticadas por pessoa física ou jurídica, e aplica as penalidades da lei
Alinhamento	Linha divisória entre o lote e o logradouro público
Área Construída Total	Área Construída Total é a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação
Área de preservação permanente	área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas
Área de utilização comum/Áreas Comuns	Área que pode ser utilizada em comum por todos os proprietários de um condomínio edificado, sendo livre o acesso e o uso, de forma comunitária
Áreas institucionais	Áreas públicas que consistem em parcelas de terreno reservadas à edificação de equipamentos públicos urbanos e comunitários
Áreas permeáveis	Áreas destinadas nos projetos de parcelamento do solo, condomínios e de edificações, à infiltração das águas pluviais, à mitigação da formação de ilhas de calor e da poluição sonora e atmosférica, que incluem as áreas verdes, podendo incluir também sistema de lazer ou áreas institucionais nos termos da legislação vigente
Áreas públicas	Áreas de interesse público, transferidas sem ônus à Prefeitura, como resultado de parcelamento do solo
Áreas verdes	Espaço de domínio público predominantemente vegetado por espécies preferencialmente nativas, naturais ou recuperadas, que desempenhe função ecológica e paisagística, propiciando melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental do Município
Certidão de uso e ocupação do solo	Documento que atesta os potenciais usos de um determinado imóvel à luz da legislação urbanística, do ponto de vista qualitativo ou quantitativo
Coefficiente de Aproveitamento	Relação entre a área edificada, excluída a área não computável, e a área do lote.
Condomínios de lotes	Empreendimento constituídos de partes designadas de lotes, sendo parte propriedade exclusiva e parte propriedade comum dos condôminos, nos termos da legislação vigente
Condomínios edilícios	Edificações ou conjunto de edificações, de um ou mais pavimentos (horizontal-R2 ou vertical-R3), construídos sob a forma de unidades isoladas entre si, constituindo-se, cada unidade, uma propriedade autônoma nos termos da lei federal vigente



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Desdobro	Subdivisão de um lote resultante de um parcelamento de solo já registrado
Desmembramento	Subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes
Equipamentos públicos comunitários	Instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, serviços funerários e congêneres
Equipamentos públicos urbanos	Instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres
Face de quadra	É formada pelo conjunto de lotes, cuja frente esteja voltada para um mesmo logradouro no intervalo entre dois logradouros distintos que tenham acesso ao logradouro gerador da face de quadra, sendo considerada a situação fática de todos os logradouros

CONCEITO	DEFINIÇÃO
Frente do lote	Face do lote com frente para a via oficial de circulação na qual o imóvel está cadastrado ou tem acesso principal
Gabarito	Medida decorrente da diferença entre o pavimento térreo e o nível da cobertura, excluídos o ático, as casas de máquinas e a caixa d'água
Gleba	Área de terra que ainda não foi objeto de parcelamento do solo com respectiva doação de áreas públicas; ainda que inserida em região de urbanização consolidada, voltada à infraestrutura pública total ou parcialmente implantada
Habitação de Interesse Social - HIS	Habitação de Interesse Social - HIS é aquela destinada ao atendimento habitacional das famílias de baixa renda, podendo ser de promoção pública ou privada
Largura da via	Distância entre os alinhamentos dos lotes, englobando leito carroçável e o passeio público
Leito carroçável	Consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem; considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis
Lote	Área resultante de loteamento, desmembramento ou desdobro, com pelo menos uma divisa lindeira à via oficial de circulação, fruto de procedimento com doação de áreas públicas
Loteamento	Subdivisão de glebas em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes
Loteamento com controle de acesso	Modalidade de loteamento, cujo controle será regulamentado por ato do Município, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou veículos de não residentes, devidamente identificados



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Pavimento de acesso	É qualquer pavimento com acesso direto de veículos e pedestres ao logradouro público
Pavimento térreo	É o pavimento de acesso principal de veículos e pedestres ao logradouro público
Plano de Manejo	Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação sujeita a regime especial de proteção, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à sua gestão
Quadra	Área resultante de loteamento, delimitada por vias oficiais de circulação ou demais logradouros públicos
Recuo	Distância medida em projeção horizontal entre o limite externo da edificação e a divisa do lote e são definidos por linhas paralelas às divisas do lote, ressalvados o aproveitamento do subsolo e a execução de saliências em edificações, nos casos previstos em lei
Reloteamento	Alteração total ou parcial de loteamento ou desmembramento já registrado, com abertura de novas vias de circulação ou alteração das existentes
Reservatório de detenção	Estrutura de acumulação temporária das águas de chuva, que contribuem para a redução das inundações urbanas
Sistema de lazer	Espaço de domínio público destinado ao lazer ativo e contemplativo ao ar livre, que desempenhe função paisagística, social e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental do município, sendo dotado de vegetação nativa e/ou exótica, que pode receber a denominação de praça ou parque.
Sistema viário (via)	Vias de circulação, particulares ou oficiais, destinadas a veículos e/ou pedestres
CONCEITO	DEFINIÇÃO
	- <i>Particular</i> é a via de propriedade privada denominada como via de circulação interna e afins - <i>Oficial</i> é a via de uso público, aceita, declarada ou reconhecida como sistema viário oficial do Município, denominada como rua, avenida, alameda e afins
Subsolo	Todo pavimento da edificação localizado abaixo do pavimento térreo
Taxa de IOcupação	Relação entre a área da projeção horizontal da edificação ou edificações e a área do lote
Taxa de Permeabilidade	Relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote
Unidades de Conservação	Definidas pela Lei Federal nº 9.985 de 2000, são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção
Unidades de Conservação de Proteção Integral	Unidades de conservação cujo objetivo é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Unidades de Conservação de Uso Sustentável	Unidades de conservação cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, sendo admitidas presença de moradores e atividades econômicas
Unificação	Fusão de 2 ou mais lotes ou glebas para constituição de um só
Uso Misto	Uso Misto é aquele que envolve, simultaneamente, no mesmo lote ou na mesma edificação, o uso residencial e o uso não residencial
Uso Residencial - R	Aquele que envolve a moradia de um indivíduo ou grupo de indivíduos
Uso Sustentável	Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável
Via de circulação interna	Sistema viário <i>particular</i> ; via que dá acesso às unidades autônomas dentro de uma área privativa

Quadro 2: Vias integrantes das Zonas Corredor 1, 2 (ZCOR.1 e ZCOR.2)

ZONA	VIA	EXTENSÃO
ZCOR.1	Rua Francisco Guilherme	Da Rua Dom Pedro I até Estrada do Cantinho
ZCOR.1	Rua Valins	Rodovia Dep. Cyro Albuquerque até Estrada do Cantinho
ZCOR.1	Avenida Rui Barbosa	Toda extensão
ZCOR.1	Avenida Presidente Castelo Branco	Toda extensão
ZCOR.1	Avenida Sandoval Azevedo	Toda extensão
ZCOR.1	Rua Drs. Paulo e Rodolfo Lanzone	Toda extensão até a Rua 13 de Maio
ZCOR.1	Avenida Miguel Biazzo	Toda extensão
ZCOR.1	Estrada Vicinal Antônio Serrate	Toda extensão
ZCOR.1	Avenida Sebastião Biazzo	Toda extensão
ZCOR.1	Estrada do Cantinho	Rua Valins até R. Hermínio Franciosi
ZCOR.1	Rua Maria Selber de Freitas	Toda extensão
ZCOR.2	Avenida Maria Nery Rabelo (Mariquinha)	Toda extensão



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

ZCOR.2	Rua Wilson Barbosa Braga	Toda extensão
ZCOR.2	Rua Nair Diniz dos Reis	Toda extensão
ZCOR.2	Rua Édson de Souza	Toda extensão
ZCOR.2	Rua Nazareno Fraglione	Toda extensão
ZCOR.2	Rua Henrique Alves Santos Barbosa	Toda extensão até Rua José Antônio Rodrigues Ledo

Quadro 3: Subcategorias e tipologias de Uso Residencial R

SUBCATEGORIAS		TIPOLOGIAS	
R1	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	Uma unidade habitacional (UH) por imóvel, com acesso para a via pública oficial; incluindo tipologia chácaras de recreio e lazer.	
R2	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL	R2.1	Casas geminadas: conjunto de UH agrupadas horizontalmente no mesmo lote, todas com frente e acesso independente para a via oficial de circulação.
		R2.2	Casas sobrepostas: duas UH agrupadas verticalmente no mesmo lote, com no máximo 2 pavimentos e frente e acesso independente para a via oficial de circulação.
		R2.3	Condomínio residencial horizontal: unidades residenciais autônomas destinadas à edificação (casas isoladas, geminadas ou sobrepostas, às quais correspondem frações ideais das áreas de uso comum), com acesso independente por via particular de circulação de veículos ou pedestres internas, vedado o acesso direto pela via oficial de circulação.
R3	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	Edifícios de apartamentos e condomínios residenciais verticais.	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 4: Grupos de Atividade das categorias de uso CS e IND

CATEGORIA		GRUPO DE ATIVIDADES	
CS	COMÉRCIO E SERVIÇOS	CS 1	Atividades CS COMPATÍVEIS com a vizinhança residencial
		CS 2	Atividades CS TOLERÁVEIS pela vizinhança residencial
		CS 3	Atividades CS INCÔMODAS à vizinhança residencial
		CS.A	Uso não residencial ambientalmente compatível com o equilíbrio ecológico
IND	INDUSTRIAL	IND 1	Atividades industriais COMPATÍVEIS com a vizinhança residencial
		IND 2	Atividades industriais TOLERÁVEIS pela vizinhança residencial
		IND 3	Atividades industriais INCÔMODAS à vizinhança residencial
		IND 4	Atividades industriais INCOMPATÍVEIS com a vizinhança residencial



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 5: Classificação das Atividades Comerciais e de Serviços - CS

CS.1 - ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O USO R	CS.2 - ATIVIDADES TOLERADAS PELO USO R	CS.3 - ATIVIDADES INCÔMODAS AO USO R
Comércio varejista de abastecimento com predominância de produtos alimentícios, tais como supermercados, empórios e padarias, com área construída de até 500m ²	Comércio varejista de abastecimento com predominância de produtos alimentícios com área construída superior a 500m ²	Comércio de madeira bruta
Comércio atacadista de produtos em geral com área construída de até 500m ²	Comércio atacadista de produtos em geral com área construída superior a 500m ²	Comércio atacadista de armazenamento de combustível
Comércio varejista diversificado com venda direta ao consumidor de produtos relacionados ao uso residencial, com área construída de até 500m ²	Comércio varejista diversificado, com venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial com área construída superior a 500m ²	Centrais de distribuição de cargas
Comércio varejista de medicamentos veterinários, artigos e alimentos para animais de estimação-com área construída de até 500m ²	Comércio varejista de medicamentos veterinários, artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de atendimento e hospedagem a animais de estimação com área construída superior a 500m ²	
Transportadora com construção + pátio de manobras de até 1000 m ² , e, utilização de veículos urbanos de carga (VUC*)	Transportadora com construção + pátio de até 2000 m ² , e, utilização de veículos urbanos de carga (VUC*)	Transportadoras com mais de 2000 m ² , independente de porte e tipo de veículo
Showroom	Comércio varejista de gás	Envasamento e distribuição de gás
Galerias de lojas comerciais com venda direta ao consumidor de produtos relacionados ao uso residencial, com área construída de até 3.000m ² , sendo a área construída por loja de até 500m ²	Galerias de lojas comerciais com venda direta ao consumidor com área construída superior a 3.000m ² e shoppings	Manutenção, reparo e instalação de equipamentos automotivos (veículos pesados)
Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, inclusive máquinas ou equipamentos, com área construída de até 500m ²	Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, inclusive máquinas ou equipamentos com área construída superior a 500m ²	
Bares, restaurantes lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, com área construída de até 500m ²	Bares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares com área construída superior a 500m ²	
Buffets, espaço de eventos e de espetáculos com área construída de até 500m ²	Buffets, espaço de eventos e de espetáculos com área construída superior a 500m ²	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Serviços de saúde em geral e comércio de produtos e equipamentos de saúde	Manutenção, reparo e instalação de equipamentos automotivos em veículos leves, tais como oficinas, borracharias, serviços de funilaria e instalação de equipamentos de som e películas, com área construída de até 500m ²	Manutenção, reparo e instalação de equipamentos automotivos, com área construída superior a 500m ²
Serviços de educação em geral	Postos de combustíveis	
Serviços de hospedagem em geral	Carpintarias, marcenarias, serraria, marmorarias, serralherias, vidraçaria e similares; comércio de gesso com área construída de até 500m ²	Carpintarias, marcenarias, serraria, marmorarias, serralherias, vidraçaria e similares; comércio de gesso com área construída superior a 500m ²
Casas lotéricas	Agências bancárias	
Serviços assistenciais		
Espaços esportivos e de recreação e lazer, tais como clubes sociais, academias de ginástica e dança, quadras e campos esportivos		
CS.1 - ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O USO R	CS.2 - ATIVIDADES TOLERADAS PELO USO R	CS.3 - ATIVIDADES INCÔMODAS AO USO R
Espaços artísticos e culturais, tais como bibliotecas, arquivos e museus		
Associações comunitárias, culturais e esportivas		
Serviços pessoais de âmbito local: cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza; atividades de sauna e banho; lavanderias e tinturarias não industriais	Serviços funerários. Lavanderias industriais	Cemitérios
Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de apoio ao uso residencial (escritórios)		
Escritórios administrativos em geral		
Serviços técnicos de manutenção residencial e predial		



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Serviços de cópia, impressão e plotagem		
Estacionamento e serviço de lavagem veicular		

Notas: *VUC, **veículo urbano de carga** possui dois eixos simples, largura máxima de 2,20m e comprimento máximo de 7,20m.

Quadro 6: Classificação das Atividades Industriais - IND

IND.1 - ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O USO R	IND.2 - ATIVIDADES TOLERADAS PELO USO R	IND.3 - ATIVIDADES INCÔMODAS AO USO R	IND.4 - ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS COM O USO R
Confecção de artigos de vestuário e acessórios com procedimentos artesanais, com área construída de até 500m ²	Confecção de artigos de vestuário e acessórios com procedimentos artesanais, com área construída superior a 500m ²		
	Confecção de artigos de vestuário e acessórios: confecções em geral		
Edição, impressão e reprodução de gravações, manipulação de substâncias de baixa incomodidade, compatíveis com o uso residencial, com área construída de até 500m ²	Edição, impressão e reprodução de gravações, manipulação de substâncias de baixa incomodidade, compatíveis com o uso residencial, com área construída superior a 500m ²		
Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; e de materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos: indústrias cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais, com área construída de até 500m ²	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; e de materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos: indústrias cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais, com área construída superior a 500m ²		



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Fabricação de equipamentos de informática e comunicação: indústrias cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais, com área construída de até 500m ²	Fabricação de equipamentos de informática e comunicação: indústrias cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais, com área construída superior a 500m ²		
Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos, inclusive serviços de prótese dentária e laboratórios ópticos, com área construída de até 500m ²	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos, inclusive serviços de prótese dentária e laboratórios ópticos, com área construída superior a 500m ²		
Fabricação de joias, lapidação de pedras preciosas, relógios, óculos, peças para bijuteria, com área construída de até 500m ²	Fabricação de joias, lapidação de pedras preciosas, relógios, óculos, peças para bijuteria, com área construída superior a 500m ²		
Fabricação de produtos têxteis: indústrias sem operações de fiação, tecelagem, beneficiamento e tingimento de fibras têxteis, com área construída de até 500m ²	Fabricação de produtos têxteis: indústrias sem operações de fiação, tecelagem, beneficiamento e tingimento de fibras têxteis, com área construída superior a 500m ²		
	Fabricação de produtos têxteis: estabelecimentos destinados ao beneficiamento e tecelagem de fibras têxteis, estamparia e texturização, alvejamento e tingimento de tecidos, dentre outros		
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas de pequeno porte ou artesanais: estabelecimentos com área construída de até 500m ² , cujo potencial poluidor, em especial de odores e ruídos, seja passível de controle tecnológico	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas de pequeno porte ou artesanais: estabelecimentos com área construída superior a 500m ² , cujo potencial poluidor, em especial de odores e ruídos, seja passível de controle tecnológico		
	Fabricação de produtos alimentícios, gelo e bebidas, cujo		
IND.1 - ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O USO R	IND.2 - ATIVIDADES TOLERADAS PELO USO R	IND.3 - ATIVIDADES INCÔMODAS AO USO R	IND.4 - ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS COM O USO R
	potencial poluidor, em especial de odores e ruídos, seja tolerável ao uso residencial		



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Fabricação de artefatos de papel: indústrias compatíveis com o uso residencial com área construída de até 500m ²	Fabricação de artefatos de papel: indústrias compatíveis com o uso residencial com área construída superior a 500m ²	Fábricas de papel	Fabricação de celulose e pastas para fabricação de papel
	Fabricação de artefatos de papel: indústrias potencialmente geradoras de ruídos e vibração compatíveis com o uso residencial		
Fabricação de artigos de porcelana, cerâmica e assemelhados, com área construída de até 500m ²	Fabricação de artigos de porcelana, cerâmica e assemelhados, com área construída superior a 500m ²		
Produção artesanal de cosméticos, sabões, dentífricos, detergentes e desinfetantes, com área construída até 500m ²	Fabricação artesanal de cosméticos, sabões, dentífricos, detergentes e desinfetantes, com área construída superior a 500m ²	Fabricação de cosméticos, sabões, dentífricos, detergentes e desinfetantes, com área construída acima de 500m ²	
Fabricação de velas e produtos à base de parafina, com área construída de até 500m ²	Fabricação de velas e produtos à base de parafina, com área construída superior a 500m ²		
Fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados sem operações de curtimento, com área construída de até 500m ²	Fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados sem operações de curtimento, com área construída superior a 500m ²		Curtimento e outras preparações de couro
	Fabricação de móveis e produtos de madeira, sem desdobramento	Fabricação de móveis e produtos de madeira em geral	
Fabricação de máquinas e equipamentos em geral, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais, com área construída de até 500m ²	Fabricação de máquinas e equipamentos em geral, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais, com área construída superior a 500m ²	Fabricação de máquinas e equipamentos em geral	
Ecoponto e ecoparque	Gestão integrada de resíduos sólidos, tais como depósito ou transbordo de materiais para reciclagem, usina ou estação de transbordo de inertes, SEM TRANSFORMAÇÃO, com área máxima de 500m ²	Central de processamento de coleta seletiva e gestão integrada de resíduos sólidos com área superior a 500m ²	Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, que consiste na triagem, no tratamento e na TRANSFORMAÇÃO dos resíduos sólidos urbanos em subprodutos, seja qualquer a tecnologia adotada, equiparando-se às atividades industriais e implantação e operação de aterro sanitário



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Metalurgia básica: estabelecimentos destinados à produção de laminados de aço, metalurgia de diversos metais, fundição	Metalurgia
		Concreteiras	Fabricação de cimento e argamassa
		Fabricação de artigos de borracha: estabelecimentos destinados à fabricação de fios de borracha, espuma de borracha, dentre outros, que não utilizem processos de regeneração de borracha	Fabricação de produtos de borracha, incluindo processos de regeneração de borracha
		Fabricação de produtos químicos de menor impacto: indústrias destinadas à fabricação de produtos	Fabricação de produtos químicos indústrias que envolva processos e operações com potencial de

IND.1 - ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O USO R	IND.2 - ATIVIDADES TOLERADAS PELO USO R	IND.3 - ATIVIDADES INCÔMODAS AO USO R	IND.4 - ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS COM O USO R
		químicos, que envolva processos e operações, com incomodidades passíveis de tratamento e compatíveis ao uso residencial	insalubridade, periculosidade e incomodidade, passíveis de tratamento. Tais como explosivos e artigos pirotécnicos; defensivos agrícolas, inseticidas e fungicidas
		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos, fios e cabos, dentre outros	
		Fabricação de veículos não motorizados, reboques, containers, trailers e similares, peças e acessórios para veículos	
		Fabricação de veículos motorizados.	
		Fabricação de produtos do fumo	
		Fabricação de vidro, cristal e seus produtos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Fabricação de produtos de plástico: estabelecimentos destinados à fabricação de laminados plásticos, artefatos diversos de material plástico, com incomodidades passíveis de tratamento e compatíveis ao uso residencial	
		Fabricação de produtos de metal, com incomodidades passíveis de tratamento e compatíveis ao uso residencial	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis
			Abatedouros e frigoríficos
			Fabricação de produtos de minerais não metálicos, não associada, em sua localização, à extração de minério



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 7: Classificação das Infraestruturas Urbanas Específicas - INFRA

GRUPO	ATIVIDADE
INFRA.1	Atividades auxiliares dos transportes terrestres: terminais rodoviários e ferroviários
INFRA.2	Atividades auxiliares dos transportes aéreos: aeroportos, aeródromos e helipontos
INFRA.3	Unidades de produção, processamento e distribuição de gás natural, tais como estações de regulação de pressão de gás – ERP
	Unidades de produção, e distribuição de vapor, água quente e ar-condicionado (centrais de cogeração e abastecimento de água)
INFRA.4	Unidades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, tais como estações e subestações reguladoras de energia elétrica e sistema de transmissão de energia elétrica, inclusive estação e subestação reguladora, usinas hidrelétricas, usinas termoeletricas, usinas eolicas, usinas fotovoltaicas, usinas de biomassa, usinas de biogás ou biometano, usinas elevatórias, barragens, diques, sangradores e reservatórios para a geração de energia elétrica
INFRA.5	Rede de telecomunicações, dados e fibras ópticas, tais como central telefônica e estação rádio base
INFRA.6	Gestão integrada de resíduos sólidos, tais como depósito ou transbordo de materiais para reciclagem, usina ou estação de transbordo de inertes, aterros de resíduos sólidos não inertes, aterros de resíduos inertes (classe III) com área total superior a 1ha (um hectare) ou volume total a ser disposto superior a 20.000m³ (vinte mil metros cúbicos), usina de tratamento de resíduos não inertes, depósito ou transbordo de resíduos sólidos não inertes, tratamento mecânico biológico-TMB
INFRA.7	Captação, tratamento e distribuição de água: estação de tratamento de água, centro de reservação de água, estação elevatória de água, reservatório de retenção de água pluvial
	Estação de tratamento de esgoto



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 8: Categorias de Usos por Zona

CATEGORIAS DE USOS		USO RESIDENCIAL - R			USO NÃO RESIDENCIAL - NR							INFRAEST. URBANAS ESPECÍFICAS - INFRA
ZONA		Residencial			Comércio e Serviços			Industrial				
		R.1	R.2	R.3	CS.1	CS.2	CS.3	IND.1	IND.2	IND.3	IND.4	
ZC	Zona Central	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZCOR.1	Zona Corredor Urbano 1	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	A.E.
ZCOR.2	Zona Corredor Urbano 2	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZR.1	Zona Residencial 1	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZR.2	Zona Residencial 2	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZR.3	Zona Residencial 3	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZI	Zona Industrial	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ZICS	Zona de Indústria, Comércio e Serviços	A.E.*	A.E.*	A.E.*	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
ZUE	Zona Urbana em Estruturação	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZUC	Zona de Urbanização Controlada	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZMIS	Zona Mista de Interesse Social	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZIE	Zona de Interesse Específico	SIM	SIM	SIM	A.E.	A.E.	A.E.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	A.E.	SIM	SIM	A.E.	A.E.	A.E.
ZEU	Zona de Expansão Urbana	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.
ZLT	Zona de Lazer e Turismo	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

ZPA	Zona de Proteção Ambiental	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	NÃO	NÃO	A.E.	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.
ZUESP	Zona de Uso Especial - Chacreamento	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	A.E.

Notas: **A.E.*:** Análise Específica, **R.1:** Residencial Unifamiliar, **R.2:** Residencial Multifamiliar Horizontal, **R.3:** Residencial Multifamiliar Vertical, **CS.1:** Comércio e Serviços Compatíveis Uso Residencial, **CS.2:** Comércio e Serviços Toleráveis Uso Residencial, **CS.3:** Comércio e Serviços Incômodos Uso Residencial, **IND.1** - Atividades compatíveis com o uso residencial, **IND.2** - Atividades toleradas pelo uso residencial, **IND.3** - Atividades incômodas ao uso residencial, **IND.4** - Atividades incompatíveis com o uso residencial

Quadro 9: Parâmetros de Parcelamento e Ocupação do Solo por Zona

ZONA		Desdobro / Parcelamento		Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAMAX)	T.O. (%)	Recuos Mínimos (m)			Taxa de Permeab. (%)
		Testada mínima	Área mínima*			Frente	Fundos e Laterais		
Zona Central	ZC	10 metros	200 m²	3,0	85	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Corredor Urbano 1	ZCOR.1	10 metros	200 m²	3,0	90	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Corredor Urbano 2	ZCOR.2	10 metros	200 m²	3,0	90	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Residencial 1	ZR.1	10 metros	200 m²	2,0	80	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Residencial 2	ZR.2	10 metros	200 m²	2,0	80	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Residencial 3	ZR.3	10 metros	200 m²	2,0	80	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Industrial	ZI	20 metros	1.000 m²	3,0	90	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona de Indústria, Comércio e Serviços	ZICS	10 metros*	200 m²*	3,0	90	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Urbana em Estruturação	ZUE	10 metros	200 m²	2,0	80	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona de Urbanização Controlada	ZUC	10 metros	200 m²	1,0	60	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Mista de Interesse Social	ZMIS	5 metros	125 m²	2,0	80	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona de Interesse Específico	ZIE	10 metros	200 m²	2,0	80	L.O.	L.O.	L.O.	10
Zona Especial de Interesse Social	ZEIS	5 metros	125 m²	2,0	80	L.O.	L.O.	L.O.	10



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Zona de Expansão Urbana	ZEU	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.	A.E.
Zona de Lazer e Turismo	ZLT	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Zona de Proteção Ambiental	ZPA	PROIBIÇÃO	PROIBIÇÃO	1,0	60	L.O.	30	30	40
Zona Específica Ferroviária	ZEF	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Zona de Uso Específico - Chacreamento	ZUESP	20 metros	1.000 m ²	0,5	60	L.O.	L.O.	L.O.	40

NOTAS: **Área mínima** pressupõe que na menor medida do lote, o mesmo deverá possuir diâmetro circunscrito de 3 metros; **CAMAX:** coeficiente de aproveitamento máximo; **T.O.:** Taxa de ocupação; **N.A.:** Não se aplica; **L.O.:**

Legislação específica de Licenciamento de obras e edificações, O Poder Público poderá determinar regras específicas e procedimentos de **A.E.:** análise especial em legislação específica;

* Parcelamento para fins industriais deve ser seguido legislação específica.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 10: Parâmetros de incomodidade por Zona

ZONA		Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB (a)	
		Emissão de ruído período diurno	Emissão de ruído período noturno
CENTRAL	ZC	60	55
CORREDOR URBANO	ZCOR.1	65	55
	ZCOR.2	60	55
RESIDENCIAL	ZR.1	55	50
	ZR.2	50	45
	ZR.3	50	45
INDUSTRIAL	ZI	70	60
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	ZICS	70	60
URBANA EM ESTRUTURAÇÃO	ZUE	55	50
DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA	ZUC	55	50
MISTA DE INTERESSE SOCIAL	ZMIS	65	55
DE INTERESSE ESPECÍFICO	ZIE	50	45
ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	ZEIS	55	50
DE EXPANSÃO URBANA	ZEU	-	-
DE LAZER E TURISMO	ZLT	55	50
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	ZPA	55	50
DE USO ESPECÍFICO - CHACREAMENTO	ZUESP	60	55
ESPECÍFICA FERROVIÁRIA	ZEF	-	-

NOTAS: Período diurno: das 8h às 22h; Período noturno: das 22h às 8h; a) Aplica-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 11: Multas

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM R\$
01	Inconsistência de dados entre o CNAE informado e a atividade realizada no local, verificado através de ofício ou denúncia;	4,00 / m ²
02	Descumprimento do padrão de sustentabilidade do lote não ocupado	1,00 / m ²
03	Falta de arborização em calçada de lote edificado	200,00 / árvore
04	Realização de eventos, sem a respectiva autorização	6.379,83
05	Realização de eventos, sem a respectiva autorização - reincidência	12.759,68
06	Funcionamento de atividade sem licenciamento	1.000,00
07	Desatendimento de Intimação (falta de licenciamento)	2.000,00
08	Desobediência da ordem de interdição (falta de licenciamento)	3.000,00
09	Desrespeito aos parâmetros de incomodidade - 1ª autuação	1.500,00
10	Desrespeito aos parâmetros de incomodidade - 2ª autuação	3.000,00
11	Desrespeito aos parâmetros de incomodidade - 3ª autuação	4.500,00

Os valores das multas serão atualizados anualmente pela variação do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na forma estabelecida na legislação municipal.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 12: Taxas e custos da Fiscalização e Parcelamento do Solo;

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA/CUSTOS
01	Emparedamento de acessos;	500,00
02	Instalação de defensas em concreto, tubos de concreto, entre outros obstáculos;	650,00
PARCELAMENTO DO SOLO		
03	Diretriz para qualquer modalidade urbanística de parcelamento do solo	R\$0,08049 / m ²
04	Diretriz de projetos complementares de galeria de águas pluviais drenagem), arborização e iluminação	R\$ 690,71
05	Revalidação de diretriz emitida, conforme artigo 129, §1º	R\$ 359,06
06	Aprovação prévia de projeto urbanístico de parcelamento do solo	R\$ 0,04 / m ²
07	Substituição de aprovação prévia de projeto urbanístico de parcelamento do solo	R\$ 0,02 / m ²
08	Aprovação de projeto urbanístico de parcelamento do solo em gleba com até 15.000 m ²	R\$ 920,89
09	Aprovação de projeto urbanístico de parcelamento do solo em gleba maior que 15.000 m ²	R\$ 0,10062 / m ²
10	Aprovação de projeto de galeria de águas pluviais (drenagem)	R\$ 0,08049 / m ²
11	Revalidação de alvará de projeto ou execução de obras de parcelamento do solo	500,00
12	Substituição de aprovação de projetos complementares	250,00
13	Vistoria para emissão de diretrizes (parcelamento do solo)	R\$ 230,23
14	Taxa de outorga onerosa de alteração de uso do solo em ZICS	R\$3,11

Nota: I- Os valores serão atualizados anualmente, na forma estabelecida na legislação municipal, e publicados em Diário Oficial a cada atualização; **II-** Em projetos urbanísticos de parcelamento do solo de interesse social (financiados por programas oficiais), haverá desconto de 50% nas aprovações prévia e final, do urbanístico e complementares (itens 06, 08, 09, 10).



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 13: Fórmula para pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo em ZICS (Art. 44)

OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO

O = A x T Onde:

O = outorga onerosa

A = área em metros quadrados (m²) localizada em ZICS a ser loteada para fins residenciais **T** = taxa de outorga onerosa constante no Quadro 13, Anexo II

Nota: I- O valor de **T** será corrigido anualmente pelo índice IPCA, e publicado junto com a tabela de taxas da SEPLAN; **II-** Obrigatória a reserva de no mínimo 5% do total da área a ser parcelada em ZICS para lotes comerciais industriais e de serviços, sem possibilidade de Alteração de Uso.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Quadro 14: Enquadramento das atividades não residenciais de acordo com os grupos de atividades CNAE's

Índice

Subcategoria de uso	Descrição da Subcategoria de uso	Páginas
CS.A	Uso não residencial ambientalmente compatível com o equilíbrio ecológico	53 a 83
CS.1	Uso não residencial compatível com a vizinhança residencial	83 a 131
CS.2	Uso não residencial tolerável à vizinhança residencial	131 a 173
CS.3	Uso não residencial especial, incômodo e incompatível à vizinhança residencial	173 a 199
Ind.1	Atividade industrial não incômoda, compatível com a vizinhança residencial	199 a 214
Ind.2	Atividade industrial tolerável com a vizinhança residencial	214 a 237
Ind.3	Atividade industrial incômoda com a vizinhança residencial	237 a 243
Ind.4	Atividade industrial incompatível com a vizinhança residencial	237 a 243
INFRA	Edificação, equipamento ou instalação necessários aos serviços de infraestrutura de utilidade pública	243 a 249

Descrição da estrutura do anexo

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Grupos de atividades	Atividade a ser licenciada e exercida no imóvel	Letra da Seção do CNAE v.2.2	Código da Classe do CNAE v.2.2	Código da Subclasse do CNAE v.2.2	Descrição da Classe ou Subclasse do CNAE v.2.2	Descrição Complementar onde constam restrições municipais ao CNAE identificado

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Subcategoria nRa: Uso não residencial ambientalmente compatível com o equilíbrio ecológico, englobando atividades comerciais, de serviços, institucionais e produtivas, compatíveis com a proteção, preservação e/ou recuperação ambiental, inserido nas zonas urbana e rural						
CS.A-1: atividades de pesquisa e educação ambiental	Serviços de educação	P		8531-7/00	Educação superior - graduação	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.
		P		8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.
		P		8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.
		P		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		P		8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-1: atividades de pesquisa e educação ambiental	Pesquisa científica sobre biodiversidade e patrimônio ambiental	A		0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Limitada à criação de animais para pesquisa (biotério). Observar Instrução Normativa - ICMbio 03/2014 e Lei Complementar Federal nº 140/2011
		A		0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Limitada à captura de animais para pesquisa
		M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	CEUa - Centro de Educação Unificada com atividades de educação ambiental	P		8511-2/00	Educação infantil - creche	No caso de Unidades de Conservação, observar o atendimento das disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal 9985/00 e Decreto Federal 4340/02.
		P		8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	No caso de Unidades de Conservação, observar o atendimento das disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal 9985/00 e Decreto Federal 4340/02.
		P		8513-9/00	Ensino fundamental	No caso de Unidades de Conservação, observar o atendimento das disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal 9985/00 e Decreto Federal 4340/02.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies nativas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-2: atividades	Manejo florestal sustentável de espécies nativas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicional à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicional à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0210-1/03	Cultivo de pinus	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicional à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-2: atividades	Manejo florestal sustentável de	A		0210-1/04	Cultivo de teca	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

de manejo sustentável	espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condição à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicional à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicional à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-2: atividades	Manejo florestal sustentável	A		0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condição à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

de manejo sustentável	de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-2: atividades	Manejo florestal sustentável de	A		0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

de manejo sustentável	produtos não madeireiros, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A		0115-6/00	Cultivo de soja	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		A		0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0131-8/00	Cultivo de laranja	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		A		0132-6/00	Cultivo de uva	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A		0134-2/00	Cultivo de café	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A		0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		A	0111-3	TODOS	Cultivo de cereais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A	0116-4	TODOS	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		A	0119-9	TODO S	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0121-1	TODO S	Horticultura	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A	0133-4	TODOS	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0139-3	TODOS	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		A	0141-5	TODOS	Produção de sementes certificadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Pecuária e criação de animais, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0154-7/00	Criação de suínos	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		A	0151-2	TODOS	Criação de bovinos	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0152-1	TODOS	Criação de outros animais de grande porte	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável	Pecuária e criação de animais, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A	0153-9	TODOS	Criação de caprinos e ovinos	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0155-5	TODOS	Criação de aves	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		A	0159-8	TODOS	Criação de animais não especificados anteriormente	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
	Pecuária e criação de animais, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	C		1012-1/01	Abate de aves	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-2: atividades de manejo sustentável		C		1012-1/02	Abate de pequenos animais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
	Aquicultura e Piscicultura	A	0322-1	TODOS	Aqüicultura em água doce	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
CS.A-3: ecoturismo e lazer	Clubes náuticos e de campo	R		9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Excursionismo	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2			Descrição Complementar do



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	Município de Aguai
CS.A-3: ecoturismo e lazer	Lazer contemplativo e atividades em contato com a natureza	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Pesqueiro e pesca esportiva	R		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
	Zoológico e similares	R		9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Atender Instrução Normativa 7/2015-IBAMA. No caso de Unidades de Conservação, observar o atendimento das disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal 9985/00 e Decreto Federal 4340/02.
	Serviço hospedagem ligada ao repouso e lazer de forma regional sustentável, incluindo "camping"	I		5510-8/01	Hotéis	
		I		5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
		I		5590-6/02	Campings	
		I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
	Serviços de entretenimento, de forma sustentável, com ou sem hospedagem	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Turismo rural e ecoturismo, com ou sem hospedagem	H		4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
	H		5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	
	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-4: comércio especializado de produtos agropecuários	Comércio varejista de produtos agropecuários ou minerais (borracha natural, carvão mineral, carvão vegetal, chifres, couro cru, ossos, peles, etc)	G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.
		G		4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Comércio varejista de insumos agropecuários (adubos, fertilizantes, etc.)	G		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.
	G		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Limitado a carvão, lenha e quinquilharias para uso agrícola que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-4: comércio especializado de produtos agropecuários	Comércio varejista de insumos agropecuários (adubos, fertilizantes, etc.)	G		4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Limitado a carvão, lenha e quinquilharias para uso agrícola que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.
CS.A-5: captação de água mineral/potável de mesa	Captação de água mineral	C		1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Limitada à extração e engarrafamento de águas minerais
		E		3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	
		G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
	Captação de água potável de mesa	E		3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.A-6: local de reunião ou de eventos ambientalmente compatível	Local para reunião ou eventos de natureza social, esportiva, religiosa, ecoturística, lazer, agropecuária, entre outros	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		N	8230-0	TODOS	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.A-6: local de reunião ou de eventos ambientalmente compatível	Local para reunião ou eventos de natureza social, esportiva, religiosa, ecoturística, lazer, agropecuária, entre outros	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
		R	9001-9	TODOS	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		R	9319-1	TODOS	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
		S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria nR1: Uso não residencial compatível com a vizinhança residencial						
CS.1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Bebidas	G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
		G		4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
		G		3/4/4635	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
		G		4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, tais como: - minimercados - mercearias	G		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
		G		4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	- empório - armazéns	G		4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
		G		4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		G		4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
		G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	Laticínios e frios	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
	Doces, balas, bombons e semelhantes	G		4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
		G		4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Carnes e pescados, tais como açougues, avícolas e peixarias	G	4634-6	TODOS	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
		G		4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
		G		4722-9/02	Peixaria	
	Hortifrutigranjeiros, incluindo quitandas e frutarias	G		4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
		G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: - casas de massas ou rotisserie - comércio de alimentos para viagem - comércio de alimentos congelados - fornecimento de comida preparada - delivery - montagem de lanche e confecção de salgados - cereais - serviços de catering e alimentação cozinha industrial e similares	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
		G		4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	
		G		4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
		G		4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		I		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
		I		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
		I		5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Cooperativa de consumo	G		4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
		G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
		G		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
		G		4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	G		4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	
	G		4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
	G		4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
	G		4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
	G		4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
	G		4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
	G		4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
	G		4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
	G		4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
	G		4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
	G		4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-1: comércio de abastecimento de	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável		G		4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
		G		4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
		G		4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
		G		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
		G		4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
		G		4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
		G		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
		G		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
		G		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
		G		4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
		G		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
		G		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		G		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
		G		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
CS.1-2: comércio de alimentação de pequeno porte, com lotação de até 100 (cem) lugares	Restaurantes e similares	I		5611-2/01	Restaurantes e similares	
	Lanchonete, café, “cyber” café, casa de chá, de sucos, espaço para “food truck” que requer emissão de licença de funcionamento e similares	I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
		I		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
		I		5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
	Bares, choperias e outros estabelecimentos especializados em bebidas alcoólicas	I		5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Confeitaria, doceria, sorveteria	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
	Padaria, panificadora sem utilização de forno a lenha	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-3: comércio diversificado de âmbito local	Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática	G		4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
		G		4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	
		G		4729-6/01	Tabacaria	
		G		4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas	G		4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
	G		4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
	G		4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
	G		4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
	G		4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
	G		4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-3: comércio diversificado de âmbito local	- capas, guarda-chuva, luvas e chapéus	G		4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
	- bricolagem	G		4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- linhas telefônicas e celulares	G		4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
- confecção e entrega de cestas básicas	G		4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
- eletrodomésticos e equipamentos de som	G		4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
- equipamentos para piscinas	G		4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
- estofados e colchões	G		4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
- artigos para jardins	G		4761-0/01	Comércio varejista de livros	
- lonas e toldos	G		4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
- luminárias e lustres	G		4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
- móveis	G		4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
- peles e tecidos	G		4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
- equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal	G		4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
- balanças					
- artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres					
- equipamentos para campismo					
- ferragens e ferramentas					
- fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis					
- mapas e impressos especializados					
- material para escritório, desenho e pintura- material para serviço de reparação e confecção					
- roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica					
- pisos e revestimentos					
- aviamentos, armarinhos					
- artigos para cabelereiros, perucas cutelaria					



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	- materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais- instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão	G		4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
	- joalheria - galeria de arte	G		4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-3: comércio diversificado de âmbito local	Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias	G		4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	
		G		4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	
		G		4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	
		G		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas	G		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
	G		4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
	G		4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
	G		4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
	G		4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-3: comércio diversificado de	- confecção e entrega de cestas básicas					
	- eletrodomésticos e equipamentos de som	G		4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	
	- equipamentos para piscinas					



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

âmbito local

- estofados e colchões
- artigos para jardins
- lonas e toldos
- luminárias e lustres
- móveis
- peles e tecidos
- equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal
- balanças
- artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres
- equipamentos para campismo
- ferragens e ferramentas
- fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis
- mapas e impressos especializados
- material para escritório, desenho e pintura- material para serviço de reparação e confecção
- roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica
- pisos e revestimentos
- aviamentos, armarinhos
- artigos para cabelereiros, perucas
- cutelaria
- materiais e equipamentos eróticos
- preparados de usos dentários
- instrumentos e acessórios musicais- instrumentos elétricos e

G		4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
G		4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
G		4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
G		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
G		4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
G		4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
G		4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
G		4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte	G	4790-3	TODOS	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
		N		8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-4: serviços de saúde de pequeno porte	Ambulatório	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Centro de diagnósticos, sem internação	Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
		Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
		Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
		Q		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
		Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	Postos de coleta descentralizados de materiais para exame clínico	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Empresa de assistência domiciliar de saúde ou "home care"	Q		8650-0/01	Atividades de enfermagem	
		Q		8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
		Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-4: serviços de saúde de pequeno porte	Serviços de vacinação e imunização humana	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Q		8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
	Banco de leite humano	Q		8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
CS.1-5: serviços pessoais	Cabeleireiros e outros serviços de estética, incluindo saunas e banhos	S		9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
		S		9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	
		S		9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	
	Estúdio de tatuagem e piercing	S		9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	
	Serviços fotográficos e copiadoras	C		1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
		C	1822-9	TODOS	Serviços de acabamentos gráficos	
		C	1830-0	TODOS	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
		M		7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
		M		7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
		N		8219-9/01	Fotocópias	
		N		8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
		S		9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
	Lavanderias e tinturarias (não industriais)	S		9601-7/01	Lavanderias	
		S		9601-7/02	Tinturarias	
	Postos de coleta de roupas e artigos para lavagem	S		9601-7/01	Lavanderias	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Bicicletário	S		9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
Serviço de apoio aos usuários de bicicleta, com vestiário	S		9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
Cochilódromo	I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-5: serviços pessoais	Aluguel de objetos pessoais e domésticos, tais como: - Vestuário, jóias e acessórios - Livros, fitas, DVDs, jogos eletrônicos e similares - Equipamentos recreativos e esportivos - Instrumentos musicais - Material médico	J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
		N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
		N		7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
		N		7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		N		7729-2/03	Aluguel de material médico	
		N		7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
		N		8299-7/07	Salas de acesso à internet	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
		S		9601-7/03	Toalheiros	
		S		9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
	Pet shop	S		9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
	"Lan house"	N		8299-7/07	Salas de acesso à internet	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-6: serviços profissionais	Consultórios em geral, tais como: - Nutricionistas - Psicólogos e psicanalistas - Fisioterapeutas - Terapeutas ocupacionais - Eletroterapeutas - Fonoaudiólogos - Puericultura - Terapia de nutrição enteral e parenteral - Acupuntura	M		7500-1/00	Atividades veterinárias	
		Q		8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
		Q		8630-5/04	Atividade odontológica	
		Q		8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	
		Q		8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	
		Q		8690-9/03	Atividades de acupuntura	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	- Podologia - Odontólogos - Veterinários	Q		8690-9/04	Atividades de podologia	
		Q		8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
		Q	8650-0	TODOS	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
	Clínica médica ambulatorial restrita a consultas	Q		8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
		Q		8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
		Q		8630-5/04	Atividade odontológica	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e “Co-Working”	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de	G		4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo

- Imobiliária
- Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores)
- Consultoria e serviços técnicos profissionais

G		4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
G		4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
G		4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
G		4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
G		4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
G		4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
G		4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
G		4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
G		4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G		4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
		G		4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-	G		4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
		H		5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
		H		5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
		J	6204-0	TODOS	Consultoria em tecnologia da informação	
		K	6421-2	TODOS	Bancos comerciais	
		K	6422-1	TODOS	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
		K	6423-9	TODOS	Caixas econômicas	
		K	6424-7	TODOS	Crédito cooperativo	
		K	6431-0	TODOS	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
		K	6432-8	TODOS	Bancos de investimento	
		K	6433-6	TODOS	Bancos de desenvolvimento	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais	K	6434-4	TODOS	Agências de fomento	
	K	6435-2	TODOS	Crédito imobiliário	
	K	6436-1	TODOS	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
	K	6437-9	TODOS	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
	K	6438-7	TODOS	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	
	K	6440-9	TODOS	Arrendamento mercantil	
	K	6450-6	TODOS	Sociedades de capitalização	
	K	6461-1	TODOS	Holdings de instituições financeiras	
	K	6462-0	TODOS	Holdings de instituições não-financeiras	
	K	6463-8	TODOS	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
	K	6470-1	TODOS	Fundos de investimento	
	K	6491-3	TODOS	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
	K	6492-1	TODOS	Securitização de créditos	
	K	6493-0	TODOS	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como:	K	6499-9	TODOS	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo

- Imobiliária

- Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores)

- Consultoria e serviços técnicos profissionais

K	6511-1	TODOS	Seguros de vida	
K	6512-0	TODOS	Seguros não-vida	
K	6520-1	TODOS	Seguros-saúde	
K	6530-8	TODOS	Resseguros	
K	6541-3	TODOS	Previdência complementar fechada	
K	6542-1	TODOS	Previdência complementar aberta	
K	6550-2	TODOS	Planos de saúde	
K	6611-8	TODOS	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
K	6612-6	TODOS	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
K	6613-4	TODOS	Administração de cartões de crédito	
K	6619-3	TODOS	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
K	6621-5	TODOS	Avaliação de riscos e perdas	
K	6622-3	TODOS	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
K	6629-1	TODOS	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
K	6630-4	TODOS	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
L		6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária	L	6810-2	TODOS	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
		L	6821-8	TODOS	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
		M		6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
		M		7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
		M		7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
		M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
		M		7311-4/00	Agências de publicidade	
		M		7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
		M		7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
		M		7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
		M		7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
		M		7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	(auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais	M		7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
		M	7119-7	TODOS	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	
		M	7319-0	TODOS	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
		N		7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
		N		7911-2/00	Agências de viagens	
		N		7912-1/00	Operadores turísticos	
		N		7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais	N		8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
		N		8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
		N		8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales transporte e similares	
		N		8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
		Q		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
		S		9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
		S		9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
		S		9609-2/02	Agências matrimoniais	
		G	4512-9	TODOS	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
		T		9700-5/00	Serviços domésticos	
	Estúdios fotográficos e de filmagem	J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
	J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
	J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
	M		7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
	M		7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
	M		7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
	M		7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	

41 de 158

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-6: serviços profissionais	Laboratório de modelagem e pesquisa em manufatura	J		6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
	Showroom sem venda no local	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.

109 de 263



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.1-7: serviços técnicos de confecção ou manutenção	Serviços de manutenção residencial e predial eletricista, encanador, pedreiro, pintor, chaveiro, vidraceiro, raspagem e aplicação de revestimentos, jardineiro, detetização, limpeza em prédios, entre outros.	F		4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
		F		4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
		F		4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
		F		4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
		F		4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
		F		4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
		F		4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
		F		4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
		F		4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
		F		4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
		F		4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.1-7: serviços técnicos de confecção ou manutenção	Serviços de manutenção residencial e predial electricista, encanador, pedreiro, pintor, chaveiro, vidraceiro, raspagem e aplicação de revestimentos, jardineiro, detetização, limpeza em prédios, entre outros.	F	4322-3	TODOS	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	
		N		8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
		N		8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
		N		8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	
		N		8130-3/00	Atividades paisagísticas	
		N		8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
		R		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
		R		9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
		S		9529-1/02	Chaveiros	
		S		9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
		S		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
		T		9700-5/00	Serviços domésticos	
	Serviço de manutenção e confecção de artigos pessoais: alfaiate, costureiro, bordadeiro, camiseiro, sapateiro e similares.	C		1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Alfaiate, costureiro, bordadeiro, camiseiro e silmiliares
		C		1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Alfaiate, costureiro, bordadeiro, camiseiro e silmiliares
		C		1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Alfaiate, costureiro, bordadeiro, camiseiro e silmiliares



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G		4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
		S		9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-7: serviços técnicos de confecção ou manutenção	Conservação, reparação e manutenção, limpeza e reparos de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, elétricos e eletrônicos de uso domiciliar	C		3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
		N		8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
		S		9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
		S		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
	Conservação, reparação e manutenção, limpeza e reparos de outros objetos pessoais e domésticos (bicicletas, brinquedos, canetas, cutelarias, engraxatarias, extintores e outros)	C		3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
		S		9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
		S		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Reparação e manutenção de artigos de couro	C		3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	
	S		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
	R		9002-7/02	Restauração de obras de arte	
	C		3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
	M		7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
Reparação de obra e objetos de arte					

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-7: serviços técnicos de confecção ou manutenção	Confecção de carimbos, maquetes e molduras	M		7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
		M		7410-2/03	Design de produto	
		N		8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
	Laboratório ótico ou de prótese dentária	C		2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	
		C		3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
		C		3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	
		C		3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	C		2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Oficinas de jóias, gravação, ourivesaria, relógios, bijuterias e similares	C		2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
		C		2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	
		C		3211-6/01	Lapidação de gemas	
		C		3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		C		3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
		S		9529-1/03	Reparação de relógios	
		S		9529-1/06	Reparação de jóias	
	Borracharia	G		4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
CS.1-8: serviços de educação	Biblioteca ou gibiteca	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
	Brinquedoteca	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Educação pré-escolar	P		8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-8: serviços de educação	Parque infantil	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
	Creche	P		8511-2/00	Educação infantil - creche	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.1-9: associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, com lotação de até 100 (cem) pessoas	Associações beneficentes	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	Associações comunitárias e de bairro	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	Associações científicas, políticas, culturais e profissionais	S		9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
		S		9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
		S		9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
		S		9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
		S		9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
		S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
		S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	Institutos, fundações ou organizações não governamentais	O		8411-6/00	Administração pública em geral	
		P		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
		Q		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
	Associações esportivas	R		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de educação infantil, tais como: - CEI - Centro de Educação Infantil - EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil - CEMEI - Centros Municipais de Educação Infantil	P		8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
	Equipamentos de ensino de jovens e adultos, tais como: - CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - Ensino técnico, tal como PRONATEC	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
		P		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
	Equipamentos de educação complementar ou de educação especial, tais como: - - CEL - Centro de Estudos de Línguas Indígena - CEII - Centros de Educação Infantil Indígena - CECI - Centros de Educação e Cultura Indígena - EMEBS - Escolas Municipais de Educação Bilingue para surdos	P		8593-7/00	Ensino de idiomas	
	Equipamentos de assistência social relacionados à proteção básica, tais como: - Centro do Referência da Assistência Social - CRAS - Centro de Referência da Diversidade - CRD - Centro de Referência do Idoso - Núcleo do Migrante - Restaurante Escola	Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de proteção social especial de média complexidade, tais como: - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS POP RUA - Bagageiro - Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua - Centro de Defesa e de Convivência da Mulher	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
	- Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua - TENDA - Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de	Q		8730-1/01	Orfanatos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Rua - Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ - Serviço de Inclusão Social e Produtiva - Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSE - MA - Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua - Serviço Especializado de Abordagem às crianças e adolescentes em Situação de Rua	Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de proteção social especial de alta complexidade, tais como: - Centro de Acolhida Especial para Famílias - Centro de Acolhida Especial para Gestantes, mães e bebês - Centro de Acolhida Especial para Mulheres - Projeto Família em Foco - Instituição de Longa Permanência para	Q		8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Idosos - ILPI - Moradias Especiais Provisórias - República para Adultos - República para Jovens - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Centro de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência	Q	8730-1	TODOS	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
	Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
	Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2		Descrição Complementar do



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	Município de Aguaí
CS.1-10: serviço público social de pequeno porte	Unidades especializadas em saúde, tais como:	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Casas de parto
	- AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
	- AME - Ambulatório Médico de Especialidades	Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
	- AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades	Q		8630-5/04	Atividade odontológica	
	- AMB S MENTAL - Ambulatório Saúde Mental	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
	- CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas	Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	- CAPS AD INF - Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil	Q		8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	
	- CAPS ADUL - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
	- CAPS INF - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	Q		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
	- CASA SER - Casa SER - Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva	Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
	- CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa	Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
	- CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
	- CER II-AUDI e VISUAL - CER II - Centro Especializado em Reabilitação - Auditiva e Visual	Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
	- CER II-FISICA e INTELEC - CER II - Centro Especializado em Reabilitação -					



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Fisica e Intelectual - CER III-AUDI,FISICA e INTELEC - CER III - Centro Especializado em Reabilitação - Auditiva, Fisica e Intelectual - CER III-FISICA,INTELEC e VISUAL - CER III - Centro Especializado em Reabilitação - Fisica, Intelectual e Visual - CER IV-AUDI,FISICA,INTELEC e VISUAL - CER IV - Centro	Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	Q		8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
	Q		8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
	Q		8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
	Q		8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-10: serviço público social de pequeno porte	Especializado em Reabilitação - Auditiva, Fisica, Intelectual e Visual - CLIN ODONTO - Clínica Odontológica - CPARTO - Casa de Parto - CR DST/AIDS - Centro de Referência DST - CTA DST/AIDS - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS - HORA CERTA - Hosp Dia - HORA CERTA - Hospital Dia - MTHPIS - Medicinas Tradicionais, Homeopatia e Praticas Integrativas de Saúde - NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação - NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva - Out Estab Especializado - Outros Estabelecimentos Especializados	Q		8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	
		Q		8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	
		Q		8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
		Q		8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
		Q		8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
		Q		8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- RT - Residência Terapêutica - Saúde Mental - SAE DST/AIDS - Serviço de Assistência Especializado em DST/AIDS - UAA - Unidade de Acolhimento Adulto - Saúde Mental - UAI - Unidade de Acolhimento Infantil - Saúde Mental - UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente - URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso - Banco de leite humano	Q		8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
	Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
	Q		8730-1/02	Albergues assistenciais	
	Q		8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
	Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de apoio diagnóstico de referência local, tais como:	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
	- CDI - Centro de Diagnósticos por Imagem	Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
	- LAB - Laboratório	Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
	- SEDI - Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem	Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	Equipamentos de vigilância à saúde, tais como: - CCZ - CCZ - Centro de Controle de Zoonoses - LAB ZOO - Laboratório - Zoo - SUVIS - SUVIS	Q		8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
	Equipamentos de cultura de referência local, com ou sem salas de espetáculos com até 100 lugares, tais como: - Bibliotecas - Casas de Cultura - Espaços Culturais - Teatro e cinema - Museu - Galerias de exposição - Galerias de arte	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de cultura de referência local, com ou sem salas de espetáculos com até 100 lugares, tais como:	P		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
		R		9001-9/01	Produção teatral	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- Bibliotecas - Casas de Cultura - Espaços Culturais - Teatro e cinema - Museu - Galerias de exposição - Galerias de arte	R		9001-9/02	Produção musical	
	R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
	R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
	R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
	R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
Equipamentos de esporte e lazer de referência local, tais como: - Campos de Futebol - Centros Educacionais e Esportivos - CEE - Mini Balneários - MBAL - Centros de Esporte e Lazer - CEL - Balneários - BAL - Modelodromos - Clube da Comunidade (CDC) - Centro de Iniciação Esportiva (CIE) - Estádio de Beisebol	G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2	Descrição Complementar do



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	Município de Aguai
CS.1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de segurança de referência local, tais como: - Posto policial - Base comunitária - Divisão especial de atendimento ao turista	O		8424-8/00	Segurança e ordem pública	
		P		8591-1/00	Ensino de esportes	
CS.1-11: serviços da administração e serviços públicos de pequeno porte	Agências de correios e telégrafos	H		5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
		H		5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
		H		5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
	Casas lotéricas	N		8299-7/06	Casas lotéricas	
	Sedes de órgãos da administração pública direta ou indireta	H		5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	
		H		5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
		H		5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	
		H		5239-7/01	Serviços de praticagem	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		H		5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
		H		5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
		O		8411-6/00	Administração pública em geral	
		O		8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		O		8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
		O		8422-1/00	Defesa	
		O		8423-0/00	Justiça	
		O		8424-8/00	Segurança e ordem pública	
		O		8425-6/00	Defesa Civil	
		O		8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
	Cartórios de registro civil	M		6912-5/00	Cartórios	
	Cartórios de notas e protestos	M		6912-5/00	Cartórios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-11: serviços da administração e serviços públicos de pequeno porte	Câmara de mediação, arbitragem e conciliação	M		6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
CS.1-12: serviços de hospedagem ou moradia	Casas de repouso, geriatria ou residências coletivas com serviço de assistência	Q	8711-5	TODOS	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	
		Q	8730-1	TODOS	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
	Flats, Apart Hotéis, pensionatos ou pensões	I		5510-8/02	Apart-hotéis	
		I		5590-6/03	Pensões (alojamento)	
		I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
	Hotéis	I		5510-8/01	Hotéis	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	“Hostels”, hospedarias, pousadas e estalagens	I		5510-8/01	Hotéis	
		I		5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
		I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
	Motel	I		5510-8/03	Motéis	
	Serviços de alojamento de estudantes, como casa de estudantes ou repúblicas	I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
	Spa com alojamento	I		5510-8/01	Hotéis	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-13: local de reunião ou de eventos de pequeno porte localizado na zona urbana com lotação de até 100 (cem) pessoas	Auditório para convenções, congressos ou conferências	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	Cinema, teatro, anfiteatro, arena, sala de concerto ou casa de espetáculo	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9001-9/02	Produção musical	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
		R		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Museu ou espaços para exposições	G		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	Cinemateca ou filмотeca	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
	Circo	R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-14: central de armazenamento e distribuição de cargas de pequeno porte com dimensão de até 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) de área construída total	Mini-terminal logístico	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
CS.1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Depósitos de material em geral, exceto inflamáveis ou explosivos	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Depósitos de máquinas e equipamentos	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
	H		5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
	H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		F		4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
	H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
	H		5212-5/00	Carga e descarga	
	H		5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
	H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
	N		7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
	N		7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
	N		7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
	N		7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
	N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
	N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
	N		7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
		N		7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
		N		7732-2/02	Aluguel de andaimes	
		N		7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados	N		7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
		N		7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
		N		7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
		N		7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
	Estacionamento e garagens de veículos com até 40 vagas (inclusive no sistema de garagens subterrâneas), admitindo em conjunto serviços de lavagem de carros manual ou à seco sem serviços automotivos.	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Guarda-móveis ou self-storage	H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Quando integrado a empresas de transporte de mudanças
		H		5211-7/02	Guarda-móveis	Não associados ao transporte de mudança
	Empresa transportadora	H		4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
		H		4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
		H		4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
		H		4912-4/03	Transporte metroviário	
		H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Empresa transportadora	H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		4940-0/00	Transporte dutoviário	
		H		4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
		H		5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	
		H		5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Empresa transportadora	H		5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	
		H		5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
		H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	
		H		5120-0/00	Transporte aéreo de carga	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		H		5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
		H	4929-9	TODOS	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	
		N		8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
	Distribuidora de alimentos embalados ou enlatados	G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
	Distribuidora de bebidas	G	4635-4	TODOS	Comércio atacadista de bebidas	
CS.1-16: local de culto de pequeno porte localizado na zona urbana com lotação de até 100 (cem) pessoas na área interna à edificação destinada ao culto	Igreja, templo, mesquitas, sinagogas, centros espíritas, terreiros e demais locais de culto	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
	Conventos, mosteiros, seminários	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguaí
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria CS.2: Uso não residencial tolerável à vizinhança residencial						
CS.2-1:	Restaurantes e similares	I		5611-2/01	Restaurantes e similares	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

comércio de alimentação de médio porte, com lotação de mais de 100 (cem) e até 500 (quinhentos) lugares, englobando comércio associado a diversão	Lanchonete, café, “cyber” café, casa de chá, de sucos, espaço para “food truck” que requer emissão de licença de funcionamento e similares	I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
		I		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
		I		5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
	Bares, choperias e outros estabelecimentos especializados em bebidas alcoólicas	I		5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	
	Confeitaria, doceria, sorveteria	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
	Padaria, panificadora e confeitaria, com ou sem utilização de forno a lenha	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
CS.2-2: comércio especializado	Shopping center – centro de compras	L		6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
	Comércio de veículos automotores em geral	G		4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
		G		4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
		G	4511-1	TODOS	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G	4541-2	TODOS	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	
Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-2: comércio especializado	Comércio de máquinas em geral, e seus acessórios, peças e equipamentos	G		4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
		G		4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
		G		4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
		G		4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
		G		4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
		G		4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
		G		4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
		G		4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
		G		4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	
		G		4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G		4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	
		G		4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
		G		4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-2: comércio especializado	Comércio de madeira bruta	G		4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
	Comércio de produtos químicos, gomas ou resinas;	G		4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
		G		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
	Loja de departamentos ou magazine	G		4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
		G		4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
		G		4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	
	Comércio de artigos funerários	G		4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
	Comércio de armas e munições	G		4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
	Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários	G		4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
		G		4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G		4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
		G		4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
		G		4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
	Depósito de gelo	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem	G	4687-7	TODOS	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-2: comércio especializado	Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário	G		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
		G		4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	
		G		4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	
		G		4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	
		G		4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- artigos esportivos e recreativos
- bijouterias
- boutique
- brinquedos
- calçados
- decoração e utensílios domésticos
- discos, e fitas
- material de limpeza
- molduras, espelhos e vidros
- roupas de cama, mesa e banho
- aeromodelismo
- antiguidades
- artesanato e artigos folclóricos
- casa filatélica e numismática
- artigos para dança
- artigos para festas
- artigos religiosos
- bicicletas
- capas, guarda-chuva, luvas e chapéus
- bricolagem
- linhas telefônicas e celulares
- confecção e entrega de cestas básicas

G		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
G		4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	
G		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
G		4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	
G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
G		4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	
G		4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
G		4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
G		4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
G		4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.2-2: comércio especializado	- eletrodomésticos e equipamentos de som	G		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
	- equipamentos para piscinas	G		4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
	- estofados e colchões					
	- artigos para jardins	G		4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
	- lonas e toldos					
	- luminárias e lustres					
	- móveis	G		4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
	- peles e tecidos					
	- equipamentos de ar condicionado e aquecedores -	G		4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
	- artefatos de metal					
	- balanças	G		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
	- artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres					
	- equipamentos para campismo	G		4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
	- ferragens e ferramentas					
	- fibras vegetais, juta, sisal e fios	G		4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
	- têxteis					
	- mapas e impressos especializados	G		4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
	- material para escritório, desenho e pintura- material para serviço de reparação e confecção					
	- roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica	G		4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
	- pisos e revestimentos					
	- aviamentos, armarinhos	G				
	- artigos para cabelereiros, perucas					
	- cutelaria	G				
	- materiais e equipamentos eróticos					
	- preparados de usos dentários	G				
	- instrumentos e acessórios					
	- musicais- instrumentos elétricos e	G				



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	eletrônicos de precisão - joalheria	G		4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
		G		4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
		G		4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-2: comércio especializado	Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática	G		4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
		G		4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
		G		4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
		G		4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
		G		4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	- artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som	G		4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
		G		4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
		G		4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
		G		4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
		G		4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	

67 de 158

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-2: comércio especializado	- equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos	G		4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
		G		4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- equipamentos de ar condicionado e aquecedores - - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura- material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais- instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria	G		4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
	G		4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	
	G		4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
	G		4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	
	G		4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
	G		4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
	G		4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
	G		4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Bebidas	G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
		G		4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
		G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
		G		4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, tais como mercados, supermercados e hipermercados	G		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
		G		4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	
		G		4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
		G		4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		G		4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	
		G		4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	Laticínios e frios	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Doces, balas, bombons e semelhantes	G		4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
		G		4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
	Carnes e pescados, tais como açougues, avícolas e peixarias	G	4634-6	TODOS	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
		G		4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
		G		4722-9/02	Peixaria	
	Hortifrutigranjeiros, incluindo quitandas, frutarias e sacolões	G		4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
		G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: - casas de massas ou rotisserie - comércio de alimentos para viagem - comércio de alimentos congelados	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
		G		4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

- fornecimento de comida preparada - delivery - montagem de lanche e confecção de salgados - serviços de catering e alimentação - cozinha industrial e similares	G		4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
	G		4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
	G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
	G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: - casas de massas ou rotisserie	I		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
	- comércio de alimentos para viagem - comércio de alimentos congelados - fornecimento de comida preparada - delivery	I		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

metros quadrados) de área construída computável	- montagem de lanche e confecção de salgados	I		5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
	- serviços de catering e alimentação	G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	- cozinha industrial e similares	G	4711-3	TODOS	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
	Cooperativa de consumo	G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
		G		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
		G		4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	
		G		4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
		G		4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
		G		4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G		4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
		G		4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
		G		4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
		G		4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
		G		4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
		G		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
		G		4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
		G		4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
		G		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
		G		4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G		4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
		G		4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
		G		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
		G		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
		G		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
		G		4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
		G		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
		G		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		G		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
		G		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.2-4: oficinas	Carpintaria, marcenaria	C		1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	
		C		3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
		F		4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
	Confecção de placas ou cartazes	C		1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
		C		3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	
		M		7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
	Embalagem, rotulagem ou encaixotamento	N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
	Encadernação ou restauração de livros	C		1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
		C		1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
		J	5811-5	TODOS	Edição de livros	
		J	5812-3	TODOS	Edição de jornais	
		J	5813-1	TODOS	Edição de revistas	
		J	5819-1	TODOS	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5821-2	TODOS	Edição integrada à impressão de livros	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.2-4: oficinas	Encadernação ou restauração de livros	J	5822-1	TODOS	Edição integrada à impressão de jornais	
		J	5823-9	TODOS	Edição integrada à impressão de revistas	
		J	5829-8	TODOS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		N		8219-9/01	Fotocópias	
	Entalhadores	R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Clicheria, linotipia, fotolito, litografia ou tipografia	C	1813-0	TODOS	Impressão de materiais para uso publicitário	
		C		1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
		C		2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
		J	5811-5	TODOS	Edição de livros	
		J	5812-3	TODOS	Edição de jornais	
		J	5813-1	TODOS	Edição de revistas	
		J	5819-1	TODOS	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5821-2	TODOS	Edição integrada à impressão de livros	
		J	5822-1	TODOS	Edição integrada à impressão de jornais	
		J	5823-9	TODOS	Edição integrada à impressão de revistas	
		J	5829-8	TODOS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-4: oficinas	Laboratório de controle tecnológico e análise química	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	Lavanderia hospitalar ou industrial	S		9601-7/01	Lavanderias	
		S		9601-7/03	Toalheiros	
	Manutenção e reparação de artefatos de metal (arameiros, ferreiros)	C		3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
		C		3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	
		C		3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
		C		3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
		C		3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	
		C		3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
		C		3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
		C		3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	
		C		3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
		C		3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguaí
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-4: oficinas	Manutenção e reparação de artigos esportivos, recreativos	C		3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos em geral	C		3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
		C		3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
		C		3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
		C		3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
		C		3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	
		C		3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
		C		3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
		C		3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	
		C		3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
		C		3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
		C		3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
		C		3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.2-4: oficinas	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos em geral	C		3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
		C		3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	
		C		3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
		C		3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas /ferramenta	
		C		3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
		C		3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
		C		3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	
		C		3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
		C		3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas / ferramenta	
		C		3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
		C		3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	
		C		3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	
		C		3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-4: oficinas	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos em geral	C		3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
		C		3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
		C		3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
		S		9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
		S		9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
	Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas (alinhamento e balanceamento, amortecedores, chassis, estofamento, faróis, freios, funilaria, molas, motores, pinturas, radiadores, rádio e similares)	C		3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
		C		3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
		C		3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
		G		4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
		G		4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
		G		4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
		G		4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-4: oficinas	Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas (alinhamento e balanceamento, amortecedores, chassis, estofamento, faróis, freios, funilaria, molas, motores, pinturas, radiadores, rádio e similares)	G		4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
		G		4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
		G		4520-0/08	Serviços de capotaria	
		G		4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	N		8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Posto de abastecimento e/ou lavagem de veículos	G		4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
	G		4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
Posto de troca de óleo	G		4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
Centro de serviços automotivos	M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
Soldagem	C		2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
	C		2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
	F		4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
Vidraçaria	C		2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
Serralheria	C		2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
	C		2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	
Desmanche de veículos	E		3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
Ferro velho, sucata	E		3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2		Descrição Complementar do



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	Município de Aguai
CS.2-4: oficinas	Reciclagem artesanal de produtos em geral	E		3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	
		E		3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
		E		3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
		E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
		E	3831-9	TODOS	Recuperação de materiais metálicos	
CS.2-5: serviços de saúde de médio porte	Ambulatório	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Centro de bioequivalência	Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Centro de diagnósticos, laboratório de análises clínicas	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
		Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
		Q		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
		Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-5: serviços de saúde de médio porte	Laboratórios em geral	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	Postos de coleta descentralizados de materiais para exame clínico	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Empresa de assistência domiciliar de saúde ou "home care"	Q		8650-0/01	Atividades de enfermagem	
		Q		8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
		Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
	Serviços de vacinação e imunização humana	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Q		8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
	Hemocentro ou Banco de células e tecidos humanos	Q		8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
		Q		8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	
	Banco de leite humano	Q		8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
	Centro de reabilitação e residência terapêutica	Q		8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
		Q		8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
		Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
	Hospital ou maternidade	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
	Hospital veterinário	M		7500-1/00	Atividades veterinárias	
	Hospedagem ou adestramento de animais domésticos	N		8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
		N		9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-5: serviços de saúde de médio porte	Pronto-socorro	Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Radioterapia	Q		8640-2/11	Serviços de radioterapia	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Sanatório	Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
CS.2-6: estabelecimentos de ensino seriado	Ensino fundamental	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
	Ensino médio de formação geral, técnica ou profissional	P		8520-1/00	Ensino médio	
		P		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
	Faculdade ou Universidade	P		8531-7/00	Educação superior - graduação	
		P		8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	
		P		8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	
		P		8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
CS.2-7: estabelecimentos de ensino não seriado	Ensino em auto-escolas, moto-escolas ou cursos de pilotagem	P		8599-6/01	Formação de condutores	
	Ensino em auto-escolas, moto-escolas ou cursos de pilotagem	P		8599-6/02	Cursos de pilotagem	
	Ensino a distância	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
		P	8531-7	TODOS	Educação superior - graduação	
		P		8599-6/03	Treinamento em informática	
		P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Educação continuada ou permanente	P		8599-6/03	Treinamento em informática	
	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
	P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-7: estabelecimentos de ensino não seriado	Aprendizagem ou treinamento profissional	P		8599-6/03	Treinamento em informática	
	Aprendizagem ou treinamento profissional	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
	Aprendizagem ou treinamento profissional	P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	Ensino supletivo	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
	Ensino preparatório para processos seletivos	P		8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
	Escola de línguas, de informática, de dança, de música, de esporte, de natação, de yoga, de pilates, de circo, de artes marciais, de bem estar ou academias de ginástica	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
		P		8592-9/01	Ensino de dança	
		P		8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
		P		8592-9/03	Ensino de música	
		P		8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
		P		8593-7/00	Ensino de idiomas	
		R		9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Centros de pesquisa	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
		M		7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-8: serviços públicos sociais de médio porte	Equipamentos de ensino fundamental, médio ou unificado, tais como: - EMEF - Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFM - Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - Escola estadual de ensino médio - CEU - Centro de Educação Unificada - Ensino técnico e tecnológico	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
	Equipamentos de proteção especial de alta complexidade, tais como: - Abrigo Especial para Catadores - Acolhida Emergencial - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - Central de Emergência e Calamidade - Centro de Acolhida Especial para Idosos- Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescência	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescência
		Q		8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
		Q		8730-1/02	Albergues assistenciais	
		Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Centro de medidas protetivas, tais como: - Centro de Semi-liberdade da fundação Casa, com até 30 adolescentes	O		8411-6/00	Administração pública em geral	Centro de Semi-Liberdade da Fundação Casa, com até 30 adolescentes
	Unidades de urgência/emergência, tais como: - AMA 24h - Assistência Médica Ambulatorial - 24 horas - AMA Hosp 24h - Assistência Médica Ambulatorial Hospitalar 24 horas - PA - Pronto Atendimento - PSM - Pronto Socorro Municipal - Isolado - SAMU Base Descent - SAMU - Base Descentralizada - UPA - Unidade de Pronto Atendimento- Hemocentro e Banco de células e tecidos humanos	Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
		Q		8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	
		Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
		Q		8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
		Q		8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-8: serviços públicos sociais de médio porte	Equipamentos Hospitalares, tais como: - Hospital ou Maternidade - Hospital Geral - Hospital Especializado	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
		Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Equipamentos de apoio diagnóstico de referência regional, tais como: - Lab Central - Laboratório Central	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Equipamentos de cultura de referência regional, com ou sem salas de espetáculos com mais de 100 e até 500 lugares, tais como: - Teatro e cinema - Centros Culturais	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
	Equipamentos de esporte e lazer de referência regional, com lotação até 2000 lugares, tais como: - Centro Olímpico - Centro Paraolímpico	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
	Equipamentos de abastecimento, de referência regional, tais como: - Mercado Municipal	G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
CS.2-9: serviços da administração e serviços públicos de médio porte	Central de correio ou correio de centro regional	H		5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
		H		5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
		H		5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-9: serviços da administração e	Consulados e representações diplomáticas	O		8421-3/00	Relações exteriores	
		U		9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

serviços públicos de médio porte	Diretoria de Ensino	O		8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
	Junta de alistamento eleitoral ou militar	O		8422-1/00	Defesa	
	Serviço funerário - velórios, atividades funerárias e conexas	S		9603-3/02	Serviços de cremação	
		S		9603-3/03	Serviços de sepultamento	
		S		9603-3/04	Serviços de funerárias	
		S		9603-3/05	Serviços de somatoconservação	
		S		9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	
	Distrito Policial ou Delegacia de polícia	M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
		O		8424-8/00	Segurança e ordem pública	
	Posto de bombeiros	O		8425-6/00	Defesa Civil	
	Instituto Médico Legal	M		6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
		Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
CS.2-10: serviços de lazer, cultura e esportes	Bilhar	R		9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	
	Bingo	R		9200-3/01	Casas de bingo	
	Boliche	R		9329-8/02	Exploração de boliches	
	Clubes associativos, recreativos, esportivos ou sociais	R		9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	
	Diversões eletrônicas, como fliperamas e jogos de computadores	N		8299-7/07	Salas de acesso à internet	
		R		9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-10: serviços de lazer, cultura e esportes	“Kart indoor”	R		9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	“Paintball”, “war game”, stands de tiro e outros jogos de entretenimento, esporte e lazer	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Pista de “skate”	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Quadras ou salões de esporte para locação	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Campo ou pista para prática esportiva	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Parque de diversões	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
	Centro de esportes radicais	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
CS.2-11: local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas	Auditório para convenções, congressos ou conferências	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	Cinema, teatro, anfiteatro, arena, sala de concerto ou casa de espetáculo	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9001-9/02	Produção musical	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Museu, galeria de arte ou espaços para exposições	R		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
		R		9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
		G		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
		R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-11: local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas	Pinacoteca, cinemateca ou filmoteca	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
	Circo	R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
	Ginásio	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Estádio	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Autódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Hípica	R		9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
		R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Hipódromo	N		8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
	Hipódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Velódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Aquário	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Planetário	R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	Salão de festas, bailes ou “buffet”	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	Casas de música, boate, discoteca ou danceteria	R		9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
	Drive-in	H		5223-1/00	Estacionamento de veículos	
		J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
CS.2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Depósitos de material em geral, exceto explosivos	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Depósitos de máquinas e equipamentos	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		H		5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		F		4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5212-5/00	Carga e descarga	
		H		5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		N		7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
		N		7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
		N		7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		N		7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
		N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
		N		7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados	N		7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
		N		7732-2/02	Aluguel de andaimes	
		N		7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
		N		7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
		N		7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
		N		7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
		N		7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Estacionamento e garagens de veículos com mais de 40 e até 200 vagas de automóvel (inclusive no sistema de garagens subterrâneas) admitindo em conjunto serviços de lavagem de carros manual ou à seco sem serviços automotivos.	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
Guarda-móveis ou self-storage	H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Quando integrado a empresas de transporte de mudanças
	H		5211-7/02	Guarda-móveis	Não associados ao transporte de mudança
Empresa transportadora	H		4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
	H		4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
	H		4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
	H		4912-4/03	Transporte metroviário	
	H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Empresa transportadora	H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		4940-0/00	Transporte dutoviário	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
		H		4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Empresa transportadora	H		5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	
		H		5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	
		H		5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
		H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	
		H		5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
		H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		H		5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
		N		8012-9/00	Atividades de transporte de valores	

Grupo	de	Atividade	CNAE 2.2	Descrição Complementar do



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

atividade		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	Município de Aguai
CS.2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Distribuidora de alimentos embalados ou enlatados	G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
	Distribuidora de bebidas	G	4635-4	TODOS	Comércio atacadista de bebidas	
	Depósito de botijões de gás com capacidade de armazenamento de até 1.560kg ou 120 botijões	G		4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
		G		4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Centro de inspeção de veículos	M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
	Garagens de ônibus ou de caminhões com área de terreno inferior a 10.000 m²	H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
		H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		H		4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
		H		4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Garagens de ônibus ou de caminhões com área de terreno inferior a 10.000 m²	H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
		H		5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
		H		5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
		H		5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
	Garagens de máquinas, de veículos de socorro, de reboque, de ambulância ou de táxis.	H		4923-0/01	Serviço de táxi	
		H		5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	
		H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Leiloeiro oficial	N		8299-7/04	Leiloeiros independentes	
	Depósito de madeiraira	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Aluguel de artigos para festas e eventos	N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
CS.2-13: edifícios-garagem	Edifícios-garagem	H		5223-1/00	Estacionamento de veículos	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.2-14: associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, com lotação superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas	Associações beneficentes	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	Associações comunitárias ou de bairro	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	Associações científicas, políticas, culturais ou profissionais	S		9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
		S		9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
		S		9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
		S		9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
		S		9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
		S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
		S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
		O		8411-6/00	Administração pública em geral	
	Institutos, fundações ou organizações não governamentais	P		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
		Q		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
	Associações esportivas	R		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.2-15: local de culto de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas na área interna à edificação destinada ao culto	Igreja, templo, mesquitas, sinagogas, centros espíritas, terreiros e demais locais de culto	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
	Conventos, mosteiros, seminários	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria CS.3: Uso não residencial especial ou incômodo à vizinhança residencial						
CS.3-1: usos especiais	Call center	H		5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
		J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
		J	6110-8	TODOS	Telecomunicações por fio	
		J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
		J	6141-8	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
		J	6142-6	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
		J	6143-4	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
		J	6190-6	TODOS	Outras atividades de telecomunicações	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Data center	J	6209-1	TODOS	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
		N		8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
		J	6110-8	TODOS	Telecomunicações por fio	
		J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
		J	6141-8	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
		J	6142-6	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
		J	6143-4	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
		J	6190-6	TODOS	Outras atividades de telecomunicações	
		J	6201-5	TODOS	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
		J	6202-3	TODOS	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-1: usos especiais	Data center	J	6203-1	TODOS	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
		J	6204-0	TODOS	Consultoria em tecnologia da informação	
		J	6209-1	TODOS	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
		J	6311-9	TODOS	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Estúdio de difusão por rádio e TV	J	6319-4	TODOS	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
		J	6391-7	TODOS	Agências de notícias	
		J	6399-2	TODOS	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
		J		6010-1/00	Atividades de rádio	
		J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
		J	6110-8	TODOS	Telecomunicações por fio	
		J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
		J	6141-8	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
		J	6142-6	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
		J	6143-4	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
		J	6190-6	TODOS	Outras atividades de telecomunicações	
	Arquivos e acervos de instituições culturais	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-1: usos especiais	Centros de produção cinematográfica	J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável		J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
		J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
	Bebidas	G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
		G		4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
		G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
		G		4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, tais como mercados, supermercados e hipermercados	G		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
		G		4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	
		G		4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
		G		4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		G	4711-3	TODOS	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Laticínios e frios	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
	Doces, balas, bombons e semelhantes	G		4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
		G		4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
	Carnes e pescados, tais como açougues, avícolas e peixarias	G		4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
		G		4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	
		G		4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	
		G		4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	
		G		4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
		G		4722-9/02	Peixaria	
	Hortifrutigranjeiros, incluindo quitandas, frutarias e sacolões	G		4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
		G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: - casas de massas ou rotisserie - comércio de alimentos para viagem - comércio de alimentos congelados - fornecimento de comida preparada - delivery - montagem de lanche e confecção de salgados - serviços de catering e alimentação cozinha industrial e similares	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
		G		4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	
		G		4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
		G		4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		I		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
		I		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
		I		5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Cooperativa de consumo	G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	G	4711-3	TODOS	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
		G		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
		G		4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
		G		4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	
		G		4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
		G		4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	G		4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
	G		4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
	G		4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
	G		4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
	G		4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
	G		4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
	G		4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
	G		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
	G		4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
	G		4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
	G		4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
		G		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	G		4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
	G		4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
	G		4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
	G		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
	G		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
	G		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
	G		4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
	G		4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
	G		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
	G		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	G		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
	G		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-3: serviço público social especial	Equipamentos hospitalares, tais como: - Hospital ou Maternidade - Hospital Geral - Hospital Especializado	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
		Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Central de controle de zoonoses	M		7500-1/00	Atividades veterinárias	
	Equipamentos de cultura com salas de espetáculos com mais de 500 lugares, tais como: - Teatro e cinema	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Equipamentos de esporte e lazer de referência municipal, com lotação superior a 2000 lugares, tais como: Clubes Desportivos com Estádios Autódromo Ginásios esportivos	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
		R		9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
	Equipamentos de abastecimento de referência municipal, tais como: - Mercado Municipal Central	G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	Quartéis, Base aérea militar ou Base de treinamento militar	O		8422-1/00	Defesa	
	Central de polícia ou Comando de batalhão de policiamento de trânsito	O		8424-8/00	Segurança e ordem pública	
	Cadeia pública	O		8423-0/00	Justiça	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Corpo de bombeiros, Campo ou pista para treinamento de combate contra incêndios	O		8425-6/00	Defesa Civil	
	Fórum ou Tribunais (criminais, trabalhistas, de contas e outros)	M		6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
		O		8411-6/00	Administração pública em geral	
		O		8423-0/00	Justiça	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-3: serviço público social especial	Banco Central, Bolsa de Valores, Bolsa de Mercadorias ou Bolsa de Mercadorias e Futuros	K	6410-7	TODOS	Banco Central	
		K	6611-8	TODOS	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
	Arquivos e acervos de instituições públicas	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
	Cemitérios	S	9603-3	TODOS	Atividades funerárias e serviços relacionados	
	Sambódromo	R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Entidades ou agremiações carnavalescas	S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
CS.3-4: local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a	Auditório para convenções, congressos ou conferências	N	8230-0	TODOS	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
	Associações comunitárias, culturais e esportivas com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas	O		8411-6/00	Administração pública em geral	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

500 (quinhentas) pessoas	P		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
	Q		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
	R		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
	S		9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
	S		9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
	S		9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
	S		9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
	S		9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
	S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
		J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		R		9001-9/01	Produção teatral	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.3-4: local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas	Cinema, teatro, anfiteatro, arena, sala de concerto ou casa de espetáculo	R		9001-9/02	Produção musical	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
		R		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
		R		9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Museu, galeria de arte ou espaços para exposições	G		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
		R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	Pinacoteca, cinemateca ou filmoteca	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.3-4: local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas	Parque de exposições	N	8230-0	TODOS	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
	Parque de exposições	R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Conjunto de exposições de caráter permanente, de interesse ou utilidade pública	N		8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
		R		9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
	Circo	R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
	Ginásio	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Estádio	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Autódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Hípica	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Hipódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Velódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Aquário	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Planetário	R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	Salão de festas, bailes, “buffet”	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	Casas de música, boate, discoteca ou danceteria	R		9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Drive-in	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
CS.3-5: comércio de alimentação de grande porte, com lotação superior a 500 (quinhentos) lugares	Restaurantes e similares	I		5611-2/01	Restaurantes e similares	
	Lanchonete, café, “cyber” café, casa de chá, de sucos, espaço para “food truck” que requer emissão de licença de funcionamento e similares	I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
		I		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
		I		5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-5: comércio de alimentação de grande porte, com lotação superior a 500 (quinhentos) lugares	Bares, choperias e outros estabelecimentos especializados em bebidas alcoólicas	I		5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	
	Confeitaria, doceria, sorveteria, rotisserie	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
	Padaria, panificadora, com ou sem utilização de forno a lenha	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Depósitos de material em geral, exceto inflamáveis	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Depósitos de máquinas e equipamentos	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		H		5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Depósitos de pneus, carvão, papel ou derivados	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Aluguel de veículos, móveis, máquinas e outros equipamentos pesados	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		F		4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande	Aluguel de veículos, móveis, máquinas e outros equipamentos pesados	H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

porte

H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
H		5212-5/00	Carga e descarga	
H		5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
N		7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
N		7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
N		7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
N		7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
N		7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
N		7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		N		7732-2/02	Aluguel de andaimes	
		N		7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas e outros equipamentos pesados	N		7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
		N		7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
		N		7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
		N		7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
	Estacionamento e garagens de veículos com mais 200 vagas de automóvel (inclusive no sistema de garagens subterrâneas) admitindo em conjunto serviços de lavagem de carros manual ou à seco sem serviços automotivos.	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Guarda-móveis ou self-storage	H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Quando integrado a empresas de transporte de mudanças
		H		5211-7/02	Guarda-móveis	Não associados ao transporte de mudança

Grupo	de	Atividade	CNAE 2.2		Descrição Complementar do



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

atividade		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	Município de Aguai
CS.3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Empresa transportadora	H		4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
		H		4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
		H		4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
		H		4912-4/03	Transporte metroviário	
		H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
		H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Empresa transportadora	H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		4940-0/00	Transporte dutoviário	
		H		4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
		H		5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	
		H		5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	
		H		5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		H		5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
		H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	
		H		5120-0/00	Transporte aéreo de carga	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Empresa transportadora	H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		H		5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
		N		8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
	Distribuidora de alimentos embalados ou enlatados	G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
	Distribuidora de bebidas	G	4635-4	TODOS	Comércio atacadista de bebidas	
	Depósito de botijões de gás com capacidade de armazenamento acima de 1.560kg ou 120 botijões	G		4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
		G		4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Depósitos de inflamáveis, combustíveis, álcool, inseticidas, lubrificantes, resinas, gomas, tintas e vernizes ou outros produtos químicos perigosos	H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	G		4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
	G		4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	
	G	4681-8	TODOS	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
	G	4684-2	TODOS	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	
	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
	H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	G		4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	
	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
	H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
Depósito ou postos de revenda de explosivos, inclusive fogos de artifício ou estampidos					
Centro de inspeção de veículos	M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	

Grupo atividade de	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-6: serviços de armazenamento e	Garagens de ônibus ou de caminhões com área de terreno superior a 10.000 m².	H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

guarda de bens
móveis de grande
porte

H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
H		4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
H		4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
H		5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
H		5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		H		5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelos Correio Nacional	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Garagens de máquinas, de veículos de socorro, de reboque, de ambulância ou de táxis.	H		4923-0/01	Serviço de táxi	
		H		5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	
		H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
	Leiloeiro oficial	N		8299-7/04	Leiloeiros independentes	
	Depósito de Madeireira	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Aluguel de artigos para festas e eventos	N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
CS.3-7: local de culto de grande porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 500 (quinhentas) pessoas na área interna à edificação destinada ao culto	Igreja, templo, mesquitas, sinagogas, centros espíritas, terreiros e demais locais de culto	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
	Conventos, mosteiros, seminários	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.3-8: serviços de saúde de grande porte	Ambulatório	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Centro de bioequivalência	Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Centro de diagnósticos, laboratório de análises clínicas	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-8: serviços de saúde de grande porte	Centro de diagnósticos, laboratório de análises clínicas	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
		Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
		Q		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
		Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	Laboratórios em geral	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	Empresa de assistência domiciliar de saúde ou "home care"	Q		8650-0/01	Atividades de enfermagem	
		Q		8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
		Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

CS.3-8: serviços de saúde de grande porte	Serviços de vacinação e imunização humana	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
	Hemocentro ou Banco de células e tecidos humanos	Q		8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
		Q		8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	
	Centro de reabilitação ou residência terapêutica	Q		8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
		Q		8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
		Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
	Hospital ou Maternidade	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
	Clínica e hospital veterinário	M		7500-1/00	Atividades veterinárias	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2			Descrição Complementar do



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	Município de Aguai
CS.3-8: serviços de saúde de grande porte	Hospedagem e adestramento de animais domésticos	N		8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
		S		9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	
	Pronto-socorro	Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Radioterapia	Q		8640-2/11	Serviços de radioterapia	
	Sanatório	Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
CS.3-9: serviços de educação de grande porte	Biblioteca ou gibiteca	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
	Brinquedoteca	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Educação pré-escolar	P		8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
	Parque Infantil	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
	Creche	P		8511-2/00	Educação infantil - creche	
	Ensino fundamental	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
	Ensino médio de formação geral, técnica ou profissional	P		8520-1/00	Ensino médio	
		P		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
	Faculdade ou Universidade	P		8531-7/00	Educação superior - graduação	
		P		8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		P		8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	
		P		8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
	Ensino em auto-escolas, moto-escolas e cursos de pilotagem	P		8599-6/01	Formação de condutores	
		P		8599-6/02	Cursos de pilotagem	
	Ensino a distância	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
		P	8531-7	TODOS	Educação superior - Graduação	
		P		8599-6/03	Treinamento em informática	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS.3-9: serviços de educação de grande porte	Ensino a distância	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	Educação continuada ou permanente	P		8599-6/03	Treinamento em informática	
		P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	Aprendizagem ou treinamento profissional	P		8599-6/03	Treinamento em informática	
		P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
Ensino supletivo	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
	P		8520-1/00	Ensino médio	
Ensino preparatório para processos seletivos	P		8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
Escola de línguas, de informática, de dança, de música, de esporte, de natação e bem estar, excluindo academias de ginástica	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
	P		8592-9/01	Ensino de dança	
	P		8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
	P		8592-9/03	Ensino de música	
	P		8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
	P		8593-7/00	Ensino de idiomas	
	P		9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
Centros de pesquisa	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
Centros de pesquisa	M		7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria Ind.1: Atividade industrial não incômoda, compatível com a vizinhança residencial no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental						



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Ind.1: confecção de artigos de vestuário e acessórios	Confecção de artigos do vestuário em geral	C	1411-8	TODOS	Confecção de roupas íntimas	
		C	1412-6	TODOS	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
		C	1413-4	TODOS	Confecção de roupas profissionais	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Fabricação de acessórios do vestuário ou de segurança profissional em geral	C		1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
		C		3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	
		C		3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	
Ind.1: fabricação de artefatos de papel	Fabricação de embalagens de papel, cartolina ou papel-cartão	C		1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	
		C		1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	C		1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão ou papelão ondulado	C		1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	
		C		1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
Ind.1: fabricação de equipamentos de comunicações	Fabricação de componentes eletrônicos	C		2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	
	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	C		2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	C		2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.1: fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	Fabricação de máquinas para escritório em geral	C		2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados em geral	C		2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
		S		9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
	Fabricação de computadores e equipamentos de informática	C		2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
		C		3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	
	Fabricação de equipamentos periféricos para equipamentos de informática	C		2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
		C		2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Ind.1: fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	C		2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	
		C		3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
		C		3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste, controle, cronômetros e relógios	C		2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
		C		2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.1: fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	C		2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	C		2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	
		C		2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	
		C		3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	C		2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	C		3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
		C		3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral	C		3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	
		C		3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	
		C		3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	
Ind.1: beneficiamento e aparelhamento de bens minerais não metálicos	Cantaria	B		0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
		B		0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
		B		0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
		C		2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
		C		2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2			Descrição Complementar do



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	Município de Aguaí
Ind.1: beneficiamento e aparelhamento de bens minerais não metálicos	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	B		0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
		B		0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
		B		0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
		C		2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
		C		2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	
	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	B		0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
		B		0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
		B		0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
		C		2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
		C		2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	
	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	C		2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	
Ind.1: fabricação de produtos alimentícios	Fabricação artesanal de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

e bebidas artesanais	C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	G		4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
	I		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.1: fabricação de produtos alimentícios e bebidas artesanais	Produção artesanal de doces em geral, tais como sorvetes, bolos, biscoitos e chocolates	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		C		1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	
		C		1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	
		C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Fabricação artesanal de massas alimentícias	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
	Fabricação artesanal de laticínios	C		1052-0/00	Fabricação de laticínios	
	Fabricação artesanal de geleias, compotas e conservas	C		1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	
		C		1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	
	Fabricação artesanal de bebidas em geral	C		1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
		C		1112-7/00	Fabricação de vinho	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C	1111-9	TODOS	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	
		C	1113-5	TODOS	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
	Fabricação artesanal de pós-alimentícios	C		1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
		C		1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
		C		1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	
	Fabricação artesanal de produtos para infusão	C		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria Ind-1b: Atividade industrial compatível com a vizinhança residencial no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental						
Ind-1: fabricação de produtos alimentícios e bebidas (área construída computável de até 1.000m²)	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas, inclusive cobertura	C		1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
		C		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
		C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	C		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
	Fabricação de biscoitos e bolachas	C		1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, gomas de mascar, balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	C		1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	
	C		1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	
	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
	C		1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	
	C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	C		1099-6/01	Fabricação de vinagres	
	C		1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
	C		1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Usando gás freon como refrigerante
Engarrafamento de águas minerais gaseificadas	C		1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1: fabricação de produtos alimentícios	Fracionamento e engarrafamento de vinho	G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

e bebidas (área construída computável de até 1.000m²)	Fracionamento e envase de alimentos como azeitonas, frutas secas e similares	N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
	Fabricação de pós alimentícios	C		1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	
	Fabricação de produtos para infusão	C		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
	Micro-cervejaria	C		1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
		C		1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	
		C		1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	
Ind-1: fabricação de produtos têxteis	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	C		1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	C		1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
	Fabricação de artefatos de tapeçaria	C		1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	
	Fabricação de artefatos de cordoaria	C		1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	
	Fabricação de tecido de malhas	C		1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	
	Fabricação de aviamentos para costura	C		3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	
	Fabricação de artigos de vestuário, produzidos em malharias e tricotagens	C		1421-5/00	Fabricação de meias	
		C		1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
Ind-1: preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	C		1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	C		1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1: preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	Fabricação de calçados	C		1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	
		C		1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	
		C		1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Fabricação de calçado (tênis) de qualquer material
		C		1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Fabricação de calçado (tênis) de material sintético
		C		1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	
		C		1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
Ind-1: fabricação de produtos de plástico	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	C		2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
	Fabricação de embalagens de material plástico	C		2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	
	Fabricação de tubos, acessórios e artefatos de material plástico para uso na construção	C		2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
	Fabricação de tubos, acessórios e artefatos de material plástico para uso na construção	C		2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	
	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	C		2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	
		C		3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	C		1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	
	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	C		2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	
	Fabricação de produtos e artefatos de plástico diversos, reforçados ou não com fibra de vidro, não especificados anteriormente	C		2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Reciclagem de materiais plásticos	E		3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1: fabricação de produtos de madeira	Serrarias com ou sem desdobramento de madeira	C		1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	
		C		1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	
	Fabricação de produtos de madeira	C		1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
		C		1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
		C	1610-2	TODOS	Desdobramento de madeira	
		C	1621-8	TODOS	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C	1622-6	TODOS	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	
		C	1623-4	TODOS	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	C		1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado, exceto móveis	C		1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	
		C		1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	
		C		3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
		C		3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	C		3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	C		1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1: fabricação de produtos de madeira	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	C		1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	C		1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	
	Reciclagem de materiais de madeira	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
Ind-1: fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	C		2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	
		C		2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	
		C		2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	
		C		2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	
		C		2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	
		C		2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
		C		2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
		C		2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
		C		2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
		C		2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
		C		3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	C		2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	C		2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1: fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	C		2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
		C		2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
		C		2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	C		2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
		C		2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	C		2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
		C		2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
Ind-1: fabricação de móveis (área construída computável de até 1.000m²)	Fabricação de móveis com predominância de madeira	C		3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
	Fabricação de móveis com predominância de metal	C		3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Fabricação de móveis de outros materiais	C		3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
Fabricação de colchões	C		3104-7/00	Fabricação de colchões	
Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário	C		3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
	S		9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios	C		3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	
	C		3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	
Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	C		3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1: edição, impressão e reprodução de gravações	Edição, impressão e reprodução de gravações não impeditiva ao Simples Nacional	C		1811-3/01	Impressão de jornais	
		C		1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
		C		1812-1/00	Impressão de material de segurança	
		C		1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
		C		1813-0/99	Impressão de material para outros usos	
		C	1822-9	TODOS	Serviços de acabamentos gráficos	
		C	1830-0	TODOS	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
		J		6010-1/00	Atividades de rádio	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
	J	5811-5	TODOS	Edição de livros	
	J	5812-3	TODOS	Edição de jornais	
	J	5813-1	TODOS	Edição de revistas	
	J	5819-1	TODOS	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
	J	5821-2	TODOS	Edição integrada à impressão de livros	
	J	5822-1	TODOS	Edição integrada à impressão de jornais	
	J	5823-9	TODOS	Edição integrada à impressão de revistas	
	J	5829-8	TODOS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
	J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
	J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
	J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
	J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Subcategoria Ind.2: Atividade industrial geradora de impactos urbanísticos e ambientais, que implica a fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental						
Ind.2: fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Beneficiamentos, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares de origem vegetal, não especificados ou não classificados	C		1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
	Engarrafamento de águas minerais gaseificadas	C		1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	
	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	C		1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	
	Fabricação de bebidas não alcoólicas	C		1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	
		C		1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	
		C		1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	
	Fabricação de biscoitos e bolachas	C		1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	
	Fabricação de café solúvel	C		1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	
	Fabricação de doces – exclusive aquelas de confeitaria	C		1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Subprodutos do açúcar (rapadura, melado, melaço, etc)
		C		1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
	Fabricação de farinhas diversas e produtos afins	C		1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
		C		1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
		C		1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	C	1066-0	TODOS	Fabricação de alimentos para animais	
Fabricação de fermentos e leveduras	C		1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
Fabricação de fubá e farinha de milho	C		1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Fabricação de gelo, usando freon como refrigerante	C		1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Usando gás freon como refrigerante
	Fabricação de malte, inclusive malte uísque, cervejas e chopes	C		1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	
		C		1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	
	Fabricação de massas alimentícias com área construída total máxima de 2.000 m2 (dois mil metros quadrados)	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
	Fabricação de mate solúvel	C		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
		C		1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Fabricação de outros chás semelhantes
	Fabricação de pós alimentícios	C		1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	
	Fabricação de produtos de arroz, milho e mandioca	C		1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	
	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	C		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
	Fabricação de produtos para infusão	C		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
	Fabricação de refrigerantes, xaropes e pó para refrescos	C		1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	
	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas, inclusive cobertura	C		1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
		C		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
		C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
	Fabricação de vinagre	C		1099-6/01	Fabricação de vinagres	
	Fabricação de vinhos	C		1112-7/00	Fabricação de vinho	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	C		1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	
		C		1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	
	Fracionamento e engarrafamento de vinho	G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
	Fracionamento e envase de alimentos como azeitonas, frutas secas e similares	N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Micro-cervejaria	C		1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
	C		1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	
	C		1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	
Moagem de trigo e fabricação de derivados	C		1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	C		1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	C		1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	
	C		1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	
Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos similares com área construída total máxima de 2.000 m2 (dois mil metros quadrados)	C		1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	
	C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Preparação de sal de cozinha	B		0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	
	C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Ind.2: fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	C		1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	
		C		1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	
		C		1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	
	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, gomas de mascar, balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	C		1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	
		C		1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	
	Refeições conservadas	C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
	Refino de óleos vegetais	C		1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	
	Refino e moagem de açúcar, inclusive de cana	C		1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	
		C		1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	
Ind.2: fabricação de produtos do fumo	Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco não especificadas ou não classificadas.	C		1220-4/01	Fabricação de cigarros	
		C		1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	
		C		1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	
	Fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo - exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	C		1210-7/00	Processamento industrial do fumo	
		C		1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	
Ind.2: fabricação de	Preparação e fiação de fibras de algodão	C		1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

produtos têxteis	Preparação e fiação de outras fibras naturais	C		1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
	Preparação e fiação de fibras artificiais e sintéticas	C		1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
	Fabricação de linhas para costurar e bordar	C		1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de produtos têxteis	Tecelagem, exceto malha	C		1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	
	Tecelagem, exceto malha	C		1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
	Tecelagem, exceto malha	C		1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros	C		1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
		C		1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
	Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	C		1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
		C		1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	C		1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
	Reciclagem de produtos têxteis	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
Ind.2: fabricação de papel e produtos de papel	Fabricação de papel, cartolina e papel cartão	C		1721-4/00	Fabricação de papel	
		C		1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário	C		1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	
		C		1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	
		C		1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	C		1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
	Reciclagem de materiais de papel	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: edição, impressão e reprodução de gravações	Edição, impressão e reprodução de gravações impositiva ao Simples Nacional	C		1811-3/01	Impressão de jornais	
		C		1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
		C		1812-1/00	Impressão de material de segurança	
		C		1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
		C		1813-0/99	Impressão de material para outros usos	
		C	1822-9	TODOS	Serviços de acabamentos gráficos	
		C	1830-0	TODOS	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
		J		6010-1/00	Atividades de rádio	
		J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	J	5811-5	TODOS	Edição de livros	
	J	5812-3	TODOS	Edição de jornais	
	J	5813-1	TODOS	Edição de revistas	
	J	5819-1	TODOS	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
	J	5821-2	TODOS	Edição integrada à impressão de livros	
	J	5822-1	TODOS	Edição integrada à impressão de jornais	
	J	5823-9	TODOS	Edição integrada à impressão de revistas	
	J	5829-8	TODOS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
	J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
	J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
	J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
	J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de produtos químicos	Fabricação de Biocombustível, como álcool, biodiesel e afins	C		1931-4/00	Fabricação de álcool	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	C		1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
	C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
Fabricação de cloro e álcalis	C		2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	
Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, adubos em geral	C		2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	
	C		2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	
Fabricação de gases industriais	C		2014-2/00	Fabricação de gases industriais	
Fabricação de resinas e elastômeros	C		2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	
	C		2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	
	C		2033-9/00	Fabricação de elastômeros	
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos	C		2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	C		2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	
	C		2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	
Fabricação de sabões e detergentes em geral	C		2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	C		2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	C		2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Fabricação de tintas, inclusive para impressão, vernizes, esmaltes, lacas, adesivos, selantes e produtos afins	C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
		C		2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	
		C		2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de produtos químicos	Fabricação de aditivos de uso industrial	C		2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	
	Fabricação de catalizadores	C		2094-1/00	Fabricação de catalisadores	
	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	C		2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	
	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmoquímicos em geral	C		2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	
		C		2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	
		C		2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	
		C		2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	
		C		2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
		C		2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	C		2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Fabricação de carvão vegetal	A		0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	
	A		0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	
	C		3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	
	C		2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	
	C		2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	
	C		2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	
	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de artigos de borracha	Fabricação de artigos e artefatos diversos de borracha	C		2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
	Fabricação de artigos e artefatos diversos de borracha	C		2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
		C		2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	
	Reciclagem de materiais de borracha	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Ind.2: fabricação de produtos de minerais não metálicos	Fabricação de vidro e produtos de vidro	C		2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	
		C		2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	
		C		2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, gesso e estuque	C		2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
		C		2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	
		C		2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado	C		2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	C		2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	
	Fabricação de produtos cerâmicos	C		2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
		C		2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	
		C		2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	
		C		2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	
		C		2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de produtos de minerais não metálicos	Reciclagem de sucatas não-metálicas	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
	Ensacamento e distribuição de cimento	C		2320-6/00	Fabricação de cimento	
		G		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
		G		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
	Fabricação de Abrasivos	C		2399-1/02	Fabricação de abrasivos	
Ind.2: metalurgia básica	Siderúrgicas integradas	C		2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	
		C		2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	
		C		2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	
		C		2424-5/01	Produção de arames de aço	
	Produção de relaminados, trefilados e retrefilados e perfilados de aço exclusive tubos	C		2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	
		C		2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	
		C		2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	
	Fabricação de tubos e canos em geral	C		2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	
		C		2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	
		C		2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	
	Metalúrgica do alumínio e suas ligas em geral	C		2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	
Metalúrgica dos metais preciosos		C		2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	
		C		2443-1/00	Metalurgia do cobre	
	Metalúrgica de outros metais não ferrosos e suas ligas em geral	C		2449-1/02	Produção de laminados de zinco	
Fundição		C		2451-2/00	Fundição de ferro e aço	
		C		2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	
	Reciclagem de sucatas metálicas	E	3831-9	TODOS	Recuperação de materiais metálicos	
	Serviço de corte e dobras de metais	C		2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	C		2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
	Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	C		2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
		C		2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
	Fabricação de produtos diversos de metal	C		2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	
		C		2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
		C		3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
		C		3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
		C		3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
		C		3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Produção de forjados de aço	C		2531-4/01	Produção de forjados de aço	
	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas em geral	C		2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	
	Fabricação de artefatos estampados de metal em geral	C		2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	
	Metalurgia do pó	C		2532-2/02	Metalurgia do pó	
	Têmpera, tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda em geral	C		2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia	
		C		2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Fabricação de artigos de cutelaria	C		2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	
	Fabricação de artigos de serralheria	C		2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
Fabricação de ferramentas manuais		C		2543-8/00	Fabricação de ferramentas	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
Reciclagem de alumínio e outras sucatas metálicas		E		3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	
		E		3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
Cunhagem de moedas e medalhas		C		3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	
Fabricação de estruturas metálicas		C		2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	
Fabricação de esquadrias de metal		C		2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais		C		2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	
		C		2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	
Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		C		2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
Serviços de confecção de armações metálicas para construção		C		2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de máquinas e equipamentos	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	C		2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	
		C		2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	
		C		2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	
		C		2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	
		C		3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
		C		3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	
	Fabricação de tratores, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	C		2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	
		C		2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	
		C		2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	
	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	C		2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção	C		2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	
		C		2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de máquinas e equipamentos	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção	C		2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	
		C		2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	C		2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	
		C		2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	
		C		2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	
	Fabricação de armas, munições e equipamentos militares	C		2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	
		C		2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	
	Fabricação de eletrodomésticos	C		2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	
		C		2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	C		2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	C		2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	C		2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de máquinas e equipamentos	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	C		2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	C		2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	C		2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	
	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	C		2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	C		2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	
Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	C		2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	
Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	C		2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas ou cargas, peças e acessórios	C		2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	
	C		2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	C		2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	
Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso industrial e não industrial	C		2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso industrial	
	C		2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não-industrial	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

Ind.2: fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	C		2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
		C		2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
		C		2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	
	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	C		2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	
		C		2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	
		C		3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	C		2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	
	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	C		2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	
		C		2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	
		C		2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	
		C		2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
		C		2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
		C		2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

		C		3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	C		2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	
	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	C		2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	C		2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
	Fabricação de material elétrico para veículos – exclusive baterias	C		2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos	C		2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
		C		2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	
		C		2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	
		C		2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
Ind.2: fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	Fabricação de automóveis, camionetas, motocicleta e utilitários	C		2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
		C		3091-1/01	Fabricação de motocicletas	
	Fabricação de caminhões e ônibus	C		2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques	C		2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	
		C		2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	
		C		2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	
		C		2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	
Ind.2: fabricação de outros equipamentos de transporte	Construção e reparação de embarcações	C		3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	
		C		3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	
		C		3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	
		C		3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	
		C		3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: fabricação de outros equipamentos de transporte	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários	C		3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
		C		3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
		C		3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
	Construção, montagem e reparação de aeronaves	C		3041-5/00	Fabricação de aeronaves	
		C		3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	
		C		3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	
	Fabricação de outros equipamentos de transporte	C		3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	
		C		3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	
		C		3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	
		C		3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
		C		3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	
		C		3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	
		C		3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
Ind.2: indústria extrativista	Extração de pedra, areia e argila	B		0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	
	Extração de ardósia	B		0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
	Extração de granito.	B		0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
	Extração de mármore	B		0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
	Extração de calcário/dolomita	B		0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	
	Extração de gesso e caulim	B		0810-0/05	Extração de gesso e caulim	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

		B		0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguaí
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind.2: indústria extrativista	Extração de areia, cascalho ou pedregulho	B		0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	
	Extração de saibro	B		0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	
	Extração de basalto	B		0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	
	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	B		0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	B		0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria Ind-3: Estabelecimento industrial cujo funcionamento possa causar prejuízo à saúde, à segurança e bem-estar público e à integridade da flora e fauna regional, proibido no Município de Aguai						
Ind-3: fabricação de produtos alimentícios	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	C		1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	
	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	C		1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	
		C		1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	
	Produção de óleos vegetais em bruto	C		1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	
	Preparação do leite	C		1051-1/00	Preparação do leite	
	Fabricação de produtos do laticínio	C		1052-0/00	Fabricação de laticínios	
	Beneficiamento de arroz	C		1061-9/01	Beneficiamento de arroz	
	Fabricação de óleos de milho	C		1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	
		C		1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	
	Beneficiamento de café, cereais e produtos afins	C		1081-3/01	Beneficiamento de café	
	Usinas de açúcar	C		1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	
		C		1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Fabricação de açúcar de cana refinado
	Fabricação de gelo, usando amônia como refrigerante	C		1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Usando amônia como refrigerante
	Torrefação e moagem de café	C		1081-3/02	Torrefação e moagem de café	
	Preparação de subprodutos de carne não associado ao abate	C		1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	
Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto; de óleos	C		1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

	essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares	C		1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	
		C		1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-3: fabricação de produtos alimentícios	Fabricação de rações balanceadas para animais, inclusive farinhas de carne, sangue, osso e peixe	C		1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	
		C		1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	
		C		1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	
	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	C		1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	
	Fabricação de açúcar de Stévia	C		1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	
		C		1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	
Ind-3: curtimento e outras preparações de couro	Curtimento e outras preparações de couros e peles, inclusive subprodutos; secagem, salga de couro e peles	C		1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	
Ind-3: fabricação de celulose e pastas para fabricação de papel	Fabricação de celulose	C		1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
	Fabricação de pasta mecânica outras pastas para a fabricação de papel	C		1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
Ind-3: fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares	Coquerias	C		1910-1/00	Coquerias	
	Coquerias	C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Agui

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUI – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

	Fabricação de produtos derivados do petróleo	C		1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	
		C	1922-5	TODOS	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
	Elaboração de combustíveis nucleares	C		2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Agui
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-3: fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares	Fabricação de materiais petroquímicos básicos e de produtos petroquímicos primários e intermediários – exclusive produtos finais	C		1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
		C		2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
		C		2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
		C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
	Fabricação de produtos derivados da destilação do carvão-de-pedra	C		1910-1/00	Coquerias	
	Fabricação de gás	D		3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	
	Fabricação de gás de hulha e nafta	D		3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	
	Fabricação de asfalto	C		1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	
Ind-3: fabricação de produtos químicos	Fabricação de intermediários para fertilizantes	C		2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos ou orgânicos não	C		2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

	especificado anteriormente				anteriormente	
		C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
		C		2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	
	Produtos da destilação da madeira	C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
	Fabricação de explosivos (fabricação de pólvoras, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e artigos pirotécnicos	C		2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	
		C		2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguaí
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-3: fabricação de produtos químicos	Fabricação de fósforos de segurança	C		2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	
	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	C		2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
Ind-3: fabricação de borracha	Beneficiamento de borracha natural	C		2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
Ind-3: fabricação de produtos de minerais não metálicos não associada, em sua localização, à extração de barro	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, não associada em sua localização à extração de barro	C		2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

	Beneficiamento e preparação de minerais não metálicos, não associados em sua localização à extração	C		2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
	Fabricação de cimento, não associada em sua localização à extração de minérios	C		2320-6/00	Fabricação de cimento	
	Fabricação de gesso e cal virgem, hidratada e não associada em sua localização à extração de minérios	C		2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	
	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto	C		2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
Ind-3: metalúrgica básica	Produção de gusa	C		2411-3/00	Produção de ferro-gusa	
	Produção de ferro e aço e ferroligas em formas primárias e semiacabados	C		2412-1/00	Produção de ferroligas	
		C		2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	
	Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias	C		2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	
		C		2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-3: metalúrgica básica	Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - exclusive de metais preciosos	C		2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Ind-3: britamento de pedras não associado, em sua localização, à extração de pedra	Britamento de pedras, não associado, em sua localização, à extração de pedras	B		0810- 0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	
		B		2391- 5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguai
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria INFRA: edificação, equipamento ou instalação acima do nível do solo ou que tenha permanência humana, necessários aos serviços de infraestrutura de utilidade pública relacionados ao saneamento básico, gestão de resíduos sólidos, transporte de passageiros e de carga, distribuição de gás, produção e distribuição de energia elétrica, rede de telecomunicação, rede de dados e fibra ótica e outros serviços de infraestrutura de utilidade pública.						
INFRA: mobilidade urbana terrestre	Terminal rodoviário interurbano de transporte de passageiros	H		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
		H	4921-3	TODOS	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	
		H	4922-1	TODOS	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	
	Terminal de ônibus urbano	H		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
	Estações de metrô, trem e monotrilho	H		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
		H	4912-4	TODOS	Transporte metro ferroviário de passageiros	
	Pátio de manobras e manutenção do metrô, trem e monotrilho	H		4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
		H		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
		H	4912-4	TODOS	Transporte metro ferroviário de passageiros	
	Terminal	H		5030-1/02	Navegação de	



Prefeitura Municipal de Aguiá

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUIÁ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

	hidroviário				apoio portuário	
		H		5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	
		H		5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		5099-8/01	Transporte Aquaviário para passeios turísticos	
		H	5021-1	TODOS	Transporte por navegação interior de carga	
INFRA: transporte aéreo	Aeroportos	H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5120-0	Transporte aéreo de carga	
		H	5112-9	TODOS	Transporte aéreo de passageiros não regular	
		H	5240-1	TODOS	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguiá
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
INFRA: transporte aéreo	Aeródromos	H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5120-0	Transporte aéreo de carga	
		H	5112-9	TODOS	Transporte aéreo de passageiros não regular	
		H	5240-1	TODOS	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
	heliportos	H		5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

					aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
		H	5112-9	TODOS	Transporte aéreo de passageiros não regular	
INFRA: abastecimento de gás natural	Estações de regulagem de pressão de gás – ERP	D		3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
	Centrais de cogeração e abastecimento de água	D		3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	
INFRA: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Estações e subestações reguladoras de energia elétrica	D		3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	
		D		3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
	Sistema de transmissão de energia elétrica, inclusive estação e subestação reguladora	D		3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	
		D		3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
	Usinas hidrelétricas	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas termoeletricas	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas eólicas	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas fotovoltaicas	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas de biomassa	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	

Grupo atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguaí
		Seção	Classe	Subclasses	D e n o m i n a ç ã o	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

INFRA: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Usinas de biogás ou biometano	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas elevatórias, barragens, diques, sangradouros e reservatórios para a geração de energia elétrica	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
INFRA: rede de telecomunicações, dados e fibras ópticas	Central telefônica	J	6110-8	TODOS	Telecomunicações por fio	
		J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
	Estação rádio- base	J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
INFRA: gestão integrada de resíduos sólidos	Depósito ou transbordo de materiais para reciclagem	E		3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	
		E		3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
		E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
		E	3831-9	TODOS	Recuperação de materiais metálicos	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Depósito de processamento de coleta seletiva	E		3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	
		E		3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
		E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

		E	3831-9	TODOS	Recuperação de materiais metálicos	
	Ecoponto	E		3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	
	Posto de coleta para logística reversa	E		3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Aguaí
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
INFRA: gestão integrada de resíduos sólidos	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, tais como: Usina ou estação de transbordo de inertes Aterros de resíduos sólidos não inertes- Aterros de resíduos inertes (classe III) com área total superior a 1 ha (um hectare) ou volume total a ser disposto superior a 20.000 m³ (vinte mil metros cúbicos) - Usina de tratamento de resíduos não inertes,	E		3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

	incluindo incineração Depósito ou transbordo de resíduos sólidos não inertes Ecoparque - tratamento mecânico biológico-TMB					
	Usina de compostagem	E		3839-4/01	Usinas de compostagem	
	Tratamento e disposição de resíduos perigosos, tais como: - Aterros de resíduos sólidos não inertes - Usina de tratamento de resíduos não inertes, incluindo incineração	E		3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	
		E		3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
INFRA: saneamento ambiental	Estação de tratamento de água	E		3600-6/01	Captação, tratamento distribuição e de água	
	Centro de reservação de água	E		3600-6/01	Captação, tratamento distribuição e de água	
	Estação elevatória de água	E		3600-6/01	Captação, tratamento distribuição e de água	
	Estação de tratamento de esgoto	E		3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	
	Reservatório de retenção de água pluvial	E		3600-6/01	Captação, tratamento distribuição e de água	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.445, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ (SP), E REVOGA NORMAS CORRELATAS”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Lei Complementar institui o Código de Obras e Edificações para disciplinar os procedimentos administrativos, executivos, fiscais e de penalidades, como também as regras gerais e específicas a serem consideradas no projeto, no licenciamento, na execução, na manutenção e na utilização de edificações, urbanizações e obras de construção civil em geral em todo Município, sem prejuízo da legislação estadual e federal pertinentes, das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicável, do Código Brasileiro de Trânsito, do Plano Diretor Municipal e da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E TERMINOLOGIAS

Art. 2º. Para fins desta Lei adotam-se as seguintes definições:

I - Acessibilidade: condição de utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - Alinhamento: linha de divisa entre o terreno e o logradouro público;

III - Altura “H”: Altura da edificação contada a partir da cota de nível do piso do pavimento térreo da edificação considerada, até a cota de nível do piso do último pavimento útil;

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:1024358682
5
Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAÚJO:10243586825
Dados: 2024.06.20 12:05:29
-03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:283279638
99
Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.06.20 12:06:30
-03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

IV - Alvará de Construção: ato administrativo que autoriza a o início de uma obra, onde se estabeleceu os parâmetros urbanísticos a serem obedecidos pela construção;

V - Alvará de Funcionamento: ato administrativo que autoriza a instalação e o funcionamento das atividades no território da cidade, onde se estabelece os parâmetros de funcionamento a serem seguido pelo estabelecimento;

VI - Área Livre: Superfície não edificada do lote;

VII - Área Construída Computável: soma das áreas dos pisos utilizáveis, cobertos, de todos os pavimentos de uma edificação, excetuando-se as áreas previstas em lei.

VIII - Autodeclaração: a autodeclaração pode ser dada por um profissional em conjunto com o proprietário que solicitou o alvará. Sobre os profissionais, a autodeclaração exprime a responsabilidade técnica sobre os projetos que compõe uma obra, ao atestar que estes atendem as normas técnicas e legais, vigentes e específicas à edificação. Sobre o proprietário, seja pessoa física ou jurídica, a ser representado pelo representante legal, recai a responsabilidade civil sobre todo empreendimento.

IX - Beiral: prolongamento da cobertura que se sobressai das paredes externas da edificação;

X - Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se): documento expedido pela prefeitura que atesta a conclusão, total ou parcial, de obra ou serviço para o qual tenha sido obrigatória a obtenção prévia do Alvará de Construção.

XI - Faixa de fruição pública: área aberta localizada no térreo das edificações, junto a linha divisória entre o lote e o passeio público, a qual não deve ser edificada e ser de uso público.

XII - Licença: ato administrativo realizado por órgão competente que reconhece o direito do interessado para a realização de determinada atividade ou empreendimento. Obra de construção, ampliação, reforma ou demolição precisa, quando prevista em lei, ser previamente licenciada pelo



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Poder Público Municipal, assim como a implantação e o funcionamento de empreendimentos ou estabelecimentos. Essa “licença” é comumente chamada de “alvará”.

XIII - Marquise: Elemento da edificação construído em balanço em relação à fachada que pretende dar cobertura e proteção;

XIV - Muro de arrimo: muro construído para conter maciço de terra, empuxo das águas de infiltração, sobrecarga de construção, sobreaterro e situações similares;

XV - Meio-fio: é um elemento pré-moldado em concreto ou similar destinado a separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio;

XVI - Normas Legais: são normas de caráter compulsório, coercitivo, prescriptivo, que correspondem às legislações e todos os regulamentos obrigatórios, a cargo dos diferentes níveis governamentais ou autarquias profissionais.

XVII - Orientativo: indica a característica de textos que não determinam, explicitam ou especificam atribuições, mas que indicam o direcionamento a ser seguido ou consultado em outro instrumento legal/técnico.

XVIII - Outorga Onerosa: concessão, pelo Poder Público, de potencial construtivo adicional acima do resultante da aplicação do Coeficiente de Aproveitamento Básico, até o limite estabelecido pelo Coeficiente de Aproveitamento Máximo, de alteração de uso e parâmetros urbanísticos, mediante pagamento de contrapartida financeira;

XIX - Parâmetros urbanísticos (ou índices urbanísticos): indicam os usos e as formas de ocupação e de implantação da edificação nos lotes urbanos (ou glebas, imóveis, terrenos), de acordo com a definição das normas legais de uso e de ocupação do solo, a exemplo do instrumento de zoneamento. Podem ser demonstrados por expressões matemáticas. Exemplos: coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade, gabarito (ou altura máxima, em metros ou em número de pavimentos), entre outros;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

XX - Passeio Público (calçada): parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins;

XXI - Pé Direito: Altura vertical livre entre o piso e o teto ou forro de um compartimento;

XXII - Pergolado: conjunto de vigas horizontais ou inclinadas;

XXIII - Plano Diretor: é o instrumento municipal básico da política de ordenamento e de expansão urbana, sendo de natureza política e de caráter dirigente. Sua principal finalidade é definir diretrizes para o ordenamento e o desenvolvimento urbano dos municípios, além de orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbanos e rurais, na oferta dos serviços públicos essenciais, dentre outras funções, de forma a assegurar o crescimento sustentável e melhores condições de vida à população;

XXIV - Prescritivo: indica a característica de textos que ordenam, estabelecem regras, dimensionamentos e outras atribuições específicas, técnicas ou legais, para serem aplicadas, requeridas e/ou executadas.

XXV - Processo Administrativo (ou Ato Administrativo): instrumento indispensável para o exercício da função administrativa; tudo o que a administração pública faz, sejam operações materiais ou atos jurídicos, fica documentado em um processo administrativo;

XXVI - Procedimentos: conjunto de formalidades que deve ser observado para a prática de certos atos administrativos. O procedimento se desenvolve dentro de um processo administrativo.

XXVII - Recuo: distância entre o limite externo da edificação e a divisa do lote, medida perpendicularmente a esta;

XXVIII - Sarjeta: escoadouro para as águas das chuvas, no nível da pavimentação, que nas ruas beira o meio-fio dos passeios;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

XIX - Tapume: vedação provisória usada durante a construção, visando à proteção de terceiros e ao isolamento da obra ou serviço;

XX - Taxa De Permeabilidade do Solo: relação percentual entre a parte permeável do solo, que permite a infiltração de água;

XXI - Testada: é a dimensão da face do lote na divisa lindeira ao logradouro que lhe dá acesso;

CAPÍTULO II DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Seção I Responsabilidades do Município

Art. 3º. É competência da Município:

- I** - A aprovação de projetos e licenciamento de obras de edificações públicas e particulares, de construção, demolição e reforma;
- II** - A emissão do Certificado de Conclusão de Obra - Habite-se;
- III** - A fiscalização de todas as obras de qualquer natureza, podendo a qualquer tempo intimar, vistoriar, embargar ou solicitar demolição.

§ 1º Os projetos a serem licenciados poderão ser objeto de aprovação por outros órgãos e instâncias, de acordo com sua especificidade.

§ 2º O Município não se responsabilizará por defeitos construtivos de qualquer natureza ou qualquer fato ocorrido decorrente da concepção do projeto e execução de obras que coloque em risco a segurança, a saúde e o conforto.

Art. 4º. A Prefeitura do Município de Aguaí licenciará a execução de edificações somente no que se referir aos parâmetros urbanísticos legais, sem prejuízo da observação dos demais parâmetros construtivos previstos em normas técnicas e legislação pertinente, cabendo aos responsáveis técnicos pelo projeto e pela obra seu pleno cumprimento.

Art. 5º. O licenciamento de obras e edificações implica apenas na sua aprovação em relação ao projeto apresentado, não implicando no



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

reconhecimento, pela Prefeitura do Município de Aguai, do direito de propriedade ou posse sobre o imóvel.

Art. 6º. A Prefeitura do Município de Aguai se exime do reconhecimento dos direitos autorais ou pessoais referentes à autoria do projeto e à responsabilidade técnica.

Art. 7º. A Prefeitura do Município de Aguai não se responsabiliza pela estabilidade das edificações ou por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências do projeto, de sua execução ou instalação, bem como de sua utilização.

Art. 8º. A Prefeitura Municipal não assume quaisquer responsabilidades perante os proprietários, operários, ou terceiros, pela aprovação de projetos, apresentação de cálculos, memoriais ou detalhes de instalação complementares, tais como combate a incêndio, projetos de hidráulica e elétrica, e outros que se fizerem necessários, não implicando o exercício de fiscalização de obras no reconhecimento de sua responsabilidade pela sua ocorrência.

Seção II Responsabilidades dos Profissionais

Art. 9º. Entende-se por profissional legalmente habilitado para atuar perante o Município o técnico com cadastro atualizado junto a prefeitura e registrado junto ao Conselho de classe fiscalizador do exercício profissional da região de São Paulo, ou nele visado no caso de técnico oriundo de outra região do país.

Art. 10. O profissional legalmente habilitado assume suas responsabilidades perante a Municipalidade no ato do protocolo do pedido de aprovação de projeto ou do início dos trabalhos no imóvel:

I- Pelo cumprimento desta Lei Complementar, do Plano Diretor Municipal, das legislações municipal, estadual e federal aplicáveis, das Normas Técnicas da ABNT e outras técnicas aplicáveis, respondendo inclusive pela garantia das condições mínimas de higiene, salubridade, habitabilidade, segurança, estabilidade, funcionalidade das edificações, conforto ambiental e preservação do patrimônio histórico cultural.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

II- Pela veracidade das informações nos documentos de sua autoria enviados para a prefeitura;

III- Por verificação *in loco* do lote e a disponibilidade e localização dos padrões da concessionária local de forma que a edificação atenda as normativas com relação as ligações de água e esgoto;

IV- Por garantir a compreensão do proprietário sobre as informações técnicas do projeto e das responsabilidades assumidas no processo de aprovação e execução da obra.

Seção III

Responsabilidades dos Proprietários

Art. 11. O proprietário do imóvel é a pessoa física ou jurídica portadora de Certidão de Propriedade em seu nome devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis competente.

Art. 12. Possuidor é a pessoa física ou jurídica, bem como seu sucessor a qualquer título, que exerça o direito de utilizar o imóvel.

Art. 13. O proprietário ou possuidor poderá promover a execução de obras nos limites do respectivo imóvel com descrição condizente com a Certidão de Propriedade apresentada, respeitados o direito de vizinhança, as disposições desta Lei Complementar, do Plano Diretor Municipal e a legislação estadual e federal correlata, desde que assistido por profissional legalmente habilitado.

Art. 14. A análise de documentos para o licenciamento de qualquer obra dependerá da comprovação da propriedade ou do direito de utilizar o imóvel.

Art. 15. O proprietário, possuidor do imóvel, ou seus sucessores a qualquer título, são responsáveis:

I- Manter um profissional habilitado com responsabilidade técnica da execução da obra por todo o período de execução;

II- Destinar corretamente os resíduos gerados na obra, cf. lei municipal específica que trata do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado Resíduos Sólidos de Aguai;

III- Comprovar a procedência legal da madeira utilizada na obra, exigindo e apresentando as notas fiscais das compras, quando previsto nesta lei;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

IV- Seguir fielmente o projeto aprovado ou aprovar novamente o projeto modificado;

V- Executar e manter, durante a posse do imóvel, o espaço árvore, árvore e a área mínima permeável previstos no projeto aprovado;

VI- Pela manutenção das condições de estabilidade, segurança e salubridade do terreno e suas edificações e benfeitorias.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Seção I

Procedimentos e documentos

Art. 16. Toda e qualquer edificação somente poderá ser iniciada após a aprovação do projeto (plantas), pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 17. Fica instituído o Projeto Simplificado para os casos de aprovação de obras novas, reformas com ampliações e regularizações relativas à aprovação de edificações residenciais unifamiliares com base na Emenda Constitucional do Estado de São Paulo nº 16, de 25 de novembro de 2002, que acresce o parágrafo 4º ao artigo 181.

Art. 18. Fica instituído o Projeto Simplificado para os casos de aprovação de obras novas, reformas com ampliações e regularizações relativas à aprovação de edificações comerciais e serviços com áreas até 750m².

Art.19. Relativo ao Projeto simplificado.

§ 1º. O Projeto Simplificado substitui o Projeto Arquitetônico completo e deverá ser submetido à análise dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Aguai para efeito de licenciamento de obra de edificação e regularização de edificação existente.

§ 2º. O Projeto Simplificado deverá conter os documentos, as informações e os elementos gráficos necessários à análise pelo órgão técnico da Prefeitura Municipal de Aguai quanto aos parâmetros urbanísticos estabelecidos, e outros decorrentes da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. O Projeto Simplificado para construção de obras novas, reformas com ampliação e regularizações deverão obedecer aos modelos estabelecidos pelo departamento competente.

§ 4º. A qualquer momento a Prefeitura Municipal de Aguai poderá exigir a apresentação de informações adicionais, devidamente documentadas, para melhor instrumentalizar o processo de análise e avaliação do Projeto Simplificado.

§ 5º. Os elementos gráficos a serem apresentados por meio do Projeto Simplificado deverão conter:

I- A implantação da edificação no lote, com todas as dimensões de recuos e de todas as faces do perímetro, com medidas e cotas necessárias às amarrações da edificação do terreno, ao cálculo de áreas, em escala visível, além da locação da área permeável e obras complementares como jardins, piscinas, caixas d'água e etc.;

II- Planta de situação, sem escala, do lote com orientação magnética da sua localização;

III- Quando a edificação possuir mais de um pavimento deverão ser apresentados os contornos e amarrações em todos os níveis da edificação, explicitando os elementos que estiverem em projeção, tais como os balanços de terraços e as marquises, em escala visível;

IV- As sacadas e varandas, cobertas ou descobertas, bem como quaisquer elementos arquitetônicos em balanço, deverão ser anotados de forma distinta na implantação, possibilitando a sua identificação.

V- Planta de cobertura especificando o fluxo de queda d'água, posicionamento de calhas, platibandas, beirais, declividades adotadas, torres de caixa d'água e demais elementos construtivos pertinentes, devidamente cotados, em escala visível;

VI- Corte esquemático longitudinal ou transversal, no mínimo de um elemento gráfico, devidamente cotado de forma que especifique a altura da edificação, gabarito de altura;

VII- Nos projetos de reforma ou de regularização de edificações deverão ser demonstradas, com clareza, as partes a permanecer, a construir, a regularizar e a demolir, em cores distintas ou com hachuras diferenciadas entre si:

- a) partes existentes;
- b) partes a demolir;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

- c) partes a construir;
- d) partes a regularizar.

VIII- Fachadas voltadas para os logradouros públicos, em caso de terreno de esquina apresentar de ambos os logradouros públicos;

IX- Quadro de áreas com dados do projeto conforme informações padrão;

X- Programa arquitetônico com informação da quantidade e descrição dos cômodos.

XI- Para edificações comerciais e de serviços é necessário demonstrar a existência de um banheiro PNE ou mais, quando a norma de acessibilidade exigir, e se necessário níveis e rampa de acesso na edificação conforme demonstrado no modelo de projeto simplificado comercial e serviços Anexo II.

Art. 20. Para edificações não enquadradas como simplificado deverá ser apresentado projeto arquitetônico completo, ou seja, além do projeto simplificado, planta baixa em escala mínima de 1:100, de forma que atenda as disposições do Decreto 12.342/78, Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei 10.083/98, Lei 2048/06 e a presente lei, conforme a atividade estabelecida no local.

Art. 21. Somente serão aceitos projetos arquitetônicos, simplificados ou completos, com carimbo padrão desta Prefeitura ou similar, desde que contenham todas as informações do modelo padrão correspondente Anexos I e II.

Art. 22. Para obter a aprovação, alvará de construção e numeração do imóvel, deverá o proprietário, através de requerimento ao Prefeito Municipal, submetê-lo à consideração da unidade competente.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o presente artigo deverá ser acompanhado dos seguintes anexos:

I - Projeto Simplificado, ou completo nos demais casos em 04 (quatro) vias, sem rasuras com selo conforme modelo Anexo I e II desta lei ou similar, assinados pelo proprietário e responsável técnico;

II - Título de Propriedade do imóvel ou Contrato de Compra e Venda (para apresentação de contrato que comprove a propriedade do imóvel, o mesmo deverá ter firma reconhecida de ambas as partes, ou assinatura digital



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

validada - *assinatura eletrônica*, gerada através de chave de acesso com login e senha ou certificado digital);

III - Anotação de Responsabilidade Técnica — ART ou Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, relativos à responsabilização técnica do Autor do Projeto e Responsável Técnico pela Execução / Acompanhamento / Direção da Obra, no caso de regularização com as atividades técnicas do Autor do Projeto levantamento e laudo técnico devidamente quitado e assinado por ambas às partes;

IV - “Termo de Responsabilidade – Projeto Simplificado”, presente no modelo de projeto simplificado, conforme Anexo I e II;

V - Alvará de Demolição, quando for o caso;

VI - Quatro (04) cópias do memorial de atividade, quando for o caso de edificação comercial, industrial e prestadores de serviços, contendo as informações mínimas do modelo Anexo III;

VII - Protocolo da solicitação de aprovação de projeto junto à Vigilância Sanitária (LTA), quando exigido por lei, conforme Portaria CVS 1, de 22/07/2020 e suas alterações ou normas que a suceder.

Art. 23. Satisfeitas às exigências constantes do Art. 22º, Parágrafo único, será fornecido protocolo ao requerente para acompanhamento do andamento do processo.

Parágrafo único. Os itens básicos a serem analisados serão os abaixo relacionados previstos nesta Lei Municipal, Plano Diretor e leis municipais correlatas:

I - Área total construída da edificação;

II - Índices Urbanísticos;

III - Altura máxima da edificação;

IV - Recuos obrigatórios, das edificações;

V - Permissão do uso e ocupação do solo no local;

VI - Direitos de vizinhança;

VII - Área permeável;

VIII - Quadro de áreas.

Art. 24. Todas as demais informações, que deverão estar constantes dos projetos apresentados e quadro de áreas serão da exclusiva responsabilidade dos profissionais habilitados, que na forma



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

das leis a que estão submetidos responderão pelas técnicas e formas de ocupação adotada no projeto.

Art. 25. No momento da aprovação do projeto, lotes que apresentarem divergência de área superior a 10%, deverão fazer a retificação da área, anterior à aprovação;

Parágrafo único. Lotes com divergências menores que 10% de área, desde que não caracterizem invasão de área pública, poderão constar no selo do projeto a área do lote na matrícula e a área real do lote, sendo os índices urbanísticos calculados pela área real do lote.

Art. 26. Sendo atendidas todas as disposições dos critérios de aprovação será emitida a taxa de expediente e o processo será encaminhado a Gerência de Tributação, e recolhimento de todos os tributos relativos a obra e profissional atestando a sua quitação, retornando à Secretaria de Planejamento Serviços Urbanos e Meio Ambiente para aprovação final.

Parágrafo único. A taxa de regularização de edificações é de 5X (cinco vezes) a taxa de aprovação de projetos de edificações.

Seção II

Certificado de Conclusão de Obra - Habite-se

Art. 27. Para a emissão do habite-se, são condicionantes:

- I-** Numeração do imóvel de acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal devidamente fixado;
- II-** Plantio de árvores no passeio público, conforme regulamenta esta Lei;
- III-** Execução do passeio público;
- IV-** Ligação de água e esgoto pela concessionária local;
- V-** Ligação de energia elétrica pela concessionária local;
- VI-** Apresentação de nota fiscal de utilização de madeira legalizada, no ato do pedido de habite-se, com exceção dos casos de regularização. Em caso de perda da nota fiscal o responsável técnico e proprietário poderão assinar um termo, devidamente justificado, declarando que somente foi utilizado madeira de origem legal na edificação.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Para emissão do Habite-se serão aceitas pequenas alterações que não descaracterizem o projeto aprovado que não impliquem em divergência superior a 5% (cinco por cento) entre as medidas lineares e quadradas da edificação e de sua implantação constantes do projeto aprovado e aquelas observadas na obra executada.

§ 2º. Em medidas lineares com até 2,00 m (dois metros) ou menores aceitam-se divergências de até 10 cm (dez centímetros).

§ 3º. Caso as alterações com divergências maiores que as descritas nos §§1º e 2º deste artigo, para emissão do habite-se, em até 5 anos da aprovação do projeto, será aceita a substituição do projeto, sendo necessário apresentar o requerimento, retificação das respectivas ART(s) /RRT(s) /TRT(s) e projeto. Sendo cobrada a taxa de regularização de projeto quando tiver acréscimo de área igual ou superior a 1,00 m² (um metro quadrado). Após este prazo deve ser realizada a regularização do imóvel.

§ 4º. Não tendo sido a edificação executada na conformidade com esta seção, o projeto aprovado ou legislação municipal, não será expedido o habite-se.

Art. 28. Será obrigatória a solicitação de habite-se autodeclaratório nos casos de residências unifamiliares, estas restritas às construções de até 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

Parágrafo único. O disposto no caput somente será válido para imóveis pertencentes a loteamentos que estiverem com todas as obras de infraestrutura concluídas e aceitas pela Prefeitura, através do Termo de Verificação de Obras.

Art. 29. A Administração Municipal adotará exclusivamente o sistema de habite-se autodeclaratório, conforme descrito no artigo 28, devendo o proprietário e o responsável técnico solicitá-lo por requerimento, ficando os mesmos total e exclusivamente responsáveis pelas informações e documentos apresentados, que na forma das leis a que estão submetidos responderão penal e cível, dispensando-se a vistoria por parte da Fiscalização Municipal, podendo a mesma, porém, realizá-la a qualquer



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

tempo, a critério da Municipalidade; o qual poderá suscitar a invalidação do ato administrativo, caso se verifique irregularidade nas informações prestadas, conforme disposto no Anexo VIII.

§ 1º Considera-se o sistema de habite-se autodeclaratório a vistoria feita através de formulário próprio, conforme Anexo VIII, assinado pelo responsável técnico pela obra (autor do projeto ou responsável pela execução ou regularização da obra), vinculadas à ART ou RRT ou TRT da execução da obra, e pelo proprietário, em que ambos assumem a total e exclusiva responsabilidade, mediante declaração, de que a obra foi executada de acordo com o projeto apresentado e aprovado pela Municipalidade.

§ 2º É permitido que os documentos citados no § 1º deste artigo sejam assinados por outro profissional responsável técnico, desde que este apresente uma ART ou RRT ou TRT de laudo vinculada a obra, assumindo assim a responsabilidade pelos documentos apresentados e veracidade destes.

Art. 30. Caso em vistoria se verifique alguma irregularidade nas informações prestadas no Anexo VIII ou a existência de alguma obra que não seja passível de aprovação pela legislação atual, o Conselho ao qual pertence o responsável técnico que forneceu a informação (CREA ou CAU ou CFT), será comunicado e aplicada multa, conforme especificado no Art. 96º e Art. 108º, ou outro que couber, sem prejuízo de demais sanções cíveis e penais ao proprietário e ao profissional que assinou o formulário próprio Anexo VIII para o pedido de habite-se autodeclaratório.

§ 1º Em caso de irregularidade os habite-se autodeclaratório já emitidos poderão ser cancelados, após análise das Secretarias envolvidas.

§ 2º Consideram-se irregularidades para a aplicação da penalidade descrita no caput deste artigo os casos em que se verifiquem as seguintes alterações em relação ao projeto: área de construção, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, recuos, gabarito, aberturas indevidas e tipo de uso. Também serão considerados como irregularidades os casos em que a informação de obra concluída ou não concluída não seja confirmada como verdadeira.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

§ 3º As irregularidades descritas no parágrafo anterior e outras que venham a ser constatadas deverão ser tratadas na forma da lei, devendo a Municipalidade tomar todas as ações administrativas previstas na legislação, além das previstas no caput deste artigo.

Art. 31. A Municipalidade poderá realizar diligências ou vistoriar o imóvel antes da emissão do habite-se autodeclaratório ou a qualquer tempo, a seu critério.

Seção III

Recuos

Art. 32. Não poderão ser construídas edificações em desacordo com os recuos mínimos estabelecidos:

§ 1º. Ficam estabelecidos recuos frontais mínimos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para lotes com área até 200,00m² em qualquer região da cidade, exceto alterações previstas em lei específica.

§ 2º. Ficam estabelecidos recuos frontais mínimos de 3,00m (três metros) para lotes com área acima de 200,00m² em qualquer região da cidade, exceto alterações previstas em lei específica.

§ 3º. Em caso de terrenos de esquina, ou pertencentes a dois ou mais logradouros públicos, deve ser obedecido o recuo mínimo, conforme parágrafos anteriores, em uma das suas fachadas sendo que na outra fachada fica isenta de recuo frontal desde que não possua aberturas, caso possua aberturas deverá seguir como recuo lateral.

§ 4º. Em caso de terrenos de esquina e terrenos irregulares, fica estabelecida a dimensão exigida do recuo frontal a partir do vértice do lado com maior dimensão.

§ 5º. Ficam isentos de recuos frontais para lotes localizados na região abrangida pelas ruas: Alexandrino de Alencar, Almirante Tamandaré, Almirante Barroso, Ana Euclídia Silveira Cruz, Antonio Rodrigues Pinto, Argemiro Acaiaba, Barão do Rio Branco, Bartolomeu de Gusmão, Benjamin Constant, Candinho Rocha, Carlos de Campos, Carlos Gomes, Capitão Silva Borges, Consolação, D. Pedro II, Dona Amélia, Dr. Waldomiro Osório Valim, Francisco Guilherme, Francisco Lotufo, General Carneiro, General Osório, Helio Bertachini, João Alfredo, Joaquim Paula



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Cruz, José Bonifácio, José Legaspe, Juca Pinto, Joaquim José, Legaspe, Major Braga, Major Jacinto Elias, Mario Beni, Marechal Floriano Peixoto, Marieta Moro, Miguel Biazso, Nair Diniz Dos Reis, Ribeiro de Barros, Reis, Saldanha da Gama, Santos Dumont, Sete de Setembro, Vallins, Vereador João Silva, Vereador José Bordin, Washington Luís, 13 de Maio, 15 de Novembro, e Avenidas: Sandoval Azevedo, Dr. Leonardo Guaranha, Presidente Castelo Branco, Azevedo Marques, Rui Barbosa; e as seguintes vias públicas, em toda sua extensão, Rua Adolfo Símon, Rua Wilson Barbosa Braga, Rua Drs. Paulo e Rodolfo Lanzoni, dentro das limitações conforme Anexo IV, mapa da cidade, ou alterações previstas em lei específica.

§ 6º. É defeso abrir janelas, demais aberturas ou fazer eirado, terraço ou varanda, a menos de 1,5 (um metro e meio) do terreno vizinho, e as janelas cuja visão não incida sobre a linha divisória, bem como as perpendiculares, não poderão ser abertas a menos de setenta e cinco centímetros.

I - No caso de janelas, demais aberturas, eirado, terraço ou varanda perpendiculares, serão aceitos com afastamento menor do que o previsto neste parágrafo, desde que possua parede antidevassa de 0,75 m de comprimento além da abertura e com altura mínima de 2,20m igual ou superior à da abertura.

§ 7º. Quando houver abertura, os edifícios com $H > 4$ e $H < 10$, ficam estabelecidos recuos laterais e fundos com mínimo de 2,0 metros.

§ 8º. Será permitido o escalonamento de recuos, pavimento, por pavimento, conforme o "H" naquele pavimento, obedecendo o critério estabelecido no parágrafo anterior.

§ 9º. Os edifícios com $H > 10$ m (H maior que dez metros), obedecerão aos recuos de $H/5$ (H dividido por cinco) nas laterais e fundos e $H/4$ (H dividido por quatro) no recuo frontal.

§ 10. Fica permitido em lotes de esquina localizados nos locais com isenção de recuos, citados no parágrafo 5º e Anexo IV, encostar-se e realizarem aberturas voltadas para os dois logradouros públicos, testadas do imóvel.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

§ 11. Será permitido aos edifícios, quando não houver aberturas, encostar-se às laterais e fundos do terreno, atendendo ao limite estabelecido no parágrafo 9º deste artigo.

§ 12. Os subsolos não terão obrigatoriedade de recuos, podendo as paredes diafragmas ser construídas nas divisas e a laje a partir destas paredes, que servirá de piso ao pavimento térreo, não podendo estar acima de 1,25m (um metro e vinte centímetros) do passeio onde houver acesso principal de pedestres, de forma que atenda ao disposto do Plano Diretor.

§ 13. Ficam isentos de recuos frontais e laterais as guaritas, portarias, cabines de energia e depósitos de resíduos sólidos, desde que construídas dentro do limite do lote.

Art. 33. Fica estabelecida dimensão máxima para a execução de beirais, marquises e elementos arquitetônicos engastados ou em balanço para 1/3 do recuo frontal do lote ou nos casos previstos no § 5º para 1/3 do passeio público, sendo a mesma regra para sacadas que excedam o limite do recuo frontal.

Art. 34. Sobre beirais, marquises e toldos:

§ 1º. Os beirais, marquises e elementos arquitetônicos engastados, internos aos lotes, podem ocupar até 1/3 dos recuos frontal, sem contabilizar como área construída.

§ 2º. Poderão ser instalados toldos para proteção das aberturas, sem contabilizar como área construída, desde que não ultrapassem 1,00 metro de avanço perpendicular à edificação; e que sua largura não ultrapasse mais do que 0,30 metros a largura da abertura que protege.

§ 3º. No caso de fachadas que estejam no alinhamento frontal do lote, poderá ser instalado toldo em toda sua extensão, sem contabilizar como área construída, respeitando avanço máximo de 1,50 metro perpendicularmente à edificação, e altura mínima de 2,10 do ponto mais baixo da instalação até o nível mais alto do passeio, desde que não ultrapasse a dimensão do próprio passeio e que não interfira nas redes elétricas, mobiliários urbanos e árvores.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Art. 35. Fica permitido cobertura do recuo para uso exclusivo para garagem nas seguintes proporções:

- I-** Lotes com até 6,00 m de testada o recuo lateral descoberto, em um dos lados, deve ser no mínimo de 1,50m;
- II-** Lotes acima de 6,00 m de testada o recuo lateral descoberto, em um dos lados, deve ser no mínimo de 25% da testada;
- III-** A dimensão máxima da cobertura na testada será permitida no limite de 7,50 m da testada do lote;
- IV-** Em casos de lotes de esquina será permitida a cobertura em apenas uma das testadas;
- V-** A altura do telhado na testada deverá ser no mínimo de 2,50m e máxima de 4,00m;
- VI-** A lateral da garagem junto ao recuo lateral descoberto, conforme itens I e II, deverão ser abertas;
- VII-** O beiral não poderá ultrapassar a divisa do lote e as águas pluviais não poderão desaguar no passeio e imóveis vizinhos, deverão ser conduzidas através de calhas e tubulações até a sarjeta ou à rede coletora, de acordo com as normas do órgão competente;
- VIII-** Deverá ser demonstrado de modo diferenciado no projeto a cobertura da garagem no recuo.

Art. 36. Em edifícios novos que tenham área construída maior ou igual 750 m², onde as calçadas sejam menores que 2,00m de largura deve ser realizada a faixa de fruição pública conforme artigo abaixo.

Parágrafo único. Lotes de esquina, que contemple duas ou mais testadas, é permitido que a faixa de fruição pública seja realizada em apenas uma das testada, sendo ela a entrada principal do imóvel ou na qual prever maior movimentação de pedestres.

Art. 37. Faixa de fruição pública é a área dentro do lote, aberta localizada no térreo das edificações, junto a linha divisória entre o lote e o passeio público, a qual não deve ser edificada e ser de uso público.

I- A soma da calçada e faixa de fruição pública deve ser igual ou maior a 2,00m de largura.

II- A faixa de fruição pública deve ser aberta, sem gradil, muro ou vagas de estacionamento e sem fatores de impedância, até o limite do seu termino.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

III- A faixa de fruição pública deve ser no mesmo nível da calçada, com o mesmo material ou similar.

IV- A faixa de fruição pública é contabilizada como recuo e área não edificada.

Seção IV

Alvará de construção e prazos de aprovação

Art. 38. Compete ao proprietário do imóvel ou da obra solicitar ao órgão municipal competente o alvará de construção e numeração no ato da aprovação do projeto, e sua respectiva colocação em lugar externo e visível, sendo condicionante para a emissão de habite-se.

Art. 39. O alvará de construção será válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do despacho que o deferiu.

§ 1º. Findo o prazo e não tendo sido iniciada a obra o alvará caducará.

§ 2º. A obra será considerada iniciada com a execução de sua fundação.

§ 3º. O alvará de construção poderá ser revalidado por igual período, mediante solicitação do interessado e pagamento da referida taxa de emissão.

Art. 40. O projeto, sendo analisado e não aprovado, necessitando de correções, terá um prazo de 12 meses para retorno ao departamento competente para nova análise, sendo que caso contrário deverá ser solicitada uma nova aprovação.

Art. 41. Se o projeto necessitar de esclarecimentos será chamado o profissional para dirimir as dúvidas e somente ele poderá falar no processo.

Art. 42. Para toda e qualquer modificação do projeto, deverá ser alterado mediante requerimento e apresentação do projeto modificativo, com o recolhimento, caso necessário, das taxas municipais.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Da modificação pretendida far-se-á planta e ART(s)/RRT(s), quando necessária, que serão juntados ao processo original, obedecida à forma disposta nesta lei.

§ 2º. A critério do Órgão competente, poder-se-á determinar a paralisação das obras até a solução da modificação proposta.

Art. 43. Para efeito de fiscalização, deverão ser mantidos, no local das obras, as placas, projeto aprovado e outros documentos pertinentes à construção.

Art. 44. A não observância do disposto no artigo anterior acarretará na suspensão das obras, até que se providencie a sua regularização.

Art. 45. Concluída a edificação, uma vez obedecidas as disposições da presente Lei, o interessado deverá requerer o HABITE-SE, que será fornecido mediante o pagamento de taxa a ser fixada pelo Chefe executivo, por Decreto.

Seção V Áreas Construídas Computáveis

Art. 46. Fica estabelecido que as áreas serão computáveis ou não conforme tabela abaixo:

Ambiente	C.A.	T.O.	Área Construída	Área Máxima	Dimensões máximas
Piscina Coberta	SIM	SIM	SIM	-	-
Piscina Descoberta	NÃO	NÃO	NÃO	-	-
Casa de Máquinas	NÃO	NÃO	NÃO	3,00 m²	-
Pérgolas (sem cobertura)	NÃO	NÃO	NÃO		
Poço de elevador	SIM (apenas 1 pav.)	SIM	SIM (apenas 1 pav.)		
Caixa de escada	SIM (todos os pav.)	SIM	SIM (todos os pav.)		
Escada externa descoberta	NÃO	NÃO	NÃO		
Marquise (atendendo ao Art.33)	NÃO	NÃO	NÃO		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

e Art.34)					
Casa do Zelador	SIM	SIM	SIM		
Barrilete	NÃO	NÃO	SIM		
Terraço	SIM	SIM	SIM		
Sacada descoberta (permitindo coberturas previstas art. 34 § 2º)	NÃO	NÃO	NÃO		Até 1,0 metro
Alojamento para animais (máx. 2 unid. por lote)	NÃO	NÃO	NÃO	5,0 m² por unidade	altura máx. 1,80 metro
Abrigos para medidores, brinquedos e equipamentos infantis, caixas d'água enterradas, reservatórios enterrados para águas pluviais, espelhos d'água artificiais, poços e fossas.	NÃO	NÃO	NÃO		
Abrigo para portão	NÃO	NÃO	NÃO		1,0 metro profundidade
Abrigo para gás	NÃO	NÃO	NÃO	até 10 m²	
Abrigo para lixo	NÃO	NÃO	NÃO	até 10 m²	
Saliências e elementos arquitetônicos (vigas, pilares, brises) dentro do limite do lote.	NÃO	NÃO	NÃO		até 0,50 metro
Garagem Coberta	NÃO	SIM	SIM		
Garagem Subsolo	NÃO	NÃO	SIM		
Mezanino	SIM	NÃO SE APLICA	SIM		
Estruturas de sustentação para equipamentos diversos sem uso de cobertura	NÃO	NÃO	NÃO		Altura máxima de 1,50 metro

C.A. - Coeficiente de aproveitamento.

T.O. - Taxa de Ocupação.

Seção VI Ventilação Forçada e Artificial



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Art. 47. Em qualquer tipo de edificação será admitida a ventilação indireta ou ventilação forçada de compartimentos sanitários, mediante:

- I** - Sistema de Ventilação Mecânica, por meio de exautores, que deverão ser calculados de acordo com as Normas Brasileiras relativas ao assunto;
- II** - Ventilação indireta por meio de duto ligado ao exterior, com abertura telada;
- III** - Ventilação natural por meio de chaminé de tiragem, ligada ao exterior, 1,00m (um metro) acima da cobertura.

Parágrafo Único. O responsável técnico do projeto assume inteira responsabilidade pelos cálculos e pela eficiência do sistema de ventilação indireta ou forçada adotada.

Seção VII **Instalações Sanitárias**

Art. 48. Toda edificação deverá dispor de instalações sanitárias em função da atividade desenvolvida e do número de usuários.

Art. 49. As edificações destinadas ao uso residencial deverão dispor de instalações sanitárias na seguinte quantidade mínima uma bacia sanitária, um lavatório e uma área para banho com chuveiro.

Art. 50. O número de sanitários para trabalhadores deve obedecer a NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho e sua alteração Portaria nº 1.066/2019 ou norma superveniente retificadora.

Parágrafo único. Em estabelecimentos com funções comerciais, administrativas ou similares, com até 10 (dez) trabalhadores, poderá ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum desde que garantidas condições de privacidade.

Art. 51. Edificações com permanência prolongada de público ou consumo no local, os sanitários devem ser de fácil acesso ao público e ter, em cada pavimento de acesso comum, instalações com acesso independente.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O número de sanitários, em edificações previstas neste artigo, deve atender ao Decreto Estadual nº 12.342/1978 ou norma superveniente retificadora.

§ 2º O número de instalações sanitárias, em estabelecimentos da área da saúde, deve atender a suas Normas Técnicas Específicas a critério das autoridades sanitárias.

§ 3º As instalações sanitárias previstas nesta seção, exceto de uso residencial, deverão ser demonstradas em planta conforme modelo Anexo II.

Seção VIII Acessibilidade

Art.52. Referente à acessibilidade das edificações devem ser observados os parâmetros técnicos estabelecidos na NBR 9050 em vigor ou naquela que vier a substituí-la.

Art.53. Devem ser adaptadas às condições de acessibilidade das edificações destinadas ao uso:

- I** - Público, entendida como aquela administrada por órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta ou por empresa prestadora de serviço público e destinada ao público em geral;
- II** - Coletivo, entendida como aquela destinada à atividade não residencial;
- III** - Em caso de edificações privadas destinadas à habitação classificada como multifamiliar, todas as áreas comuns devem ser acessíveis.

Art.54. Fica dispensado o atendimento das exigências de acessibilidade:

- I**- A edificação residencial unifamiliar, a unidade habitacional no conjunto de habitações agrupadas horizontalmente e a unidade habitacional na edificação de uso multifamiliar, com exceção daquelas exigidas pelas normativas estaduais e federais.
- II**- Espaço e compartimento de utilização restrita e exclusiva em edificação destinada a uso não residencial;
- III**- O espaço onde se desenvolve atividade específica que justifique a restrição de acesso;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

IV- O andar superior de edificação de pequeno porte destinado a uso não residencial;

V- As edificações multifamiliares enquadradas no Art. 83º. são dispensadas de elevadores ou rampas de acesso aos andares superiores, até o limite estabelecido, caso não possuam área de uso comum em pavimentos superiores.

Art.55. Não se aplica a dispensa de atendimento das condições de acessibilidade às seguintes atividades:

I- Estabelecimentos bancários e instituições financeiras;

II- Instituições de ensino de todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

III- Estabelecimento de prestação de serviços de utilidade ou interesse público.

Art.56. Em reforma e regularização de imóveis, as condições de atendimento à acessibilidade deverão ser atendidas, salvo hipóteses de impraticabilidade técnica, situação em que deverá ser proposto projeto de adaptação razoável.

I- Entende-se por adaptações razoáveis as adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso. O ônus desproporcional caracteriza-se pela impraticabilidade do atendimento à determinação de adaptação da edificação, nos termos do item 3.1.24 da NBR 9050, ou norma técnica que a suceder.

II- Como justificativa da impraticabilidade do atendimento à determinação de adaptação da edificação, deverá ser apresentado a Declaração de Impraticabilidade do atendimento da adaptação de acessibilidade (Anexo V), assinada pelo proprietário ou possuidor e responsável(eis) técnico(s) pelo projeto e pelos equipamentos, acompanhados das respectivas ART(s) / RRT(s) / TRT(s), ficando os mesmos total e exclusivamente responsáveis pelas informações e documentos apresentados.

Seção IX **Permeabilidade do solo**



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Art. 57. Fica estabelecido que a área permeável mínima por lote é de 10% da sua área total, exceto alterações previstas em lei específica.

Art. 58. Fica permitido que até 50% da área permeável seja utilizada piso permeável, exceto alterações previstas em lei específica.

I - Serão aceitos pisos permeáveis desde que certificados ou pisos com vegetação, assentados sobre solo natural.

II - Não serão aceitos pisos intertravados de concreto.

III - Deve ser apresentado, no momento da aprovação, laudo com a ficha técnica do piso.

VI - As áreas e porcentagens de área permeável com e sem piso permeável devem ser diferenciadas no projeto.

V - Se houver a necessidade, será requisitado teste de permeabilidade no momento da vistoria para habite-se.

Art. 59. Fica permitida a utilização de deck sobre a área permeável com as seguintes condições:

I- O deck deve estar assentado sobre solo natural.

II- Com exceção dos apoios estruturais do deck, não será aceito que abaixo dele tenha contrapiso cimentado ou similar.

III- O espaçamento entre as régua do madeiramento do deck deverá permitir a passagem adequada de água, para atender a taxa de permeabilidade.

Seção X

Incentivos de Iniciativas à Sustentabilidade

Art. 60. Área sustentável é a mensuração das práticas e tecnologias sustentáveis, utilizadas no imóvel, calculada pelo Anexo VI (Conversão de Prática/Tecnologia Sustentável para Áreas Sustentáveis).

§ 1º. A implantação de área sustentável em imóveis de qualquer uso, além do mínimo exigido por lei da prática/tecnologia aplicada, proporcionará desconto na outorga onerosa, se devidamente solicitado.

§ 2º. A proporção será de a cada 1m² de Área Sustentável implantada será descontado 1m² do cálculo da respectiva taxa.

§ 3º. O desconto deverá ser solicitado por requerimento e apresentado laudo técnico e projeto de aprovação com:



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

§ 4º. Planta de implantação, planta de cobertura, cortes e elevações, quadro de áreas e cálculo da área sustentável. No projeto deverão ser representadas todas as Práticas e Tecnologias Sustentáveis.

§ 5º. No momento do requerimento deverá estar com o imóvel devidamente aprovado/regularizado ou em processo de aprovação/regularização.

Art. 61. Desconto na outorga onerosa:

I- Deverá ser solicitado no momento da aprovação do projeto e antes das cobranças da taxa. O desconto será calculado conforme o anexo VI.

II- Ao final do processo de aprovação, serão geradas as taxas com o devido desconto. Contudo, deverá ser solicitado o habite-se até o término do alvará de construção, para comprovação da implantação da área sustentável.

III- Se não solicitado o habite-se no tempo cabível ou se no momento do habite-se for verificado que a área sustentável está menor que o aprovado, será automaticamente recalculado e cobrado parte ou total do valor anteriormente descontado. Consequentemente a liberação do documento de habite-se somente será emitida após o pagamento da nova taxa.

Seção XI

Fachadas Ativas

Art. 62. Fachada ativa é formada pelas edificações de uso comercial, serviços ou similares que fazem a interface com o espaço público, situada no nível da circulação da calçada com acesso direto para o logradouro público, sendo dotada de permeabilidade física e visual, a fim de fortalecer a vida urbana e a interação entre os espaços públicos e privados, evitando a multiplicação de planos fechados entre as edificações e a calçada.

Art. 63. Fica estabelecido que nas construções novas pertencentes às ruas com isenção de recuo frontal, previsto no Art.32 § 5º. e Anexo IV, de uso comercial, serviços ou similares, ou de uso misto com a ocupação não residencial localizada no nível do logradouro público, obedecerão às dimensões mínimas de fachada ativa.

Art. 64. A fachada ativa deverá:

I - Estar voltada para o logradouro público;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

II - Ter aberturas voltadas para o logradouro público, tais como portas, janelas e vitrines, com permeabilidade visual, com no mínimo 1 (um) acesso direto ao logradouro a cada 20m (vinte metros) de fachada, a fim de evitar a formação de planos fechados sem permeabilidade visual na interface entre as construções e o logradouro, de modo a dinamizar o passeio público.

Parágrafo Único. O recuo entre a fachada ativa e o logradouro público deve estar fisicamente integrado ao passeio público, com acesso irrestrito, não podendo ser vedado com muros ao longo de toda a sua extensão.

Art. 65. A extensão mínima de Fachada Ativa:

I - Imóveis com frente para mais de uma via, 30% de cada fachada.

II - Imóveis com frente para uma via, com testada menor ou igual a 30m, 30% da fachada.

III - Imóveis com frente para uma via, com testada maior ou igual a 30m, 40% da fachada.

Seção XII

Canteiro de obras

Art. 66. O Canteiro de Obras é o espaço destinado ao preparo e apoio à execução da obra ou serviço, incluindo os elementos provisórios que o compõem, tais como estande de vendas, alojamento, escritório de campo, depósito, tela protetora visando à proteção da edificação vizinha e logradouro público.

Art. 67. Durante a execução da obra ou serviço é obrigatória a manutenção do passeio desobstruído e em condições de acessibilidade ao pedestre, conforme legislação municipal aplicável, sendo vedada sua utilização como canteiro de obras ou para carga e descarga de materiais de construção.

Art. 68. Os elementos do canteiro de obras não poderão prejudicar a arborização da rua, a iluminação pública, a visibilidade de placas, avisos ou sinais de trânsito e outras normas técnicas ou instalações de interesse público.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Art. 69. Nas construções com área construída superior a 750m² é obrigatório o fechamento do canteiro por tapume com altura mínima de 2,10m (dois metros e dez centímetros).

Art. 70. Durante o desenvolvimento de serviços de fachada em obras situadas no alinhamento ou dele afastadas até 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), será autorizado o avanço do tapume sobre o passeio até, no máximo, metade de sua largura, de forma a proteger o pedestre.

Art. 71. Concluído o serviço de fachada ou paralisada a obra por período superior a 30 (trinta) dias, o tapume deve ser obrigatoriamente recuado para o alinhamento ou retirado.

Art. 72. É dispensada a instalação de tapume nas obras de construção que possuam muros com até 2,00m (dois metros) de altura.

Art. 73. Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

Seção XIII Das Calçadas

Art. 74. As calçadas deverão ser mantidas em condições de uso, segurança e pavimentadas em sua faixa livre, com piso regular, firme e estável.

Art. 75. Os serviços de construção, reconstrução e conservação calçadas e passeios são obrigatórios e ficam a cargo dos proprietários dos imóveis.

Art. 76. As calçadas e passeios a serem construídos na região central da cidade, obrigatoriamente, serão do tipo "portuguesa", conforme Art. 292 da Lei 2432/2013.

Art. 77. Fica proibido a execução de quaisquer tipos de elementos de proteção sobre as calçadas, destinadas a evitar a colisão de veículos.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 78. Dimensões mínimas da calçada:

I- A inclinação longitudinal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres deve acompanhar, sempre que possível, a inclinação das vias lindeiras e serem livres de degraus.

II- A largura da calçada pode ser dividida em duas faixas de uso, conforme definido a seguir:

a) faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores, lixeiras e os postes de iluminação ou sinalização. Recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m para calçadas com 2,00m de largura;

b) faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ter piso regular, firme, estável, ser livre de qualquer obstáculo, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20m de largura e 2,10m de altura livre mínima até as copas das árvores, toldos e outros elementos. Em casos de calçadas com largura menor que 2,00m deve ser mantido ao máximo fisicamente possível a faixa livre de 1,20m.

III- O acesso de veículos aos lotes e seus espaços de circulação e estacionamento deve ser feito de forma a não interferir na faixa livre (passeio).

IV- Na faixa de serviço é permitida a existência de pequenas rampas junto ao meio-fio, para subir até a calçada, sem obstruir a sarjeta e o escoamento de águas na rua.

Art.79. Em edificações de uso residencial é obrigatório o uso de lixeira na calçada para armazenamento provisório do lixo doméstico até a sua coleta.

§ 1º. São proibidas lixeiras do tipo gancho ou instaladas em árvores.

§ 2º. As lixeiras não devem interferir na faixa livre de passagem no passeio público.

§ 3º. Em casos de edifícios multifamiliares com mais de 04 unidades deve ser construído depósito para destinação provisória de resíduos para dentro do alinhamento do lote.

Seção XIV **Árvores**



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Art. 80. É obrigatório, nos termos desta Lei, o plantio de árvores nos passeios públicos da área urbana do Município.

Parágrafo único. O plantio de mudas, com altura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta) de altura de fuste (tronco), sua obtenção e sua posterior conservação e manutenção constituem responsabilidade dos proprietários dos imóveis urbanos.

Art. 81. A aprovação do projeto arquitetônico das edificações e a liberação do respectivo Alvará de Construção ficam condicionadas à prévia inclusão, no projeto arquitetônico, de indicações relativas ao plantio de árvores no passeio público, na área frontal ao terreno onde se pretende construir, reformar ou ampliar a edificação existente.

§ 1º. Caso o passeio lindeiro ao terreno onde se pretende construir, reformar ou ampliar já seja arborizado, deverá o projeto arquitetônico prever, na inexistência de ordenamento técnico contrário, o aproveitamento da arborização existente, desde que esta seja compatível com as regras de arborização, no que tange às espécies utilizadas e seu posicionamento.

§ 2º. As indicações de que trata este artigo deverão obedecer:

I - Localização e posicionamento das mudas de árvores que serão plantadas, que obrigatoriamente deverão ser de espécies conforme estipulado no Plano Diretor de Arborização Urbana Municipal;

II - O espaçamento longitudinal a ser mantido entre as árvores a serem plantadas;

III - O distanciamento ou espaçamento entre as árvores a serem plantadas e as esquinas, postes de iluminação pública e demais equipamentos instalados no passeio público.

§ 3º. A indicação das espécies, as técnicas de plantio, condução e poda a que se refere este artigo, serão orientadas por cartilha ou folheto a ser distribuído pela Prefeitura Municipal, de forma a dar ciência à população sobre sua utilização.

Art. 82. A obrigação a que se refere o "caput" do Artigo 80 deverá obedecer ao seguinte:



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

I - Uma muda de árvore na área frontal (testada) do terreno, plantada numa distância nunca superior a 50 (cinquenta) centímetros do alinhamento do meio-fio;

II - Para prédios ou edificações novas ou ampliações, o plantio de pelo menos 01 (uma) árvore no passeio público em frente sua testada e de no mínimo mais 01 (uma) árvore na lateral quando este estiver localizado em esquina;

III - Para prédios ou edificações novas ou ampliações com testadas a partir de 20 (vinte) metros é cobrada o plantio de mais uma muda de árvore para cada 10 (dez) metros adicionais de área frontal do terreno (testada) ou fração desta;

IV - Proibição de plantio de mudas de árvores a menos de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento de divisa com o terreno vizinho e de rebaixamentos de guia para acesso de veículos;

V - Proibição de plantio de mudas de árvores a menos de 2,00 m (dois metros) das esquinas, postes e placas de trânsito;

Parágrafo Único. Em casos de impraticabilidade dos critérios previstos neste artigo, ou fator físico construtivo causador de conflito, fica a juízo da autoridade ambiental competente, mediante a requerimento, autorizar a mudança da localidade do plantio da árvore assim como sua compensação na proporção de 5 vezes para cada muda realocada em local autorizado.

Seção XV Elevadores

Art. 83. Deverão ser servidos por elevadores de passageiros todos os andares das novas edificações com 5 (cinco) ou mais pavimentos e/ou que apresentem desnível superior a 12,00m (dez metros) entre o nível de piso do pavimento mais baixo e o nível de piso do pavimento mais alto, exceto 01 (um) pavimento destinado à garagem, observadas as seguintes condições, sem prejuízo das normas técnicas pertinentes, Leis Estaduais e Federais e do Código Sanitário Estadual; Quando possuírem elevadores, deverão seguir a proporção de:

I - 1 (um) elevador, no mínimo, em edificações com até 8 (oito) pavimentos e em edificações com desnível inferior 24,00m (vinte e quatro metros) entre os pisos do pavimento inferior e do último pavimento, incluídos os pavimentos destinados à garagem;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

II - 2 (dois) elevadores, no mínimo, em edificações com mais de 8 (oito) pavimentos ou com desnível superior a 24,00m (vinte e quatro metros) entre os pisos do pavimento inferior e do último pavimento, incluídos os pavimentos destinados garagem.

§1º. Com a finalidade de assegurar a acessibilidade nas áreas comuns, pelo menos 1 (um) dos elevadores do edifício deve:

I - Ter seu hall de entrada situado em locais acessíveis;

II - Estar situado em nível com o pavimento a que servir, ou estar interligado ao mesmo por rampa com declividade adequada;

III - Possuir dimensões internas da cabine que atenda a NBR 9050 ou normas correlatas de acessibilidade;

IV - Servir ao estacionamento em que haja previsão de vagas para pessoas portadoras de mobilidade reduzida.

§2º. No cômputo dos andares, não será considerado o andar de uso privativo do andar contíguo.

§3º. Qualquer equipamento mecânico de transporte vertical não poderá ser o único meio de acesso e circulação das edificações.

§4º. Os elevadores de edifícios comerciais, de serviços e institucionais de uso público e/ou coletivo devem ser dotados de sinal áudio indicador do pavimento de parada.

§5º. Excluem-se da obrigatoriedade da existência de elevadores as edificações residenciais unifamiliares.

§6º. Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem observar também a Resolução RDC 50 de 21/02/2002 da ANVISA, ou norma posterior retificadora.

Seção XVI

Vagas de estacionamento

Art. 84. Deve ser atendida a Resolução nº303/08 do Contran, ou norma técnica que a suceder, onde estabelece a obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Art. 85. Deve ser atendido a Resolução nº 304/08 do Contran, ou norma técnica que a suceder, onde estabelece a reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas regulamentadas de estacionamento para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados.

Art. 86. Fica estabelecido número mínimo de vagas de estacionamento em edificações conforme Anexo VII ou aquelas previstas em lei específica.

Art. 87. O rebaixamento de guias é permitido até 50% da testada do imóvel, com limite máximo de 10 metros.

§1º. Em todos os casos é autorizado o rebaixamento de guias mínimo de até 5 (cinco) metros, mesmo que superior a 50% da testada do imóvel, desde que respeitadas as disposições deste Código e do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º. Em casos especiais, quando houver determinação de proibição de estacionamentos na via pública, o rebaixamento total será autorizado desde que não obstrua o passeio público.

§3º. Em nenhum caso as guias rebaixadas podem estar frontalmente a postes, hidrantes, bocas de lobo ou qualquer outro elemento de utilidade pública locados na calçada.

Seção XVII

Parklet

Art. 88. Entende-se por uso e extensão do passeio público, denominado Parklet, a implantação de plataforma sobre a área antes ocupada por veículos na via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas, cadeiras, bicicletários e guarda-sóis, extensão de passeios sobre as vias e logradouros a fim de promover uma ampliação dos espaços de fruição pública que propiciem lazer, convivência e recreação para a população.

Art. 89. A instalação e o uso de extensão do passeio público denominado Parklet será regulamentado mediante lei específica.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Seção XVIII

Reformas

Art. 90. Todas as edificações que passarão por reformas deverão solicitar a prefeitura a emissão de Alvará de Reforma juntamente com a indicação e recolhimento de ART ou RRT do responsável técnico pela reforma informando a área a ser reformada;

Parágrafo único. Em casos de edificações não enquadradas como Projeto Simplificado e que ocorra modificação interna deverá ser apresentado projeto completo para fins de aprovação.

Art. 91. Serão consideradas obras de reforma:

- I-** Todas aquelas em que a edificação passará por modificações em suas divisões internas sem aumento de área construída.
- II-** Modificações do projeto original como demolição de paredes ou troca de esquadrias desde que atenda ao item anterior.

Art. 92. Os serviços de reforma não previstos no artigo anterior como troca de revestimentos, pintura interna, pintura externa (exceto prédios acima de 02 pavimentos), estrutura de telhados e demais ficarão isentos da emissão de Alvará de Reforma.

Art. 93. Caso a edificação sofra a demolição de 50% ou mais das paredes externas, não será considerada reforma, sendo necessária a aprovação de projeto de forma que atenda aos índices urbanísticos previstos para obra nova.

Seção XIX

Demolição

Art.94º. Todas as edificações que passarão por demolições deverão solicitar antecipadamente à prefeitura a emissão de Alvará de Demolição juntamente com a indicação e recolhimento de ART ou RRT do responsável técnico pela demolição informando a área a ser demolida e se será parcial ou total;

Seção XX



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Instalação de estação radio-base (ERS'S) de telefonia celular

Art.95º. A instalação de estação radio-base (ERS'S) de telefonia celular e passagem de telecomunicações em geral, será regulamentada mediante lei específica.

CAPÍTULO IV DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS E AUTUAÇÕES

Seção I Infrações

Art. 96. São consideradas:

I - Infrações leves:

- a) falta de cópia do projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra;
- b) inobservância das prescrições sobre andaimes e tapumes;
- c) inobservância das prescrições quanto à conservação, limpeza e segurança dos logradouros, durante a execução da obra, tendo em vista a legislação vigente;
- d) quando da paralisação total ou parcial da obra, não a mantiver devidamente limpa e fechada no alinhamento do logradouro;
- f) falta de diário, ou boletim de obra;
- g) despejar águas pluviais ou servidas sobre calçadas, nos imóveis vizinhos, ou seu lançamento na rede de esgoto;
- h) inobservância das prescrições sobre rebaixamento de guia;
- i) inobservância das prescrições, em geral, do código de obras quando não prevista infração específica.

II - Infrações graves:

- a) iniciar obras de construção, reforma, ampliação ou demolição sem licenciamento;
- b) ocupação do prédio sem que a municipalidade tenha fornecido o Habite-se;
- c) quando vencido o prazo de licenciamento, prosseguir a obra sem a devida prorrogação de prazo;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

- d) não concluir a demolição no prazo determinado;
- f) execução de obras em desacordo com o projeto aprovado ou licenciamento concedido;
- g) Realizar aberturas para área pública sem autorização da prefeitura.

III - Infrações gravíssimas:

- a) desobediência ao embargo municipal ou interdição;
- b) apresentação de projeto em evidente desacordo com o local, ou falsear medidas, cotas, coeficientes urbanísticos, como taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade e recuos e demais indicações;
- c) omissão nos projetos, da existência de curso d'água ou de topografia acidentada que exija obras de contenção de terreno;
- d) ligação de rede de água e rede de esgoto sem autorização dos órgãos competentes;
- e) efetuar edificação em área pública sem autorização da Prefeitura;
- f) utilizar área pública sem autorização da Prefeitura;
- g) deixar de cumprir os autos de embargo e interdição expedidos pelo Fiscal Urbano;
- h) deixar de cumprir o Auto de Demolição expedido pelo Fiscal Urbano;
- i) impedir por qualquer meio a ação do Fiscal Urbano.
- j) apresentar declarações falsas ou enganosas, omitir informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente no formulário e documentos de habite-se autodeclaratório.

Parágrafo único. Poderão ser autuados simultaneamente o Responsável Técnico, Proprietário ou Possuidor do Imóvel, por qualquer das infrações previstas neste artigo.

Seção II Penas

Art. 97. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações a esta Lei geram as seguintes consequências ao infrator e demais responsáveis, de acordo com o tipo de infração:

- I** - notificação preliminar;
- II** - auto de infração;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

III - embargo;

IV - multa ou pena educativa;

V - interdição;

VI - demolição;

VII - ressarcimento do custo de obras ou serviços de responsabilidade do infrator, executados pela Municipalidade.

Art. 98. O não cumprimento da notificação expedida em conformidade com o Art. 97º, acarretará na aplicação do Auto de Infração e Imposição de Multa.

§ 1.º As multas lançadas e aplicadas em razão de irregularidade nas obras e edificações não poderão ser anistiadas, salvo o excepcional interesse público, devidamente fundamentado em ato do chefe do poder executivo.

§ 2.º. A reincidência da infração gerará a aplicação da penalidade com acréscimo de 100% (cem por cento) no seu valor.

§ 3.º. Considera-se reincidência, para duplicação do valor da multa, após decorrer o prazo de 15 (quinze) dias da data do recebimento do Auto e, o proprietário ou dirigente técnico não regularizarem a situação pela qual foram autuados.

§ 4.º. A pena de multa poderá ser imposta cumulativamente com qualquer das outras penalidades previstas no Art. 96º.

Art. 99. Realizado o Auto de Infração e Imposição de Multa, poderá o proprietário ou seu responsável técnico interpor recurso no prazo de 15 dias da sua lavratura ficando seus efeitos suspensos, conforme o caso, até a análise do recurso pela Comissão de Análise de Recursos.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo de 15 dias sem a apresentação de recurso será lançada a multa.

Art. 100. A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e implicará em multa, observados os limites estabelecidos nesta lei.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Art. 101. Será considerado infrator todo aquele que cometer, mandar, constranger ou auxiliar alguém a praticar infração e ainda os encarregados da execução do disposto nesta Lei que, tendo conhecimento da infração, deixarem de autuar o infrator.

Art. 102. As multas e penalidades a que se refere esta Lei não isentam o infrator da obrigação de reparar o dano resultante da infração, nem o desobrigam do cumprimento da exigência que a houver determinado.

Art. 103. Quando o infrator incorrer simultaneamente em mais de uma infração, as multas e outras penalidades serão aplicadas de forma simultânea.

Seção III **Notificação preliminar**

Art. 104. Verificando-se infração a esta Lei, será expedida contra o infrator Notificação Preliminar, para que imediatamente ou no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o caso, regularize sua situação perante o município.

§ 1º. O prazo para regularização da situação será enquadrado pelo agente fiscal no ato da notificação, respeitando o limite previsto neste artigo, podendo ser prorrogado.

§ 2º. Sanada a irregularidade prevista na notificação preliminar, o infrator deverá comunicar por escrito o fato ao Agente Fiscal e, uma vez constatada sua veracidade, o processo será arquivado.

§ 3º. O infrator deverá ser notificado para ciência da infração:

- I** - pessoalmente;
- II** - pelo serviço de Correio, com Aviso de Recebimento (AR);
- III** - por edital, se estiver em lugar incerto e não sabido.

§ 4º. O edital referido no inciso III, do Parágrafo 30, será publicado uma única vez, pelo Informativo Oficial do Município, ou mediante



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

publicação em jornal de circulação local, considerando-se efetuada a notificação 05 (cinco) dias após a publicação.

§ 5º. As omissões ou incorreções da notificação não acarretarão nulidade, quando do processo constarem elementos suficientes para a determinação da infração e do infrator.

§ 6º. O infrator poderá pedir prorrogação de prazo para atendimento às notificações, sendo essas prorrogáveis apenas uma vez, por igual período, 45 (quarenta e cinco) dias, a não ser que comprovadamente possua motivos da real necessidade de nova prorrogação.

Art. 105. No caso do infrator se recusar a assinar a Notificação Preliminar, será tal recusa averbada ao documento de notificação pela autoridade que o lavrar, sendo indicado, pelo menos, uma testemunha.

Art. 106. Esgotado o prazo da notificação, sem que o infrator tenha regularizado a situação perante a repartição competente, lavrar-se-á Auto de Infração, com imposição das penalidades previstas nesta Lei, observada cada situação.

Seção IV **Auto de infração**

Art. 107. O Auto de Infração é o ato administrativo, com imposição de penalidades transcorrido o prazo do Auto de Notificação, ou imediatamente nos casos que oferece perigo para a vida humana ou outros fatos de caráter relevante.

Parágrafo Único. O Auto de Infração, lavrado com precisão e clareza, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, deverá:

- I** - Mencionar o local, dia, mês, ano e hora da lavratura;
- II** - Referir-se ao nome do infrator ou denominação que o identifique;
- III** - Descrever o fato que constitui a infração e as circunstâncias pertinentes, indicar o dispositivo legal ou regulamento violado e fazer referências à notificação preliminar que consignou a infração, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

IV - Conter a intimação ao infrator para pagar as multas devidas ou apresentar defesa e provas nos prazos previstos;

V - Conter a identificação e a assinatura de quem o lavrou, do infrator e de uma testemunha capaz, se houver.

Seção V **Multas**

Art. 108. A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária, tomando-se por base a Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP), vigente na data de seu pagamento, em face do cometimento das seguintes infrações:

I - Nas infrações leves, 20 (vinte) UFESP;

II - Nas infrações graves, 30 (trinta) UFESP;

III - Nas infrações gravíssimas, 50 (cinquenta) UFESP;

Parágrafo único. A multa deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aplicação do Auto de Infração pela autoridade pública.

Art. 109. Quando o infrator se recusar, no prazo legal, a satisfazer a penalidade pecuniária, imposta de forma regular e pelos meios hábeis, esta será inscrita em dívida ativa e executada judicialmente.

Art. 110. Considera-se reincidência para com esta Lei, quando um mesmo infrator cometer infrações de mesma natureza num prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º. Nas reincidências específicas as multas serão cominadas progressivamente em dobro.

§ 2º. Reincidência num prazo inferior a 30 (trinta) dias será penalizada com o embargo ou interdição das obras, exceto os casos em que o infrator a partir da notificação tomou as devidas medidas cabíveis para sanar a infração.

Art. 111. Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

- I** - A gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências;
- II** - Os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação municipal em vigor;
- III** - A situação econômica do infrator, no caso de multa.

Art. 112. São circunstâncias atenuantes:

- I** - Menor grau de compreensão e escolaridade do infrator;
- II** - Colaboração com os agentes encarregados da fiscalização;
- III** - Ser primário o infrator, e de natureza leve a falta por ele cometida;
- IV** - Comunicação da infração acidental pelo próprio infrator.

Art. 113. São circunstâncias agravantes:

- I** - Ser reincidente o infrator;
- II** - Ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária;
- III** - Coagir outrem para a execução material da infração;
- IV** - Ter a infração consequências calamitosas para o Município;
- V** - Deixar o infrator, tendo conhecimento da infração, de tomar as providências de sua alçada tendentes a evitá-la;
- VI** - Ter o infrator agido com dolo, fraude ou má-fé.

Art. 114. Além da primeira multa imposta, o não cumprimento ao embargo e/ou à interdição caracteriza infração continuada, cabendo a aplicação de multa diária de 10 (dez) UFESP, sem prejuízo das providências administrativas ou judiciais cabíveis.

Parágrafo único. As multas pela execução de obras de construção, reforma, ampliação ou demolição sem licenciamento, poderão ter seu valor aumentado para 3 vezes, quando, na ocasião da lavratura da multa, as obras já estiverem concluídas.

Seção VI Embargos

Art. 115. A obra ou edificação em andamento será embargada quando:

- a)** Estiver sendo executada sem alvará, nos casos em que é necessário;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

- b) For desrespeitado o respectivo projeto, em um ou mais dos seus elementos essenciais;
- c) Não forem observados os recuos, alinhamento e nivelamento do lote e do passeio público;
- d) Estiver em risco a sua estabilidade e / ou salubridade, causando risco de segurança ou a saúde, do proprietário ou de terceiros, mediante parecer prévio da Defesa Civil e/ ou das equipes de Vigilância em Saúde.

Art. 116. Ocorrendo um ou mais casos, listados no artigo precedente, o fiscal urbano, depois ou ao mesmo tempo em que for lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, fará o Auto de Embargo da obra por simples comunicação escrita ao construtor, ao proprietário, ou ao responsável técnico, dando imediata ciência do mesmo à autoridade superior.

Art. 117. O embargo da obra cessará, mediante solicitação devidamente comprovada, com:

- I** - Pagamento das multas, tributos e preços públicos devidos; e
- II** - Regularização da obra.

Parágrafo Único. Durante o embargo será permitida somente a execução de serviços indispensáveis à segurança do local, mediante autorização do poder público.

Seção VII **Ação demolitória**

Art. 118. A ação demolitória será precedida da vistoria administrativa, e imposta pelo poder público, com demolição total ou parcial, nos seguintes casos:

- a) Obra clandestina, entendendo-se por tal a que for feita sem prévia aprovação do projeto ou sem alvará;
- b) Obra feita sem a observância do alinhamento e dos recuos ou com desrespeito à planta aprovada, nos elementos essenciais;
- c) Obra julgada em risco, quando o proprietário não quiser tomar providências que a Prefeitura sugerir para a sua segurança, mediante parecer da Defesa Civil;
- d) Construção que ameace ruir e ou que o proprietário não queira demolir, ou não queira ou não possa reparar por falta de recursos ou por disposição



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

regulamentar que impeça o uso primitivo, mediante parecer da defesa civil, quando necessário;

e) Obra não passível de regularização.

f) Obra realizada em área pública, em área de preservação permanente ou em faixas *non aedificandi*.

Art. 119. Tratando-se de obra clandestina, quando o proprietário submeter à Prefeitura o projeto de construção e mostrar que a mesma preenche os requisitos deste código, do Plano Diretor, da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo e demais legislações, não sofrerá a ação prevista no caput do artigo anterior.

Art. 120. Nos casos em que o requerente não efetuar a demolição, no prazo de 5 dias úteis, após o recebimento do Auto de Demolição, poderá a prefeitura, em casos de segurança, saúde e higiene pública, executar-la, inclusive em imóveis particulares, mediante autorização do Chefe do Executivo, expedida por Decreto específico, devendo inclusive cobrar os custos pelo serviço executado do proprietário ou possuidor do imóvel.

Art. 121. Nos casos de obras executadas, em desacordo com as disposições legais, em especial as previstas no Art. 118 poderá o fiscal urbano, após a expedição do Auto de Demolição, se não cumprido, encaminhar o processo ao setor competente para ingressão com ação demolitória na Justiça.

Art. 122. Constatada construção em área pública, sem prévia autorização da Prefeitura, a mesma poderá executar a qualquer tempo sua demolição, sem prejuízo das demais sanções previstas neste código e na legislação federal ao infrator.

Art. 123. Nos casos previstos no Art. 118 não caberá qualquer indenização ao proprietário, possuidor ou construtor do imóvel, pelo ato de demolição efetuado.

Art. 124. A presente Lei é composta pelos seguintes anexos:

I - Anexo I - Modelo projeto simplificado residencial;

II - Anexo II - Modelo de projeto simplificado comercial;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

III - Anexo III - Informações mínimas que devem conter no memorial de atividades.

IV - Anexo IV - Mapa de isenção de recuos;

V - Anexo V - Declaração de impraticabilidade do atendimento da adaptação de acessibilidade;

VI - Anexo VI - Conversão de Prática/Tecnologia Sustentável para Áreas Sustentáveis;

VII - Anexo VII - Vagas de estacionamento.

VIII - Anexo VIII - Formulário de declaração de responsabilidade para habite-se autodeclaratório.

Art. 125. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 126. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.750/2017, Lei nº 2.913/2019 e Lei nº 3.160/2021.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Junho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.06.20 12:06:00 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

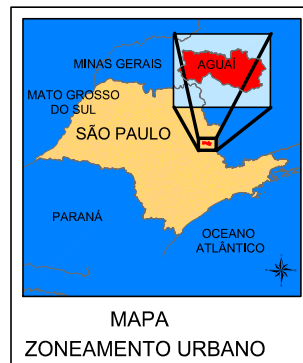
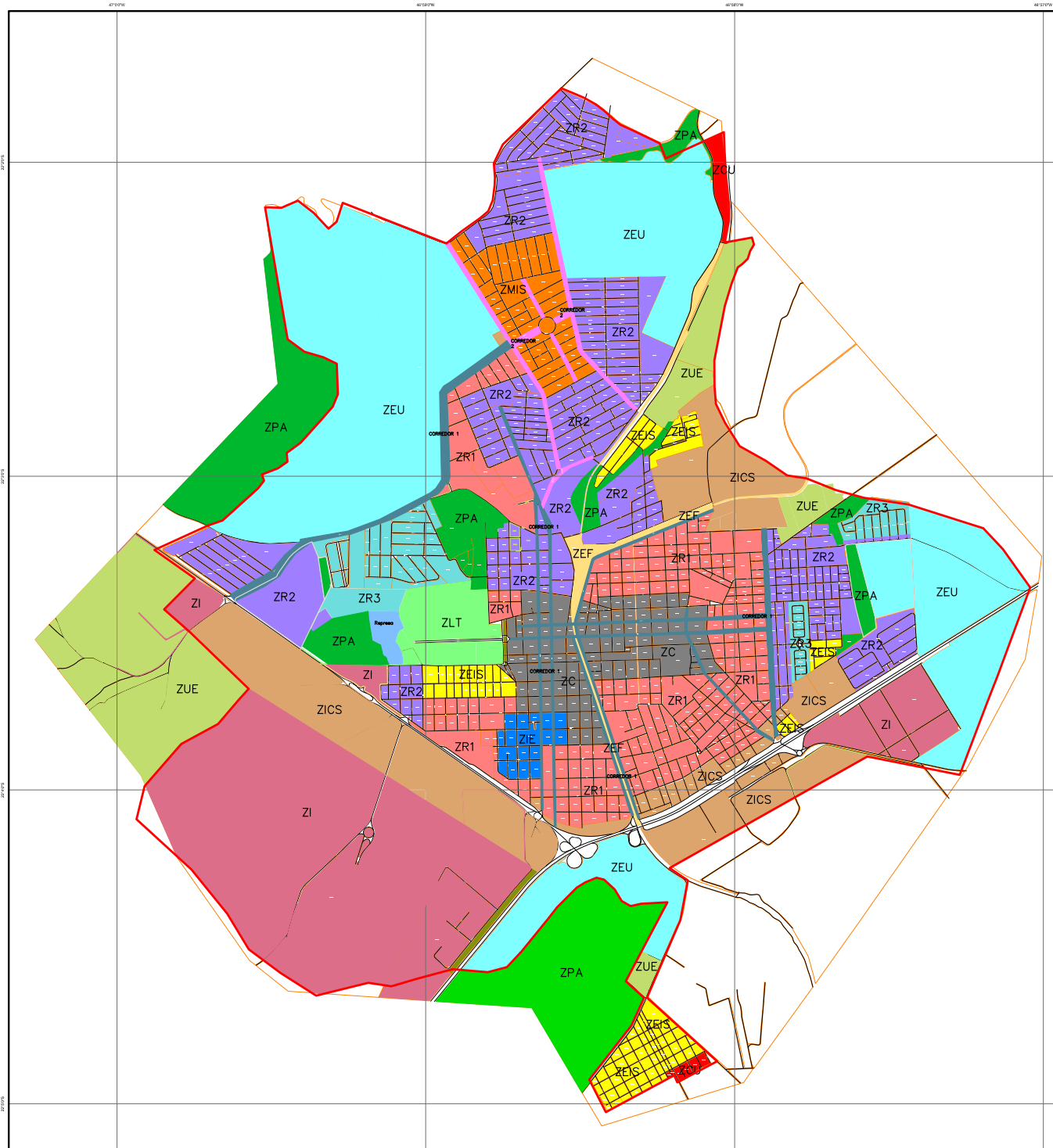
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.06.20 12:06:02 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



AGUAÍ - SP

ZONEAMENTO URBANO



LEGENDA

- PERÍMETRO URBANO
- APP - ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
- ÁREA DE PROTEÇÃO RODOVIÁRIA

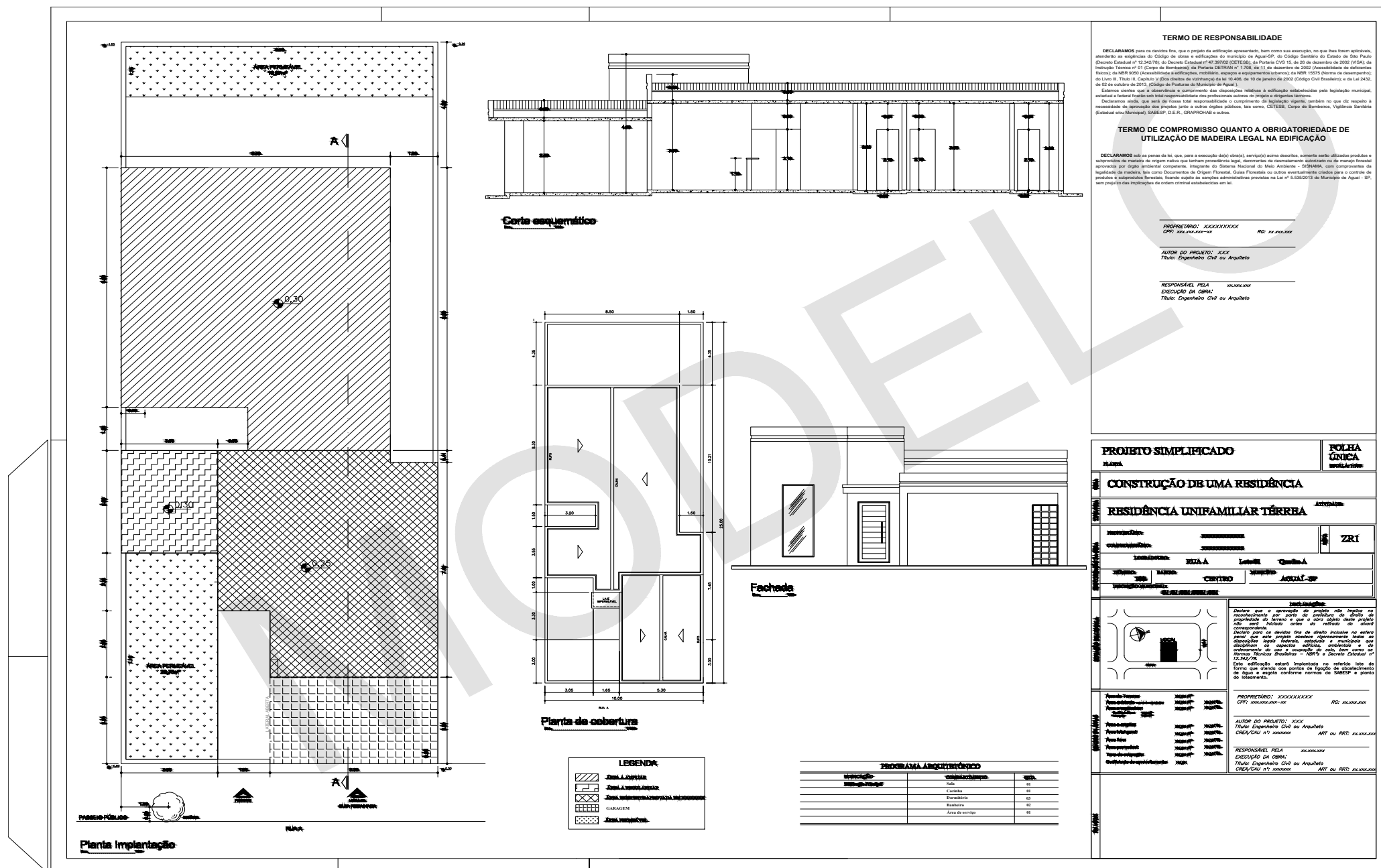
CORREDORES

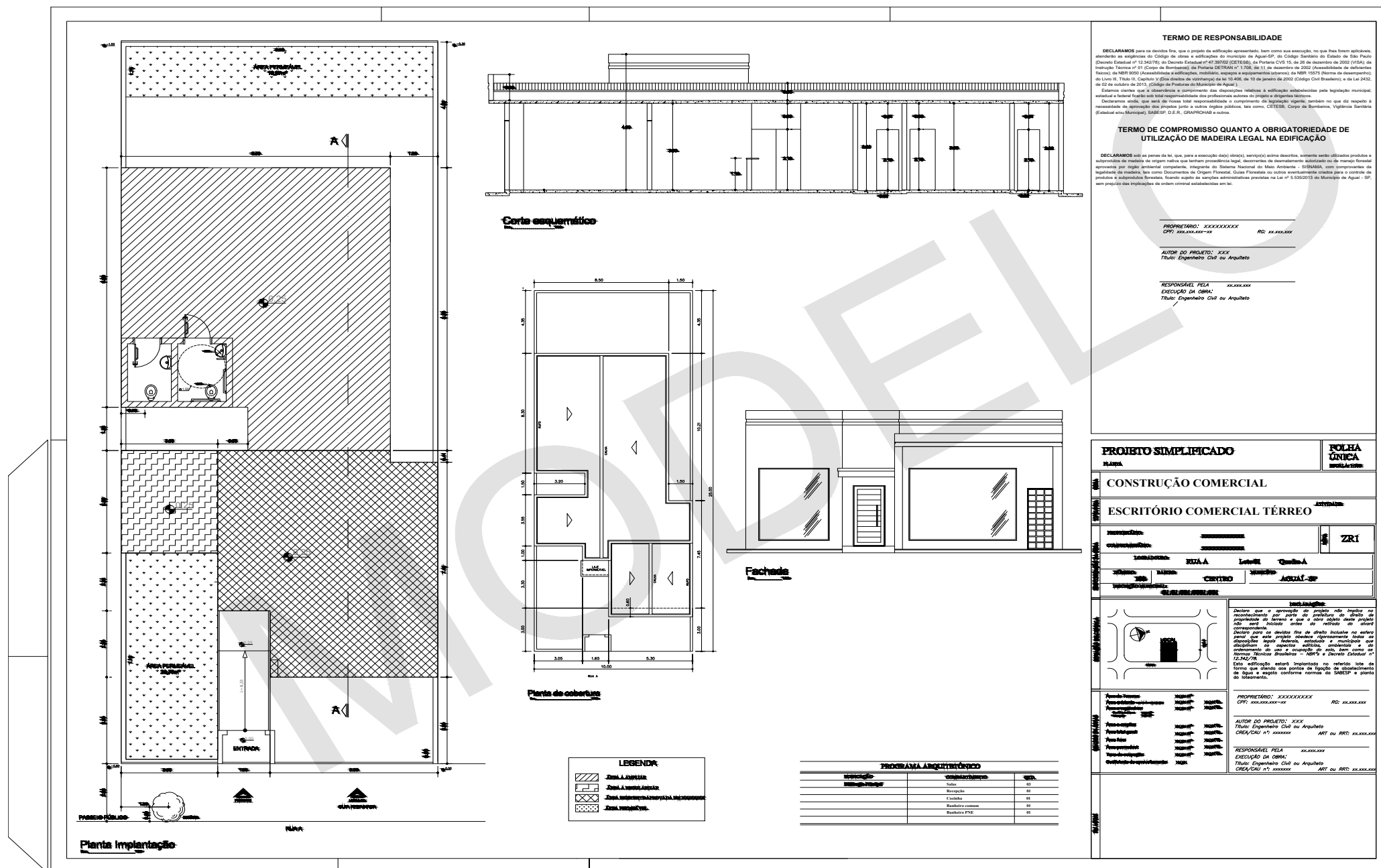
- CORREDOR URBANO 1
- Ruas: Valins / Francisco Guilherme / Estrada do Cantinho
- Rui Barbosa / Presidente Castelo Branco
- General Osório / Av. Miguel Biazzo
- Capitão Silva Borges / XV de Novembro
- Drs. Paulo e Rodolfo Lanzoni / Consolação
- Azevedo Marques / Sandoval Azevedo
- Sebastião Biazzo / Maria Selber de Freitas / Estrada Vicinal Antônio Serrate
- CORREDOR URBANO 2
- Ruas: Wilson Barbosa Braga / Maria Nery Rabelo (Mariquinha) / Nazareno Fraglione
- Nair Diniz dos Reis / Edson de Souza
- Henrique Alves Santos Barbosa

ZONEAMENTO

- ZC - ZONA CENTRAL
- ZR1 - ZONA RESIDENCIAL 1
- ZR2 - ZONA RESIDENCIAL 2
- ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3
- ZCU - ZONA DE CONTENÇÃO URBANA
- ZPA - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- ZICS - ZONA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
- ZLT - ZONA DE LAZER E TURISMO
- ZI - ZONA INDUSTRIAL
- ZMIS - ZONA MISTA DE INTERESSE SOCIAL
- ZIE - ZONA DE INTERESSE ESPECÍFICO
- ZUE - ZONA URBANA EM ESTRUTURAÇÃO
- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
- ZONA ESPECÍFICA FERROVIÁRIA
- ZEU - ZONA DE EXPANSÃO URBANA
- ZUESP - ZONA DE USO ESPECÍFICO

ELABORAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SETEMBRO / 2023







Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Anexo III - Informações mínimas que devem conter no memorial de atividades.

1. Nome do proprietário:
2. Endereço da obra:
3. Tipo de obra: (construção nova, ampliação, reforma ou adequação)
4. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):
5. Descrever o tipo de atividade desenvolvida/ produtos fabricados:
6. É necessária a aprovação pela Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 1, de 22/07/2020 e suas alterações ou normas que a suceder:

☐	Sim
☐	Não

Se a resposta anterior for sim. Foi apresentado no processo o protocolo da solicitação de aprovação de projeto junto à Vigilância Sanitária (LTA):

☐	Sim
☐	Não

7. Número de trabalhadores (Especificar conforme Art.48/51):
8. Período de trabalho/turno:
9. Possui permanência prolongada de público ou consumo no local:
10. Relação de especialidades/procedimentos:
11. Estrutura Física/Programa Arquitetônico:
(Obs.: Especificar banheiros conforme Art.48/51 e banheiros PNE conforme NBR 9050)
12. O imóvel possui acessibilidade, conforme NBR 9050 e normas correlatas:
13. Relação de materiais/equipamentos armazenados:
14. Relação de resíduos líquidos e sólidos e a forma de destinação:
15. Quanto aos resíduos, como é armazenado o lixo: (Especificar ambientes)
16. Sistema de ventilação e iluminação: (descrevendo os sistemas adotados por ambientes)
17. Outras informações:

Assinaturas

Proprietário:

CPF:

Autor do projeto:

CPF:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Responsável pela direção técnica/execução da obra:

CPF:

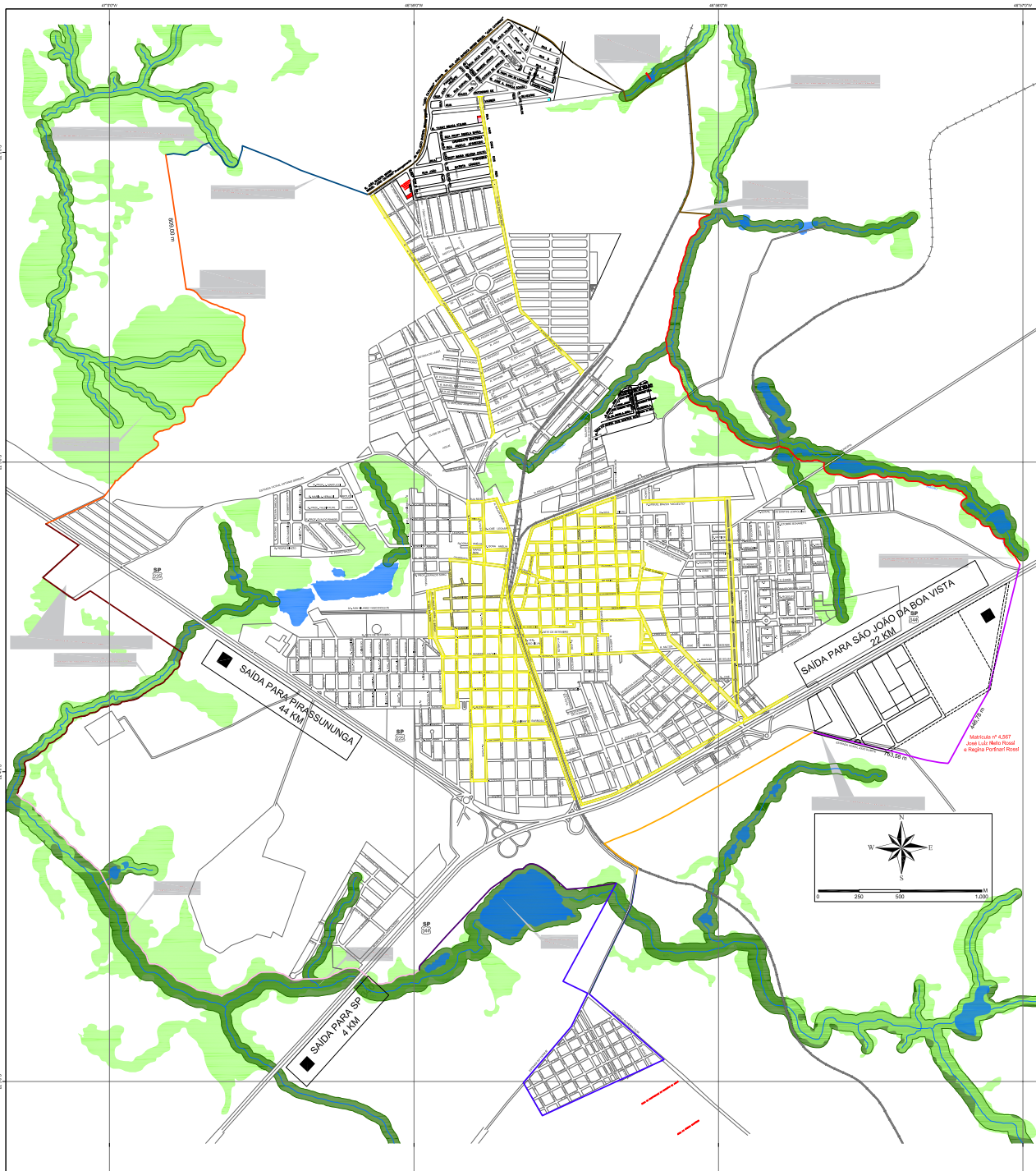
CREA/CAU:

ART/RRT:



AGUAÍ - SP

PERÍMETRO URBANO COM ISENÇÃO DE RECUOS FRONTAIS



ISENÇÃO DE RECUO FRONTAL

FOLHA 01/01
A1

PROPRIETÁRIO: "O MUNICÍPIO DE AGUAÍ- SÃO PAULO"
MUNICÍPIO: AGUAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
ESCALA: 1:50.000



PROJETADO POR:
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

DESENHO: PARRERA

LEGENDA

- PERÍMETRO URBANO
- FERROVIA CENTRO - ATLÂNTICA
- REDE HIDROGRÁFICA
- RUAS E AVENIDAS ISENTAS DE RECUO FRONTAL

ATENÇÃO

- Esta Declaração se aplica aos casos de Alvará de Obras na modalidade Reforma, Regularização e/ou Demolição parcial de edificações existentes. Para casos de construção de edificação nova, a normativa de acessibilidade deverá ser atendida na íntegra.
- **Esta declaração não exige o proprietário nem o profissional de quaisquer obrigações perante à legislação de acessibilidade estadual e federal aplicáveis, das Normas Técnicas da ABNT e outras técnicas aplicáveis.**

DECLARAÇÃO DE IMPRATICABILIDADE DO ATENDIMENTO DA ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Nós, abaixo assinamos, na condição de proprietário(s), responsável(eis) pelo projeto e responsável(is) pela obra de ☐ Reforma ☐ Regularização de edificação de uso ☐ Residencial multifamiliar ☐ Não residencial ☐ Misto localizado na Rua / Av. [Clique aqui para digitar texto.](#), cadastrada sob a inscrição imobiliária [Clique aqui para digitar texto.](#), **DECLARAMOS** a impraticabilidade do atendimento da adaptação da edificação no tocante aos itens abaixo relacionados, conforme memorial técnico justificativo das obras propostas, nos termos do item 3.1.24 da NBR 9050 ou Norma Técnica que a suceder:

Itens para os quais declaramos impraticabilidade de adaptação e o motivo da impraticabilidade:

Clique aqui para digitar texto.

Declaramos que os demais quesitos pertinentes, não elencados acima, ☐ serão ☐ foram atendidos integralmente.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Declaração e no projeto ora apresentado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Aguaí, [] de [] de [].

Proprietário

Nome [

CPF []

Proprietário

Nome [

CPF []

Responsável Técnico pela Obra

Nome

CAU/CREA [

RRT/ART

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome [

CAU/CREA [

RRT/ART [



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Anexo VI - Conversão de Prática/Tecnologia Sustentável para Áreas Sustentáveis.

Prática/Tecnologia Sustentável	Métrica da Área sustentável (AS)
Aquecimento solar	1,00 m ² de área = 1,00m ² AS
Geração de energia solar	1,00 m ² de área = 1,00m ² AS
Reuso de água pluvial	1,00 m ³ de área de armazenamento = 2,00m ² AS
Teto verde	1,00 m ² = 1,00m ² AS
Fachada/Parede/ Muro verde (com vegetação natural)	1,00 m ² de área = 1,00m ² AS
Piso/Área permeável, sobre e solo, no local destinado ao estacionamento obrigatório e seus acessos	1,00 m ² de área = 0,50m ² AS
Arborização de espécies nativas, na calçada, além do mínimo já exigido (1)	1 individuo arbóreo = 5,00m ² de AS
Espaço árvore, além do mínimo já exigido	1,00 m ² de área = 2,00m ² AS
Sistema de retardo das águas pluviais	1,00 m ³ de área de captação= 1,00m ² AS
Bicicletário	1 unidade de bicicleta = 2,00m ² AS (será computado no limite de 1 unidade a cada 25m ² de ACC)

Toda Área sustentável será contabilizada apenas além do mínimo exigido por lei da Prática/Tecnologia sustentável.

A cada 1m² de Área Sustentável AS será descontado 1m² da taxa de outorga e ou IPTU.

(1) No momento do habite-se a arborização implantada deve estar com no mínimo com 1,5m de altura.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ:

46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Anexo VII - Vagas de estacionamento:

VAGAS DE ESTACIONAMENTO OBRIGATÓRIAS PARA NOVAS EDIFICAÇÕES

Atividade	Porte	Vagas automóveis (ACC)	C/D	E/D	Moto	Bicicleta
Agência bancária	$AC \geq 350m^2$	01/150m ²	1/600m ²	-	5%	01/150m ²
-Aluguel de máquina e equipamento pesado, -Armazenagem e estocagem de mercadoria de grande porte Depósito de material e equipamento de empresa construtora, Locação de andaime, Ferro-velho, Comércio de sucata, Depósito de material reciclável, Depósito e Aluguel de caçamba -Comércio de material de construção (areia, cimento, madeira, pedra, material lubrificante, resina)	$AC < 350m^2$	-	1 carga médio / 500m ² de área de terreno	-	-	-
	$AC \geq 350m^2$	01/150m ²		-	-	50%
Escola fundamental, Médio, Técnico, Profissionalizante, Idioma. Escola infantil, Berçário, Creche, Hotelzinho, Maternal.	$AC \leq 500m^2$	-	-	1vaga(*)	-	1/150m ²
	$AC \geq 500m^2$	1/250m ² (**)	1 utilitário	1 alça de desembarque dentro do lote	5%	1/150m ²
Hotel, Pousada.	$AC \geq 750m^2$	01 vaga / 03 aptos	1 VUC	-	5%	-
Indústria	$AC \leq 1.500m^2$	01/150m ²	1 VUC e/ou 1 carga leve de acordo com a demanda da atividade ou a cada 1000m ² (permitido dentro do galpão)	-	5%	50%
	A partir de 1.500m ²	01/250m ²				
	A partir de 10.000m ²	1/500m ²				
Mercado, Supermercado Shopping center	$AC \geq 750m^2$	01 / 75m ²	1 carga leve a cada 1500m ² de AC	-	5%	50%
Motel, Drive-in	-	01 / apto ou box		-		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ:

46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Prédio comercial ou serviço (sala, escritório, consultório).	AC $\geq$ 750m ²	01 / unidade autônoma (possível 50% das vagas presas com manobrista no local)	1 utilitário	-	5%	50%
Residencial Multifamiliar por bloco: UR $\geq$ 80m ² UR $\leq$ 80m ²	A partir de 13 UR	1/UR	-	-	5%	10%
	A partir de 20 UR	1/UR	-	-	5%	10%
Revenda de GLP	-	mínimo 2 vagas	1 VUC ou carga leve	-	-	-
Templo, Local de culto religioso, Teatro, Auditório, Cinema	AC $\geq$ 750m ²	01 / 75m ²	1 utilitário	-	5%	10%

VAGAS AUTOMÓVEIS (vagas mínimas/m² de Área Construída Computável)

MOTO E BICICLETA = % do total de vagas de automóveis

(*) Pode ser externa ao lote ou substituída por alça de embarque e desembarque de alunos dentro do lote (semelhante ao porte-cochère)

(**) Podem ser reduzidas até 12 vagas caso tenha mais uma alça de embarque e desembarque de alunos dentro do lote (semelhante ao porte-cochère)

C/D = CARGA E DESGARGA

E/D = EMBARQUE E DESEMBARQUE

UR = UNIDADE RESIDENCIAL

AC = ÁREA CONSTRUÍDA

Vagas além do mínimo exigido podem ser presas desde que possuía manobrista para tal.

Nº Vagas para portadores de deficiência física e com dificuldades de locomoção e suas dimensões devem seguir NBR9050 e normativas estaduais e federais.

Vagas:

bicicletas: (0,55 x 1,80m)

moto: (1,25 x 2,50m)

ônibus: (3,50 x 13,00m)

automóvel e táxi: (2,30 x 4,80m)

veículo utilitário = vans, peruas, veículo funerário, veículo de valores (2,40 x 6,00m)

veículo de emergência = ambulância, bombeiro, polícia militar: (2,40 x 6,00m)

veículo urbano de carga (VUC): (3,00 x 7,00) Altura 4,00m

veículo de carga leve: (3,10 x 9,00m) Altura 4,40m

veículo de carga média: (3,50 x 11,00m) Altura 4,40m

veículo de carga grande: (3,50 x 20,00m). Altura 4,50m



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.292, DE 24 DE JUNHO DE 2024**“ACERCA DE HOMOLOGAÇÃO DE
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2024.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando publicação no Diário Oficial Municipal (Informativo Oficial Municipal, Jornal Oficial, do Município de Aguai), na data de 24 de junho de 2024, conforme Edital de Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2024, com a respectiva homologação do mesmo, datada de 21/06/2024;

DECRETA

Art. 1º. Conforme homologação publicada no Diário Oficial Municipal (Informativo Oficial Municipal, Jornal Oficial, do Município de Aguai, edição nº 1008, página 50), na data de 24 de junho de 2024 e conforme Edital de Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2024, o Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 21 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público e desde que não haja prejuízos à Administração (conforme tópico 11.2 do Edital do Concurso Público “*O prazo de validade deste Concurso público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração*”).

Art. 2º. Fica HOMOLOGADO, a contar de 21 de junho de 2024, para que se produzam os efeitos legais, os empregos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CIDADE NOVA), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JARDIM AEROPORTO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SANTA MARIA), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VISTA DA COLINA), ALMOXARIFE, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, AUXILIAR DE CLASSE, CONTROLE INTERNO, COZINHEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ESCRITURÁRIO, FISCAL DE URBANISMO, FISCAL TRIBUTÁRIO, MÉDICO DE AMBULATÓRIO – AUDITOR, MÉDICO DE AMBULATÓRIO – INFECTOLOGISTA, NUTRICIONISTA, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA,

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.06.24 15:42:04
-03'00"

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:28327963
899

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.06.24 15:42:35
-03'00"



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES e TÉCNICO EM INFORMÁTICA, do Concurso Público nº 01/2024

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Junho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.06.24 15:42:22 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899 Dados: 2024.06.24 15:42:50 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 097, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto nº 78.231 de 12/08/1976 que regulamenta o Programa Nacional de Imunizações e das Vacinações de Caráter Obrigatório; Considerando que o processo de Microplanejamento tem como objetivo as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (Avaq) para o resgate das altas coberturas vacinais dos programas de rotina e outras estratégias de vacinação, e, conseqüentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis; Considerando o Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007 e atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017; Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - O Comitê Municipal de Microplanejamento de Ações de Imunização passa a contar com a seguinte composição de representantes dos cargos:

- Secretária Municipal de Saúde;
- Secretária do Desenvolvimento Social e Família;
- Supervisora de Ensino da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
- Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil;
- Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- Enfermeira Responsável Técnica pelas UBSs;
- Coordenadora da Vigilância em Saúde;
- Gerente da Vigilância Epidemiológica;
- Coordenadora da Atenção Farmacêutica;
- Coordenadora da Atenção Especializada;
- Representante do Conselho Tutelar.

Art.2º - As reuniões do Comitê terão frequência mensal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 21 de Junho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Data: 2024.06.24 15:30:32 -03'00'
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Um Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Data: 2024.06.24 15:30:32 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO